



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOMÉSTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSUMO, COTIDIANO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MESTRADO ACADÊMICO**

RENATA NASCIMENTO DE ALBERTIM

**ROTA CRÍTICA NA WEB 3.0: A visibilidade da violência
doméstica e familiar nas redes sociais digitais**

RECIFE

2019

RENATA NASCIMENTO DE ALBERTIM

ROTA CRÍTICA NA WEB 3.0: A visibilidade da violência doméstica e familiar nas redes sociais digitais

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Mestre em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social.

Orientadora: **Profa. Dra. Laura Susana Duque-Arazola**

Co-orientadora: **Profa. Dra. Raquel de Aragão Uchoa Fernandes**

RECIFE

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE
Biblioteca Central, Recife-PE, Brasil

A334r Albertim, Renata Nascimento de
Rota crítica na web 3.0: a visibilidade da violência doméstica e familiar nas redes sociais digitais / Renata Nascimento de Albertim. - 2019.
141 f.: il.

Orientadora: Laura Susana Duque-Arrazola.
Coorientadora: Raquel de Aragão Uchoa Fernandes.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social, Recife, BR-PE, 2019.
Inclui referências.

1. Ciberespaço 2. Violência contra as mulheres 3. Violência Familiar 4. Comportamentode busca de ajuda5. Método do caminho Crítico I. Duque-Arrazola, Laura Susana, orient. II. Fernandes, Raquel de Aragão Uchoa, coorient.III. Título

CDD 640

RENATA NASCIMENTO DE ALBERTIM

ROTA CRÍTICA NA WEB 3.0: A visibilidade da violência doméstica e familiar nas redes sociais digitais

Esta dissertação foi julgada adequada à obtenção do título de Mestra em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social por meio do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco pela seguinte banca examinadora:

Profa. Dra. Laura Duque-Arrazola (UFRPE) - Presidente e Orientadora

Profa. Dra. Dayse Amâncio dos Santos Veras Freitas (UFRPE) – examinadora interna

Profa. Dra. Ana Paula Portella Ferreira Gomes (UFPE) – examinadora externa

Profa. Dra. Izabela Domingues da Silve (CAA/UFPE) – examinadora externa

Recife, 30 de julho de 2019

À todas as mulheres que confiaram no
trabalho do Mete a Colher.

Em especial à Rosa, Catarina, Anunciada
e Ivonete.

“Cê vai se arrepender de levantar a mão
pra mim”.

Elza Soares

“Basta uma crise política, econômica e
religiosa para que os direitos das
mulheres sejam questionados”.

Simone de Beauvoir

AGRADECIMENTOS

Gostaria de iniciar os agradecimentos à Ruralinda que me abriu as portas e me acolheu de uma forma maravilhosa, me permitindo iniciar a minha tão sonhada carreira acadêmica. Obrigada UFRPE! Obrigada por ser esse lugar de potência, de pessoas fortes e de resistência. Guardarei eterno carinho e saudades!

Com todo o amor que pode caber em meu coração agradeço à minha família! Em especial à minha mãe Rosa e a minha irmã Catarina, duas mulheres que tenho ao meu lado e que todos os dias aprendo com elas o significado de lutar e persistir. Ao lado delas e também da minha tia Ana Paula e prima Lorena eu aprendi a importância da educação. Juntas, uma sempre apoiou a outra a dar mais um passo e conquistar mais um título. E se hoje eu dou mais um passo para me tornar mestra, dedico essa conquista à todas vocês. Obrigada por todo amor!

Aos demais familiares, meu pai Ronald, meus avôs paternos e maternos, tios, tias, primos e primas, obrigada pelos ensinamentos da vida, do cotidiano, e por me ensinar e ajudar a sempre enxergar pessoas. Todo esse aprendizado foi fundamental na minha vida e decisão de seguir acreditado nos estudos humanos e sociais.

No meio da jornada do mestrado encontrei um parceiro que fez tudo ficar mais leve e também mais complacente. Leo, obrigada por todas as palavras de apoio, por escutar minhas lamúrias, por dizer que eu ia conseguir, por sentar do meu lado e virar um *expert* em análise de conteúdo só para me ajudar, em corrigir erros de português, dislexia e ainda me ajudar com a ABNT. Obrigada por tanto carinho. Você é muito importante para mim!

Aos meus mestrândinhos de jornada, que bom ter vocês lado a lado. Não foi fácil, mas foi muito feliz. Obrigada Val, Isaac, Gio, Pri, Bia, Bruna, Kassia, Gui, Belle, Thê e Renan. Nunca esquecerei de vocês!

Às minhas meninas, sei nem o que dizer! Elas não merecem somente um obrigada, elas merecem umas cervejas como forma de agradecimento. Obrigada à toda as

meninas do Mete a Colher que seguraram o forninho enquanto eu estava afastada para finalizar a dissertação, May Magalhães, Bel, May Bione, Jade, quem já passou e quem está por vir. Obrigadíssima!

Aos meus amigos e amigas desculpa as constantes ausências e por nem sempre ler as conversas do WhatsApp ou retornar as ligações. Obrigada por compreender (ou não) esse afastamento. Era necessário. Beijo no coração de Rebeca, Carol, Croco, Bel, Ricardo, Davi, Isaac, Milena, Shirley e todos os outros. Eu juro que mesmo agindo assim, eu amo vocês.

Agradeço às minhas orientadoras Laura e Raquel. Obrigada pelas trocas, ensinamentos, paciência e carinho. Vocês são duas mulheres que me alegro de ter tido ao meu lado durante essa jornada. Em tempos de muita ansiedade em pós-graduação, ter vocês duas para trocar, dividir e somar, faz tudo ficar mais leve e acolhedor. Estarão sempre no meu coração!

Por fim, mas não menos importante, gostaria de agradecer a todo o corpo docente do Departamento de Economia Doméstica, assim como à Isabel que sempre nos orientou em tudo, desde o dia da matrícula até neste processo final de entrega da dissertação. Obrigada a todo mundo!

Seguirei firme e forte na luta por dias melhores para a educação pública brasileira!

RESUMO

As redes sociais digitais são uma nova forma de fazer parte do mundo transformando as subjetividades e os conceitos de visibilidade social na contemporaneidade. A partir de sua funcionalidade, a divisão entre o público e o privado tornou-se híbrida devido à voluntariedade dos usuários em expor sua vida privada. Neste contexto, a exposição de relatos de violência doméstica e familiar também atingiu as redes sociais digitais. Desta forma, o objetivo deste trabalho foi analisar a interação das mulheres vítimas com as redes sociais digitais, bem como as temáticas presentes nos relatos sob a perspectiva da Rota Crítica da violência doméstica e familiar proposta por Montserrat Sagot (2000). Através do método de análise de conteúdo, foram avaliadas 23 postagens de mulheres brasileiras publicadas no ano de 2018 em modo público nas redes *Facebook* e *Instagram*. Com esta investigação, foi possível identificar que a visibilidade digital perpassou a revelação da violência doméstica e familiar. Alguns dos principais fatores identificados como pertencendo à Rota Crítica e que se fizeram presentes na maioria dos casos analisados foram a violência física sofrida, incluindo a exposição dos ferimentos e hematomas, além da falta de resposta qualificada nas instâncias familiar ou do Estado que, por sua vez, são as primeiras redes de amparo às mulheres que desejam sanar uma situação violenta vivenciada com o (ex) companheiro. Por conseguinte, a exposição da violência sofrida nas redes sociais digitais também se apresentou como uma forma de incentivo ou exemplo de coragem para outras mulheres que estão passando por situação semelhante. Por fim, conclui-se que as redes sociais digitais se apresentam como uma nova instância da Rota Crítica em que mulheres buscam apoio e/ou “realizam denúncias” de violência na atualidade.

Palavras-chave: ciberespaço, exposição de si, violência contra a mulher, Rota Crítica.

ABSTRACT

Digital social networks are a novel way of belonging to the world, transforming subjectivities and the concepts of social visibility in contemporaneity. Through its functionality, the division between public and private has become hybrid due to the users' voluntary exposition of their private life. In this context, exposing stories of domestic and family violence has also reached the digital social networks. Therefore, this study aimed at analyzing the interaction of female victims with the digital social networks, as well as the themes present in their stories under the Critical Route of domestic and familiar violence perspective proposed by Montserrat Sagot (2000). Through the content analysis method, we evaluated 23 posts made by Brazilian women in 2018 in public mode in both Facebook and Instagram. With this investigation, we identified that the digital visibility has passed through the revelation of domestic and familiar violence. Some of the main factors identified as belonging to the critical route and that were present in most of the cases analyzed were the physical violence suffered, including pictures of the wounds, as well as the lack of qualified responses in both family and State instances, which are the first networks of support to the women who wish to end the violent situation lived with their (ex) companion. Furthermore, exposing the violence suffered in the social networks has also become a way of incentive or an example of courage for other women experiencing similar situations. Finally, we conclude that the digital social networks now represent another instance of the Critical Route, in which women currently look for support and/or carry out complaints of violence.

Keywords: Critical Route, cyberspace, exposure of self, violence against women.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Ciclo de violência.....	29
Figura 02 – Relato de Iracema.....	47
Figura 03 – Diagrama da Rota Crítica.....	49
Figura 04 – Relato de Luciana.....	57
Figura 05 – Comentários masculinos e de mulher no <i>post</i> de Luciana.....	58
Figura 06 – Nan Goldin, 1984.....	73
Figura 07 – Ajude uma mestranda!.....	80
Figura 08 – <i>Post</i> Luciana.....	91
Figura 09 – <i>Post</i> 1 Elaine.....	94
Figura 10 – <i>Post</i> 2 Elaine.....	94
Figura 11 – <i>Post</i> 1 Adriana.....	97
Figura 12 – <i>Post</i> 2 Adriana.....	97
Figura 13 – <i>Post</i> 1 Paula.....	102
Figura 14 – <i>Post</i> 2 Paula.....	102
Figura 15 – <i>Post</i> 3 Paula.....	103
Figura 16 – <i>Post</i> Herica.....	106
Figura 17 – <i>Post</i> 1 Maria.....	108
Figura 18 – <i>Post</i> 2 Maria.....	109
Figura 19 – <i>Post</i> 3 Maria.....	109
Figura 20 – <i>Post</i> 1 Sueli.....	113
Figura 21 – <i>Post</i> 2 Sueli.....	113
Figura 22 – <i>Post</i> 3 Sueli.....	114
Figura 23 – <i>Post</i> 1 Iracema.....	116
Figura 24 – <i>Post</i> 2 Iracema.....	117
Figura 25 – <i>Post</i> 3 Iracema.....	117
Figura 26 – <i>Post</i> 4 Iracema.....	117
Figura 27 – <i>Post</i> Ida.....	121
Figura 28 – <i>Post</i> 1 Serlane.....	123
Figura 29 – <i>Post</i> 2 Serlane.....	124
Figura 30 – <i>Post</i> 3 Serlane.....	124
Figura 31 – <i>Post</i> 4 Serlane.....	125
Figura 32 – <i>Post</i> Chris.....	127
Figura 33 – Diagrama da Rota Crítica modificado de Montserrat Sargot (2000)....	132

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Nomes fictícios das vítimas e datas das postagens analisadas.....	79
Quadro 02 – Temáticas e observações da Análise de Conteúdo.....	82
Quadro 03 – Frequência das temáticas presentes nos relatos analisados.....	84
Quadro 04 – Propostas de interpretação levantadas juntamente com as temáticas observadas.....	86
Quadro 05 – Quantificação das temáticas observadas nas postagens.....	87
Quadro 06 – Luciana.....	91
Quadro 07 – Elaine.....	95
Quadro 08 – Adriana.....	98
Quadro 09 – Paula.....	103
Quadro 10 – Herica.....	106
Quadro 11 – Maria.....	110
Quadro 12 – Sueli.....	114
Quadro 13 – Iracema.....	118
Quadro 14 – Ida.....	121
Quadro 15 – Serlane.....	125
Quadro 16 – Chris.....	129

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BO – Boletim de Ocorrência

CEJIL – Centro para a Justiça e o Direito Internacional

CIDH/OEA – Comissão Internacional de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos

CLADEM – Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher

DDM – Delegacia de Defesa da Mulher

DEAMs – Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

ONU – Organização das Nações Unidas

ONG - Organização Não-Governamental

OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde

PI – Proposta de Interpretação

SUS – Sistema Único de Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
1.1 OBJETIVOS.....	19
1.1.1 Objetivo Geral.....	19
1.1.2 Objetivos Específicos.....	19
1.2 METODOLOGIA.....	19
2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES E SEUS DIREITOS.....	22
2.1. OS DIREITOS DAS MULHERES NA FORMA DA LEI.....	31
3 TÁTICAS NAS RELAÇÕES DE PODER E A ROTA CRÍTICA DE SAÍDA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	41
3.1 ESTRATÉGIAS E TÁTICAS NAS RELAÇÕES HIERÁRQUICAS DO PODER...45	
3.2 A ROTA CRÍTICA E A BUSCA DE SOLUÇÕES PARA A VIOLÊNCIA SOFRIDA.....	47
4 VER E SER VISTO: NOVAS SUBJETIVIDADES ATRAVÉS DA VISIBILIDADE DIGITAL.....	59
4.1 REDES SOCIAIS DIGITAIS E SUAS CONFIGURAÇÕES NA CONTEMPORANEIDADE.....	60
4.2 VISIBILIDADE NA ERA DIGITAL: A REVELAÇÃO DO PRIVADO NAS REDES SOCIAIS DIGITAIS.....	66
5 ANÁLISE DE CONTEÚDO DOS <i>POSTS</i> EM REDES SOCIAIS DIGITAIS.....	76
5.1 PRÉ-ANÁLISE E EXPLORAÇÃO DO MATERIAL.....	78
5.2 INFERÊNCIAS E INTERPRETAÇÕES DA ANÁLISE DE CONTEÚDO.....	88
5.3 A ROTA CRÍTICA NA WEB 3.0.....	130
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	133
REFERÊNCIAS.....	136

1 INTRODUÇÃO

O tema violência doméstica rompeu as paredes dos lares, ganhou força e voz nas ruas e, agora, tem sido amplamente discutido nas atuais plataformas *online* de comunicação, como as redes sociais digitais. Nas décadas de 1970 e 1980, feministas brasileiras do meio acadêmico e de movimentos populares apresentaram o fenômeno da violência contra as mulheres, assim como abriram espaço para analisar a condição de subordinação feminina presente nas sociedades de bases historicamente patriarcais, e que se perpetuam até os dias de hoje.

Nesse sentido, foram vários os caminhos que fizeram me aproximar da temática "violência doméstica e familiar" inserida no contexto do "ciberespaço", tendo-os como objeto de análise durante minha jornada no mestrado. Em 2016, iniciei uma *startup*¹ com algumas colegas cuja finalidade é auxiliar mulheres a romper os casos de violência doméstica e familiar que vivenciam com seus (ex) parceiros. Através de um aplicativo *mobile*, chamado Mete a Colher², conectamos mulheres que precisam de ajuda para romper o ciclo violento no relacionamento com outras mulheres que desejam ajudar de forma voluntária. O lado profissional me fez ter contato com histórias de mulheres de todo o Brasil, onde foi possível perceber as dificuldades que elas enfrentavam, a falta de informação sobre o assunto e as falhas nas políticas públicas voltadas à sua proteção. Muitas dessas conversas com as mulheres aconteciam também nas redes sociais digitais, mais especificamente no *chat* de conversas do *Facebook*³ e do *Instagram*⁴ do Mete a Colher.

Em paralelo, a conexão com essas mulheres permitiu que a minha formação de jornalista aflorasse a aguçada curiosidade de entender as relações sociais e de comunicação que ganham forma nas redes sociais digitais. Como sugere Domingues (2013), a *internet* modificou o modelo tradicional de comunicação entre emissor e receptor, e abriu espaço para que novos atores sociais, dos mais diferentes lugares de fala, surjam.

A *Internet* e as conexões *online* nas redes sociais digitais mudaram demasiadamente a perspectiva do ver e do ser visto. Na atualidade, esta relação

¹ Empresas que estão no início da operação, com o objetivo de explorar atividades inovadoras no mercado, e, geralmente, desenvolve tecnologia.

² O nome está relacionado ao ditado popular "em briga de marido e mulher ninguém mete a colher" por acreditar que é um dever da sociedade auxiliar mulheres que vivenciam a violência doméstica.

³ www.facebook.com/appmeteacolher

⁴ @appmeteacolher

também está combinada com a noção de sociabilidade, entretenimento e lazer (BRUNO, 2013), além de contribuir com uma conversão da compreensão e o sentido social da privacidade e da intimidade. O que antes não deveria ser falado, mostrado ou exaltado, hoje, no mundo online hiperconectado, a intimidade e a privacidade ficam mais expostas. As práticas de auto exposição ganham não apenas a atenção de um único olhar, mas sim de vários.

Numa lógica similar às relações *online*, cientistas feministas (LERNER, 1986; SAFFIOTI, 2015; FEDERICI, 2017; PATEMAN, 1993) vêm lutando para deslocar a temática da violência doméstica que, geralmente, está mais associada ao ambiente íntimo e privado, para o âmbito público. Na América Latina, apenas no final dos 1970 e 1980, a temática é explorada de modo mais extensivo pelas acadêmicas feministas e também pelos movimentos populares. De acordo com Bruschini (1990), o ano de 1975 foi intitulado pela ONU⁵ como o Ano Internacional da Mulher logo após a Conferência Mundial Sobre a Mulher, no México. Esse foi o ponto de partida para o longo processo de amadurecimento dos estudos científicos sobre as mulheres. Em 1978, no Brasil, realizava-se o primeiro concurso de pesquisa sobre a mulher brasileira trabalhadora, realizado pela Fundação Carlos Chagas (BRUSCHINI, 1990) e, assim, os estudos sobre a subordinação feminina e violência contra as mulheres ganhavam mais espaço.

A ampliação do debate sob uma perspectiva feminista foi fundamental para chamar a atenção para as violências cotidianas na vida das mulheres. Em paralelo aos estudos acadêmicos, a movimentação em torno da temática da violência doméstica e familiar se dava concomitantemente à crescente visibilidade de casos de homicídio de mulheres⁶ que viraram manchetes nos principais jornais do país.

Enquanto o *slogan* "Quem ama não mata", criado pelos movimentos sociais, lançava luz aos casos de assassinato de mulheres da classe média brasileira perpetrados por seus parceiros íntimos como (ex) maridos ou (ex) companheiros, as defesas dos assassinos conseguiam uma morosa punição ou até mesmo impunidade para os mesmos casos (ALMEIDA, 1998). Enquanto as denúncias ocorriam, as feministas também se organizavam para criar estruturas de apoio às mulheres vítimas e sobreviventes dos mais variados tipos de violência. Assim, surgia

⁵ Organização das Nações Unidas

⁶ Morte de mulheres provocadas pelo gênero feminino, desde 2015 essa tipificação é chamada de Femicídio

o SOS-Mulher em Belo Horizonte que, de acordo com Teixeira (2016), era o primeiro centro de serviço de atendimento às mulheres vítimas de violência.

Durante a década de 1980, a tematização pública da violência contra as mulheres foi ganhando forma, assim como a construção de uma história de resistência feminista no Brasil. Outro grande marco foi a Constituição Federal de 1988, que se firmava no país logo após dolorosos 21 anos de uma ditadura militar e estabeleceu o princípio da isonomia entre homens e mulheres perante a lei. Esta afirmação, presente no artigo 5º da nova Constituição Federal, serviu de base para a conquista de novos espaços para as mulheres, assim como novas leis de garantia de direitos.

Neste mesmo período, no Brasil, a revolução informacional ia ganhando mais corpo. Este período sucede a revolução industrial que estava em vias de terminar, na segunda metade do século XX (LOJKINE, 1995). O desenvolvimento do sistema capitalista na chamada revolução informacional fez surgir uma Era Informacional e, segundo Vermelho (2014), um ambiente totalmente propício para o surgimento de novos meios de comunicação mais interativos.

Atualmente, a comunicação e o acesso à informação via *Internet* fazem parte da sociabilidade dos seres humanos contemporâneos. Portais de notícias, *blogs*, redes sociais digitais, bancos *online*, são novas realidades que fazem as pessoas desenvolverem muitas das suas atividades cotidianas através do mundo virtual. Atualmente, os *smartphones* (celulares com acesso à internet) vêm ganhando destaque como principal meio de acesso à *Internet* no Brasil. A boa razão de custo benefício dos *smartphones* possibilita um acesso mais rápido, barato e prático às redes sociais digitais – plataformas estas que vêm numa curva crescente de acesso no nosso país, por exemplo, o *Facebook*⁷, *Instagram*⁸, *Twitter*⁹, *LinkedIn*¹⁰. De

⁷ O *Facebook* é uma rede social gratuita que conecta pessoas de várias partes do mundo. Pessoas que têm conta nesta rede social solicita amizades de outras pessoas que ainda não integram a sua rede de amigos e decide aceitar ou não as “solicitações” enviadas. Através de um amigo na rede é possível se conectar a outras pessoas conhecidas ou desconhecidas. Há ainda páginas e grupos de discussão para os mais variados assuntos. As páginas são muito utilizadas e/ou criadas por empresas e profissionais liberais para divulgarem seus produtos ou serviços.

⁸ O *Instagram* é uma rede social de compartilhamento de fotos, aplicar efeitos e filtros na imagem. Os usuários deste rede social podem curtir e comentar as fotos de pessoas conhecidas ou não. O *Instagram* ainda oferece um artifício chamado “*stories*” onde o usuário pode postar fotos e vídeos que ficaram disponíveis para visualização durante 24 horas.

⁹ O *Twitter* é uma rede social que oferece um espaço de 280 caracteres para os usuários escrever suas mensagens e compartilhar com o público seguidor ou não. Essa rede social também é conhecida como *microblogging*. A principal característica do *Twitter* é a rapidez da divulgação de notícias relevantes de todo o mundo. O artifício da *hashtag* (#) é bastante utilizado pelos usuários.

acordo com Nascimento (2009), o acesso às redes sociais digitais tem diversos objetivos: manter contato com amigos e conhecidos, diversão de contemplar rostos desconhecidos e a exibição de si mesmo, além de ser um ambiente para informar-se e acessar notícias.

Essa nova possibilidade de troca de informações e comunicação também gerou novos e heterogêneos emissores de mensagens. Na Era Informacional, tradicionais veículos de comunicação de massa perderam a exclusividade em passar informações à sua audiência. Agora, o público passa também a produzir e emitir informação, seja através dos *blogs* pessoais ou de notícias. Além disso, atualmente, as pessoas passaram a utilizar as redes sociais digitais para expor ideias, a autoimagem e anseios de forma mais recorrente.

O grande feito das redes sociais digitais, como explica Goldstein (2014), é potencializar as expressões individuais ou coletivas numa sociedade com o objetivo de dar visibilidade a um determinado assunto. Muitas dessas reivindicações têm o objetivo de suprir a carência de discursos de determinados grupos sociais que, por muitos anos, tiveram suas vozes caladas como: os movimentos feministas, o movimento LGBTQ+, o movimento negro, a lógica minimalista de consumo e as discussões em torno do veganismo. Todas essas vozes estão baseadas no viés político de uma sociedade capitalista opressora e o que é privado ganha novas subjetividades.

O fenômeno das redes sociais digitais tem dois grandes marcadores: o ver e o ser visto (BRUNO, 2013). A lógica da troca de informação de pessoas para pessoas, ou seja, da massa para massa, é característica forte da comunicação globalizada atual e tem o poder de tornar público e notório o que antes era restrito à esfera privada. De acordo com Fernanda Bruno (2013), o advento das redes sociais digitais e, como consequência, a proliferação de produção e compartilhamento de conteúdo, estimula o processo de visibilidade acerca de determinados assuntos.

A exposição de si virou uma marca forte na sociedade hiper-conectada. Segundo Couto (2015), essa visibilidade presente na Era Informacional vem acompanhada, por exemplo, do próprio conceito de privacidade. Nessa Era, o que é interno e privado do ser humano ganha novas subjetividades, visto que as redes sociais digitais estimulam cada vez mais a exposição da vida e a particularidade de

¹⁰ O *LinkedIn* é uma rede social com um viés bastante profissional. Na plataforma os usuários se conectam por interesses profissionais e compartilham suas experiências e trabalhos que desenvolvem no mundo laboral.

cada pessoa. Embora seja muito importante se debater a privacidade, principalmente no âmbito interno domiciliar, é através da exposição de si que é possível ter acesso às crueldades presentes no ambiente doméstico privado.

Se dar conta que vivencia a violência e romper com o silêncio é o primeiro passo para buscar uma forma de sair de um relacionamento abusivo. De acordo com um estudo desenvolvido pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) realizado em 10 países da América Latina no ano 2000 e coordenado pela pesquisadora Montserrat Sagot (2000), mulheres que desejam sair de uma situação de violência doméstica e familiar percorrem uma Rota Crítica, ou seja, caminhos na busca de soluções para sanar a violência sofrida.

A Rota Crítica tem início quando a mulher decide "quebrar o silêncio" da violência que sofre, isto é, as mulheres afetadas iniciam a Rota Crítica quando decidem revelar a situação que estão vivenciando dentro de casa. Assumir e expor uma situação de violência são os caminhos encontrados por mulheres para exercer seu poder e, assim, tentar coibir e buscar soluções para sanar a violência. No entanto, este é um processo complexo, não-linear e que implica em constantes avanços e retrocessos, bem como em fatores internos e externos que podem ser inibidores ou impulsionadores para a mulher que deseja sanar a violência doméstica e familiar vivenciada (SAGOT, 2000).

Familiares, amigos próximos, hospitais, delegacias, centros de referência e ONG's são, geralmente, as instituições para as quais mulheres expõe o problema e recorrem para sanar a violência doméstica e familiar sofrida. Contudo, é possível perceber que a *internet* vem se configurando também como um espaço recorrente de exposição da violência. Em 2017, o portal de notícia do jornal Diário de Pernambuco publicou a seguinte matéria: "Mulheres levam à web denúncias de agressão"¹¹. Para Couto (2015), expor nas redes sociais digitais casos de violência doméstica como marido que agride esposa, estupro em relações intrafamiliares e briga entre irmãos é uma forma de romper o silêncio, expondo as opressões e sujeições da privacidade.

No que condiz a pesquisa, parto da compreensão da violência contra às mulheres, mais especificamente a relevância de estudar a violência doméstica e

¹¹ Para ler a matéria completa:

http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/brasil/2017/11/25/interna_brasil,732227/mulheres-levam-a-web-denuncias-de-agressao.shtml

familiar perpetrada contra elas. Somado a isso, justifica-se com o desejo de lançar luz sobre a exposição desta violência nas redes sociais digitais. Campanhas de combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres foram se desenvolvendo concomitantemente à evolução e ao estabelecimento de internet no Brasil. Hoje, esses dois fenômenos encontram-se no ciberespaço e merecem observações minuciosas sobre a revelação da violência por parte das mulheres em condições de vítimas nas redes sociais digitais.

O propósito de compreender esta relação está na necessidade de entender se esta exposição pode configurar-se como um elemento da Rota Crítica proposta por Sagot (2000). A relevância desta pesquisa está em entender os processos de superação e busca de soluções por mulheres que vivenciam o problema da violência doméstica. Além disso, fomento o campo de conhecimento das ciências sociais aplicadas incluindo o novo paradigma da comunicação virtualizada na contemporaneidade. Neste sentido, o problema de pesquisa está baseado na seguinte questão: "de que modo as redes sociais digitais podem configurar-se como uma instância da Rota Crítica para as mulheres que desejam revelar a violência doméstica e familiar que vivenciam?".

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

- Identificar e analisar se as redes sociais digitais se configuram como uma instância da Rota Crítica para as mulheres que desejam revelar a violência doméstica e familiar.

1.1.2 Objetivos específicos:

- Analisar a exposição da violência doméstica e familiar nas redes sociais digitais a partir o conceito da Rota Crítica (SAGOT, 2000).
- Avaliar nas redes sociais digitais manifestações dos efeitos da exposição da violência doméstica e familiar vivenciada pelas mulheres.

1.2 METODOLOGIA

Como parte da metodologia de pesquisa desta dissertação, lanço mão da pesquisa qualitativa e exploratória e aplico a técnica Análise de Conteúdo proposta

por Lawrence Bardin (2011). Foram analisados *posts* de 13 mulheres brasileiras, feitos no ano de 2018, em redes sociais digitais como *Facebook* e *Instagram* expondo a violência doméstica e familiar que estavam vivenciando. O estudo tem abordagem quantitativa e qualitativa, porém com maior foco nesta última.

Foram selecionadas 23 postagens publicadas nas redes sociais digitais *Facebook* e *Instagram*, realizadas por 13 mulheres de diversas regiões do país. Para proteger suas privacidades e identidades, todos os nomes verdadeiros foram substituídos por fictícios para garantir seu anonimato. A seleção dos nomes fictícios foi baseada em nomes de outras mulheres já ajudadas pela *Startup* Mete a Colher como uma forma de homenagear sua coragem e protagonismo. Os nomes são: Amanda, Luciana, Elaine, Iracema, Herica, Fabiana, Ida, Maria, Serlane, Adriana, Paula, Sueli e Chris¹².

Com o objetivo de delimitar o *corpus*, os *posts* teriam que: (1) ter sido realizados no ano de 2018, (2) o material coletado deveria ser relevante ao ponto de ser veiculado em algum portal de notícias jornalísticas – seguindo a lógica das redes sociais apresentarem temáticas importantes que merecem virar notícias – e (3) deveriam estar no modo público nas redes sociais digitais, ou seja, pode ser visto por qualquer pessoa que tenha uma conta nessas redes. Visto que as postagens estão em modo público e lançando mão de nomes fictícios, consideramos que a pesquisa atende aos requisitos éticos necessários para realização do estudo.

Durante o processo de coleta das postagens e, compreendendo o material de forma ainda empírica, é possível elaborar hipóteses, que de acordo com Lawrence Bardin (2011). As hipóteses são afirmações ou intuições do pesquisador (a) que precisam ser colocadas à prova durante o processo da análise. Apesar de não aplicarmos a lógica das hipóteses na análise das postagens, identificamos durante o processo de coleta do *corpus*, quatro (4) propostas de interpretações que poderiam ser validadas na formulação dos índices e frequências das temáticas. São elas: PI1) Violência física é a causa principal para postar uma situação de violência doméstica; PI2) Postar a imagem é uma forma de validar e provar que sofreu a violência; PI3) Desejo de punição social do agressor e; PI4) Postagem como uma forma de alerta para outras mulheres. pressupostos teóricos listados: "sentimento de culpa", "apoio da família e pessoas próximas" e "acredita em transtornos psicológicos do agressor".

¹² Vale a pena ressaltar que o objetivo da análise não é checar a veracidade dos casos e sim compreender os conteúdos por elas revelados.

Por fim, a Análise de Conteúdo proporciona compreender de forma mais aprofundada os 23 *posts* explorados na fase de pré-análise, conforme sugere Bardin (2011). Cada postagem foi analisada por temática e também correlacionada com os estudos de Sagot (2000) sobre a Rota Crítica.

2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES E SEUS DIREITOS

Esta dissertação parte da premissa que a violência contra as mulheres é um problema social, global, que atinge sistematicamente mulheres e meninas de variadas regiões, culturas, etnias e classe social. Esse fenômeno é resultado da reprodução histórica das relações sociais de uma sociedade de bases patriarcais, com uma forte presença da cultura sexista, machista, visto que as violências perpetradas contra as mulheres são exercidas, na maioria das vezes, por homens. A violência contra as mulheres não tem hora, data e nem território definitivo para acontecer, pode se fazer presente no ambiente de trabalho, na rua, em espaços de educação básica e superior, públicos e privados, e também no ambiente do lar. Uma mulher pode sofrer mais de um tipo de violência de modo simultâneo.

Conhecer a história das mulheres é importante para firmar algumas lutas em busca do empoderamento feminino. Escrever as histórias de mulheres é expor e documentar uma perspectiva sobre o lugar do "Outro", diria Simone de Beauvoir (2016, p. 112). Partir do substantivo feminino no plural "mulheres", além de nomeá-las e visibilizá-las, é tornar nítido o sujeito e atriz social que aqui será estudado. De acordo com os estudos sobre gênero, Joan Scott (1990) conta que livros e artigos que traziam como objeto o estudo das histórias das mulheres, durante alguns anos do século XX, passaram a substituir o termo "mulheres" pelo termo "gênero" como se fossem sinônimos o que, para a autora:

nessas circunstâncias, o uso do termo 'gênero' visa indicar a erudição e a seriedade de um trabalho porque 'gênero' tem uma conotação mais objetiva e neutra do que 'mulheres'. O gênero parece integrar-se na terminologia científica das ciências sociais e, por consequência, dissociar-se da política – (pretensamente escandalosa) – do feminismo. Neste uso, o termo gênero não implica necessariamente na tomada de posição sobre a desigualdade ou o poder, nem mesmo designa a parte lesada (e até agora invisível). Enquanto o termo 'história das mulheres' revela a sua posição política ao afirmar (contrariamente às práticas habituais), que as mulheres são sujeitos históricos legítimos, o 'gênero' inclui as mulheres sem as nomear, e parece assim não se constituir em uma ameaça crítica. Este uso do 'gênero' é um aspecto que a gente poderia chamar de procura de uma legitimidade acadêmica pelos estudos feministas nos anos 1980. (SCOTT, p. 06, 1990).

O mesmo acontece quando tratamos de violência, esse fenômeno que particular e principalmente às mulheres, não tem como dissociar-se do contexto

político que o feminismo lança luz. Utilizar o sinônimo "violência de gênero"¹³, é minimizar, e até mesmo ocultar o sujeito vítima, o objeto de estudo: as mulheres. De acordo com Heleieth Saffioti (2015), a violência de gênero "engloba tanto a violência de homens contra as mulheres, quanto a de mulheres contra os homens" (idem. p. 47), e vai além na crítica apresentando o termo gênero como "aberto". De acordo com Suely de Almeida (1998), violência de gênero é um termo "difuso", não indicando quem é rotineiramente o mesmo alvo no ambiente doméstico, as mulheres.

Alguns estudos das décadas de 1970 e 1980 passaram a utilizar o termo violência de gênero o que para Maria Amélia Teles e Mônica de Melo (2002, *apud* SANTO; IZUMINO, 2005, p. 156, 157) é uma das expressões de relações de poder¹⁴ de dominação masculina e subordinação feminina que vigoraram em nossa sociedade, onde ser homem ou ser mulher é um fruto do processo de socialização dos indivíduos, resultado de construções históricas que reforçam o patriarcado. Para as autoras, "a violência de gênero pode ser entendida como violência contra as mulheres" (TELES; MELO 2002, *apud* SANTO; IZUMINO, 2005, p. 156, 157).

As histórias das mulheres perpassam uma trajetória reiterada cotidianamente de silenciamento e invisibilidade. No século XX, contribuindo para mudar o cotidiano violento na vida das mulheres, os movimentos de lutas feministas foram a força determinante para romper com o silêncio, dando voz e visibilidade às suas vidas marcadas por diferentes formas de violência vivida. Tal processo foi além desta luta de mulheres, pois auxiliou, também, para apresentar uma trajetória de vida baseada em opressão, subordinação, violência, divisão sexual e social de poder, imbricadas às relações de classe e de raça de sua(s) vida(s) cotidiana(s).

As histórias contadas a partir do ponto de vista feminista foram importantes para compreender que a violência contra as mulheres é secular e identifica os mecanismos estruturais que possibilitam à violência perdurar até os dias de hoje. Analba Teixeira (2016) argumenta que a violência contra as mulheres é um dos artifícios que o patriarcado encontrou para sua dominação e perpetuação.

Ao longo da história feminista, a luta pelo direito das mulheres vem se intensificando, principalmente através da ampliação do debate público sobre a

¹³ Muito embora, compreendemos a importância dos estudos sobre gênero e sobre a violência de gênero.

¹⁴ Iremos aprofundar a relação de poder no próximo capítulo.

violência, hoje ampliando seus espaços de visibilização do corpo e da escuta da voz das mulheres vítimas de violência, por apenas ser mulher. No Brasil, este assunto passa a ganhar maior força na Academia nas décadas de 1970 e 1980. Neste período, o movimento de mulheres passou a evidenciar principalmente as diferentes formas das violências que aconteciam dentro dos lares nas relações afetivo-conjugais. Lançar luz sobre essas ocorrências facilitou o entendimento de que o ambiente privado também faz parte do debate público. Neste sentido, o movimento de mulheres foi enfático ao afirmar que a violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos (TEIXEIRA, 2016).

Assim como foi dito, a violência contra as mulheres pode se fazer presente em vários espaços e também em vários momentos em suas vidas. Entretanto, este trabalho tem como objetivo analisar a violência decorrente dos relacionamentos "afetivos" e conjugais entre homens e mulheres. Aqui vamos delimitar e nos ater às violências domésticas e intrafamiliares englobadas na expressão violência contra as mulheres.

Estas violências estão associadas às atitudes agressivas no qual as mulheres sofrem ou sofreram danos emocionais, físicos, morais, sexuais e/ou materiais pelas mãos dos seus (ex) companheiros (as) ou (ex) companheiras. Durante a década de 1980, acadêmicas feministas identificaram o ambiente doméstico e familiar como um espaço de grande ocorrência de violência contra as mulheres. No entanto, hoje é possível compreender que os relacionamentos abusivos e a violência doméstica e familiar contra as mulheres vão além do espaço físico, ou seja, ambiente do lar. O patriarcado e as relações de poder entre homens e mulheres são os grandes fomentadores dessa violência que vitimiza mulheres diariamente pelas mãos de seus parceiros. A crueldade deste tipo de violência, está relacionada ao fato de ocorrer no contexto de uma relação que, ainda que comece injusta e desigual pelo desequilíbrio das relações de poder, está associada ao amor romântico, ao ciúme como expressão de amor, sendo essa uma outra forma que o patriarcado encontrou de tornar sutil e mais fácil estabelecer os contratos sexuais de matrimônio¹⁵.

¹⁵ A história e as conceituações da história foram dadas por homens já dentro de uma lógica patriarcal. Nesse sentido, a mulher não entra como agente e atriz no princípio do contrato original, ela entra apenas no contrato matrimonial, que, de acordo com outros autores do contrato afirmam, ser um direito conjugal que não é político (PATEMAN, 1993). Ainda na visão de Carol Pateman (1993) "no estado natural, todas as mulheres se tornam servas, e todas as mulheres são excluídas do pacto original. Isso significa que todas as mulheres deixam de se tornar indivíduos civis. Nenhuma mulher é sujeito livre. Todas são servas de um tipo especial na sociedade civil, isto é, "esposas"". (p. 80-81)

Nas últimas décadas, organizações e instituições urbanas e rurais, nacionais e estrangeiras, buscaram compreender de forma profunda a complexa realidade da violência doméstica e os seus impactos na vida cotidiana das pessoas. A Organização Mundial da Saúde (OMS), que considera a violência como um dos principais problemas de saúde pública, por exemplo, elaborou relatórios sobre o tema em que conceitua, tipifica e mede os impactos da violência em todo o mundo. No ano de 2002, desenvolveu o *Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde* no qual conceitua o termo violência como:

o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação¹⁶. (OMS, 2002, p.5).

Esta definição deixa nítido que a violência não está apenas associada a uma condição física, mas também a uma relação de poder de uma pessoa ou grupo sobre outrem. Para além disso, uma situação de violência não se refere apenas a uma conduta que leva à morte ou causa lesões, mas também a outras formas de opressão, como a violência psicológica, sexual, moral, dentre outras (OMS, 2002).

Para além do conceito de violência, a OMS, neste relatório, apresenta as características da violência direcionadas para determinados grupos sociais. Entre eles, a violência praticada contra jovens, crianças, pessoas idosas, grupos e coletivos, a violência auto-infligida e a violência perpetrada por parceiros íntimos. Esta última, que está presente em um relacionamento afetivo-conjugal, tem uma incidência muito grande em casais heterossexuais e acontece na maioria das vezes na relação homem - mulher. Esta violência perpetrada contra as mulheres se constitui a partir da lógica patriarcal como também a partir de conflitos das relações de gênero que pode ser compreendida na lógica de poder, como apontado anteriormente.

Embora os estudos sobre a violência contra as mulheres sejam recentes, a prática da violência em si acontece há séculos. Segundo Analba Teixeira (2016), “o exercício da autoridade dos homens sobre as mulheres se faz de diversas maneiras visando o controle dos nossos corpos, da nossa sexualidade, da nossa autonomia e

¹⁶ Os incidentes não intencionais como lesões de trânsito e queimaduras não intencionais não são consideradas violência pela a organização.

da nossa inserção na sociedade”. A violência contra as mulheres é uma das práticas mais antigas do patriarcado.

A violência recorrente em relacionamentos íntimos afetivos, para a maioria das mulheres, tem no ambiente do lar, um ambiente comum, e ocorrer de forma frequente. Por outro lado, sucede-se de forma desigual e diferente entre as mulheres. Embora a violência faça parte da vida das mulheres, ela é acometida de forma distinta, visto que existem diferentes pesos para os graus de desigualdade. Mulheres brancas urbanas sofrem de forma diferente das mulheres negras, quilombolas ou indígenas, assim como as mulheres das áreas rurais, lésbicas, transexuais e prostitutas. Contudo, uma violência perpetrada em uma mulher não deslegitima a da outra.

A violência que é perpetrada por um (a) parceiro (a) íntimo (a) pode se configurar como violência doméstica e violência intrafamiliar, visto que acontece no ambiente familiar, entre membros familiares, e entre pessoas que têm algum tipo de relacionamento de longa duração. Este tipo de violência está presente em diversos lares brasileiros e não há distinção entre classe social, raça, etnia, escolaridade e gênero para se estabelecer. Como bem explica Heleith Saffioti (2015), “compreendida na violência de gênero, a violência familiar pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais frequente no primeiro. A violência intrafamiliar extrapola os limites do domicílio”, visto que ocorre entre grau de parentesco que não precisamente moram no mesmo domicílio. A autora inclui também a concepção sobre a violência doméstica, que pode atingir pessoas que não fazem parte da família de forma integral, porém de forma parcial, por exemplo, agregados e empregados (as) domésticos (as), como também namorados (as) de algum ente da família.

Suely de Almeida (1998) afirma que "a família é uma instituição violenta", e essa violência atinge preferencialmente mulheres e crianças. Ainda seguindo a linha de raciocínio da autora, nesta afirmação não desejamos invisibilizar e deixar de reconhecer que homens também sofrem violências domésticas nas relações familiares. No entanto, a proporção de mulheres que sofrem violência doméstica é amplamente maior que a dos homens. Para se ter uma ideia geral, a cada dois

minutos uma mulher registra agressão sob a Lei Maria da Penha (11.340/06)¹⁷, segundo os dados do 12º Anuário Brasileiro de Segurança Pública¹⁸, de 2017.

De acordo com Suely Almeida (1998), a violência doméstica é espacializada, própria do ambiente familiar, o qual se contrapõe historicamente ao espaço público. Buscando contradizer essa lógica, acadêmicas feministas e os movimentos de mulheres, na segunda metade do século XX, tentavam desmistificar a imagem "santificada" da instituição familiar, lançando luz sobre casos de assassinatos, instância máxima da violência, de mulheres pelas mãos dos companheiros.

Levantando a bandeira "Quem Ama Não Mata", feministas brasileiras na década de 1980 iam até as portas de tribunais exigindo penas mais duras em alguns julgamentos de casos de violência doméstica e familiar e lutavam contra a impunidade em outros casos ainda não julgados. Os movimentos de mulheres foram fundamentais para garantir um caráter político da instituição familiar (ALMEIDA, 1998)

Olhar para o ambiente doméstico e familiar é se deparar com a cotidianidade, modos de vida, inclusive as atividades que cada membro familiar exerce nesta instituição. De acordo com os estudos de Cristina Bruschini (1990, p. 32):

pode conceituar genericamente família como grupo de indivíduos ligados por elos de sangue (consanguinidade), adoção ou aliança (casamento) socialmente reconhecidos e organizados em núcleos de reprodução social. Famílias são grupos de procriação e de consumo, lugar privilegiado onde incide a divisão sexual do trabalho, em função da qual determina-se o grau de autonomia e subordinação das mulheres.

Dentro do cotidiano familiar, a divisão sexual do trabalho demarca a função e a ocupação dos membros de núcleo familiar, que essas atividades são marcas da cultura machista, sexista. A sociedade capitalista patriarcal dividiu, de acordo com o sexo, as funções de produção e reprodução do capital (BRUSCHINI, 1990). Para os homens estão as máquinas, a indústria, a produção. Para as mulheres, as atividades domésticas do cotidiano familiar como lavar, cozinhar, cuidar e manter as atividades de todos os demais membros da família – o trabalho de reprodução, atividade duplamente opressora porque, além de ser tida como indigna, não é valorizada socialmente.

¹⁷ Vamos aprofundar mais sobre a Lei Maria da Penha (nº 11.340/06) durante o trabalho.

¹⁸ Informação extraída do *site* da Agência Patrícia Galvão (para acessar: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/por-dia-606-casos-de-lesao-corporal-dolosa-enquadrados-na-lei-maria-da-penha/>)

As atividades das mulheres, concebidas na ordem patriarcal de gênero como serviços sustentados na doação da prática reprodutiva das mulheres¹⁹ sem correspondência com uma perspectiva monetária. Não se dá o devido valor às suas atividades domésticas. No entanto, estas atividades estão totalmente atreladas à economia e consumo familiar, visto que é a mulher, no seu papel de esposa, mãe e/ou filha que define orçamento, o que consumir e o que poupar. Portanto, mesmo não acrescentando renda, está no papel da mulher no lar: organizar a economia doméstica. (BRUSCHINI, 1990)

A apropriação do corpo da mulher, principalmente no casamento, é mais uma forma opressiva de um sexo dominar o outro. Para Collet Guillaumin (2014), o trabalho das mulheres na sociedade patriarcal destrói sua individualidade e autonomia. Até os dias de hoje, em um ambiente familiar, espera-se que as mulheres que compõem o lar desenvolvam as atividades domésticas de lavar, cozinhar e cuidar de crianças e idosos. “Tudo se passa como se a esposa pertencesse em nua-propriedade ao esposo e a classe das mulheres pertencesse em usufruto de cada homem e, particularmente, a cada um que tenha adquirido a utilização privada dela”. (GUILLAUMIN, 2014, p.35). Haja vista, é senso comum reconhecer que o trabalho da mulher, esteja ela sob forma de contrato de casamento ou não, é intenso, extenso e intermitente, além de não-pago.

Mesmo com as conquistas e avanços dos movimentos e acadêmicas feministas para elucidar a história e vida das mulheres, muitas delas continuam diariamente sendo marcadas por violência, opressão e silenciamento em seus lares. Muitos desses casos se caracterizam como abusos conjugais, acontecendo com casais hétero ou homoafetivos, e caracterizando boa parte dos casos de violência doméstica e familiar.

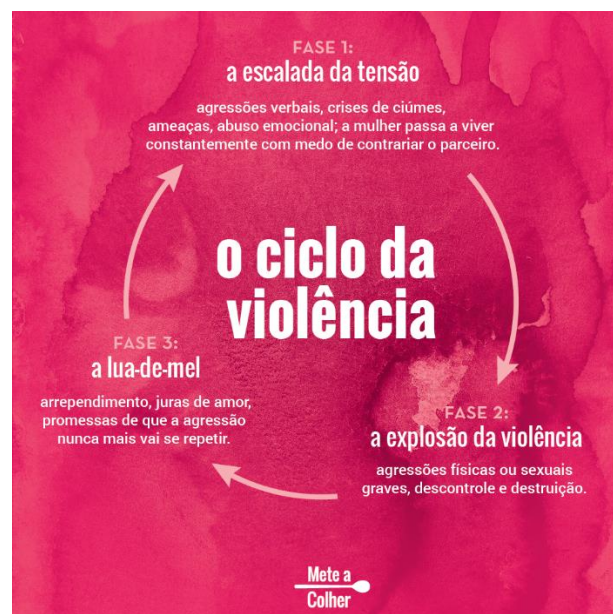
Estas manifestações se caracterizam pela intimidação, humilhação, desqualificação, ridicularização, empurrar, esbofetear, estrangular, ameaçar com

¹⁹ A respeito Laura Duque-Arazola (2010, p 234-235) explica que o trabalho das mulheres (urbanas e rurais) tem sido “(...) marcado pela invisibilidade e o não-reconhecimento do mesmo como trabalho (...) apenas considerado socialmente como uma atividade complementar e de ajuda ao marido, pai, irmão, valorização esta que reverte à subjetividade feminina... tais atividades são concebidas como desligadas do processo produtivo e consideradas simples extensão do desenvolvimento do trabalho doméstico e das atividades da reprodução (divisão sexual do trabalho) essencializadoras do feminino pela ideologia patriarcal que as concebe como obrigação e dever das mulheres dada sua natural condição, a maternidade e “definidora” de seu lugar social. Desse modo, constitui-se numa das determinações sociais para a realização gratuita das mesmas, na forma de uma relação entre pessoas, de *uma relação de serviço* não mercantil”.

armas brancas ou de fogo, forçar relações sexuais, reter documentos ou bens materiais, assassinar, dentre outras. Essas são algumas características apresentadas pela cartilha de Enfrentando a Violência Contra a Mulher (2005), que tem como objetivo orientar de forma prática os profissionais e voluntários que trabalham diretamente com a violência contra a mulher, desenvolvida pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

A violência presente nos relacionamentos afetivos acontece de forma intensa e intermitente. De acordo com a cartilha Enfrentando a Violência Contra a Mulher (2005), existe um ciclo do relacionamento abusivo que consiste em uma série de ações comuns entre os agressores e acontecem em três fases. No primeiro momento, a construção da tensão no relacionamento se dá através da agressão verbal com gritos, xingamentos, ameaças até explodir para a segunda fase, denominada de explosão da violência. Esta se apresenta em forma de espancamentos, murros, chutes, é o momento em que as agressões atingem níveis elevados e, no entanto, é considerado de curta duração porque, conseqüentemente, o agressor entra na terceira fase, onde se instala o arrependimento. Durante esta fase, nomeada de lua de mel, o agressor se arrepende de todo o mal que causou e sente remorso de perder a companheira, que finda por perdoar, como se pode observar na Figura 01.

Figura 01 – Ciclo de violência



Fonte: Mete a Colher

Como o próprio nome já diz, isso é um ciclo. Cada vez que uma mulher passa por esse percurso, mais fragilizada psicologicamente e mais desacreditada de si mesma ela fica, sendo de extrema importância o apoio de agentes externos para auxiliá-la no rompimento do ciclo abusivo.

A violência doméstica e familiar, mais especificamente o relacionamento afetivo abusivo, precisa de uma intervenção externa para ser sanada, "raramente uma mulher consegue desvincular-se de um homem violento sem auxílio externo" (SAFFIOTI, 1999, p. 85). É possível relacionar este auxílio com o apoio de algum parente, amiga da vítima, intervenção de vizinhos, centro de apoio, delegacia específica, ou seja, faz-se necessário a atuação da sociedade e de equipamentos e políticas públicas para ajudar no processo de ruptura da relação abusiva.

No debate sobre violência doméstica e familiar e relacionamento afetivo abusivo é muito importante conceituar, definir e categorizar suas características, mas, ainda mais importante é compreender como esse tipo de relação prejudica a formação das subjetividades das mulheres como um todo e, principalmente, as mulheres que estão em situação de vítima. Teixeira (2016) afirma que o patriarcado produz nas mulheres subjetividades subordinadas e essa violência é uma das formas encontradas para exercer a dominação e submissão (p. 19). Foi na expressão da violência que os homens estabeleceram mais uma forma de exercer uma relação desigual e de poder sobre as mulheres.

A relação desigual de poder entre homens e mulheres refletiu e ainda reflete nas conquistas de direitos sociais. Walquiria Rego e Alessandro Pinzani (2013) afirmam que "as mulheres de todos os países chegaram ao mundo dos direitos e cidadania muito tardiamente". Isso fica bem claro na legislação brasileira. Apesar da Constituição de 1988, garantir que homens e mulheres são iguais perante à lei, como também buscou coibir a violência nas relações domésticas familiares, porém, somente em 2006, depois de muitas lutas das feministas, que as mulheres passaram a ter os seus direitos garantidos de forma mais enfática com a instauração da Lei Maria da Penha (11.340/06)²⁰. Sendo assim, não só as mulheres passaram a ter seus direitos e cidadania efetivados tardiamente, como também a sociedade passou a compreender tardiamente que as mulheres são sujeitos com direitos.

Segundo Marília Montenegro (2016, p. 100):

²⁰ Lei que visa coibir, prevenir e punir a violência praticada contra a mulher.

no campo penal, nunca existiu diferença no tratamento dado ao homem e à mulher quando praticavam crimes, porém existia uma diferenciação entre as próprias mulheres quando essas fossem vítimas de crimes sexuais, a qual só foi superada, no plano legal, em 2005.

Caso a mulher fosse vítima de crime sexual, estas eram categorizadas como “virgem”, “honesta”, “prostituta”, “pública” ou “simplesmente mulher”, no direito penal. Caso praticassem algum delito, a lei penal se fazia presente sem distinção entre homens e mulheres. De acordo com Montenegro (2016, p. 47), o código penal de 1940 – vigente até os dias de hoje, apesar de ter sofrido reformas – faz referência ao comportamento da vítima. O legislador tinha uma preocupação em analisar o comportamento da vítima em casos de "crimes contra os costumes". Sendo assim, caso a mulher cometesse um adultério e fosse assassinada pelo marido ou caso ela fosse estuprada e exercesse a profissão de prostituta, o crime poderia ser justificado porque ela estava rompendo com bons costumes sociais. Apesar de não caber mais ao legislador atual analisar as referências da vítima, isso continua sendo praticado, informalmente, para estabelecer juízo de valor sobre a mulher de acordo com a subjetividade individual do investigador, como uma mulher "boa" ou "má" (MONTENEGRO, 2016).

2.1. OS DIREITOS DAS MULHERES NA FORMA DA LEI

No contexto jurídico, é possível perceber que foi apenas com a Lei Maria da Penha (11.340/06) que as mulheres passaram a, de fato, ter seus direitos de proteção garantidos. Cleides Prestes e Edna Nascimento (2013), apresentam um percurso no âmbito civil da mulher: em 1916, de acordo com o código civil, a mulher era considerada incapaz para alguns atos de cidadania; em 1962, com o “Estatuto da mulher casada”, em que a mulher passou a responder sobre suas próprias ações sem necessariamente o marido intervir; e só em 2006, com a Lei Maria da Penha, ela passou a ter seus direitos assegurados. No entanto, ainda em 1985, o estado de São Paulo criou a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), com o objetivo de averiguar os crimes praticados contra as mulheres, e em 1997 foram criados os serviços de referência, como centros de apoio às mulheres no combate à violência.

Com a reforma do Código Penal de 1984, foram introduzidas no sistema penal brasileiro as conhecidas penas alternativas, que são punições restritivas de

direitos e são aplicadas quando a pena privativa de liberdade não fosse superior a 1 ano (MONTENEGRO, 2016). Dentro desta lógica, a Lei dos Juizados Especiais Criminais (9.099/95) tem o objetivo de trazer medidas de não penalização para crimes de menor potencial ofensivo²¹. Por exemplo, brigas no trânsito, desentendimento entre vizinhos, briga entre irmãos, maus tratos de animais e violência contra as mulheres são considerados crimes de menor potencial ofensivo. Com o objetivo de resolver a questão sem necessariamente ter a prisão como pena. Uma das medidas de não penalização da Lei dos Juizados Especiais Criminais (9.099/95) é a conciliação, que, de acordo com Marília Montenegro (2016), surge para tratar de conflitos, procurando reparação das partes envolvidas, principalmente visando atender aos anseios das vítimas. Esta prática se dá através de um juiz ou conciliador, com a incumbência de acordar entre as partes envolvidas (por exemplo: banco vs. cliente, patrão vs. empregado, vizinho vs. vizinho) uma solução boa para ambas para evitar uma ação penal. No entanto, a vítima decide até se concorda com a solução ou se parte para uma ação penal²².

Para a autora citada, a conciliação se configura como uma medida ideal para vários tipos de conflitos, inclusive para conflitos de natureza doméstica-familiar.

A conciliação parece adequada à vários tipos de conflitos, porém, nos domésticos, em especial, entre cônjuges, irmãos e pais e filhos, a conciliação é, sem dúvidas, o melhor caminho, porque, como os envolvidos se conhecem e os laços familiares não poderão ser rompidos, a conciliação pode apresentar uma resposta personalizada, atendendo aos anseios dos envolvidos, que possibilita, inclusive, restaurar laços afetivos. (MONTENEGRO, p. 97, 2016)

Por outro lado, de acordo com Analba Teixeira (2016), esta medida trouxe a violência doméstica para o enquadramento de crime de menor potencial ofensivo. "O agressor quando punido pagava com uma cesta básica ou com a realização de serviços em instituições filantrópicas." (TEIXEIRA, p. 41)

A conciliação em casos entre irmãos e pais e filhos, pode até fazer sentido, mas, entre cônjuges, essa medida pode se tornar perigosa, visto que mulheres que sofrem violência doméstica estão fragilizadas emocionalmente, com a saúde mental bastante debilitada para ter o discernimento de definir em um acordo entre as partes

²¹ Hoje a Lei Maria da Penha (11.340/06) não permite mais enquadrar crimes de violência doméstica na Lei dos Juizados Especiais Criminais (9.099/95).

²² Para se aprofundar mais sobre o assunto, ler: Lei Maria da Penha: uma análise criminológico-crítica, da autora Marília Montenegro, 2016.

sobre a violência sofrida. Por outro lado, é sabido que homens agressivos nem sempre cumprem os acordos previstos na lei, por exemplo, quando infringem medidas protetivas ou ultrapassam os limites de distância estabelecidos na tornozeleira eletrônica.

Nesse sentido, algumas autoras realizaram estudos com uma perspectiva contrária as aqui apresentadas por Marília Montenegro. Para Natália Parizotto (2018) e Guita Debert e Marcella Oliveira (2007), a conciliação ou mediação nos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres reforça as desigualdades presentes nas relações de poder entre homens e mulheres. Nestas modalidades, o princípio de isonomia entre as partes deve se fazer presente, porém quando casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres não são decididos judicialmente, a parte mais poderosa tem vantagem na negociação, visto que o grande marcador na relação entre homens e mulheres é a disparidade de poder.

Para Teixeira (2016), a luta feminista conseguiu estabelecer e encontrar outras formas de resistência de combate a violência contra as mulheres. A autora acredita ainda que as duas grandes conquistas no campo da legislação e políticas públicas foram a Lei Maria da Penha (11.340/06) e a Lei do Feminicídio (13.104/15).

A Lei Maria da Penha (11.340/06) não só foi uma lei de garantia de direitos, como também passou a incluir o direito penal àqueles que a infringem. Para além da importância de coibir e punir crimes contra as mulheres, a norma carrega o nome de uma mulher cearense, Maria da Penha, que sofreu violência perpetrada pelo então esposo e passou 19 anos e 6 meses lutando para punir o seu agressor. A força simbólica do nome foi importante para especificar a história das mulheres que sofrem violência doméstica, demonstrando que é uma violência corriqueira e intermitente, como também para especificar a quem a lei se direciona. Maria da Penha virou sinônimo de luta, de persistência e de vitória.

Maria da Penha conheceu seu futuro marido e agressor, o colombiano Marco Antonio Heredia Viveros, no ano de 1974, enquanto fazia mestrado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, na Universidade de São Paulo, e ele fazia mestrado em Economia na mesma instituição. Se casaram em 1976 e, assim que ambos finalizaram os estudos em São Paulo e tiveram a primeira filha, o casal decidiu morar em Fortaleza/CE, cidade natal de Penha. Após o nascimento das outras duas filhas, Viveros tinha conseguido a cidadania brasileira, e as primeiras agressões começaram a acontecer. A partir de então, o ciclo do abuso começou a se fazer

presente, agressões psicológicas e físicas seguidas da famosa fase "lua de mel", em que ele se mostrava arrependido. Em 1983, Viveros tentou assassinar Maria da Penha com um tiro pelas costas enquanto ela dormia, e alegou para a polícia que o tiro foi uma tentativa de assalto. Quase 5 meses depois, Viveros tentou eletrocutá-la durante o banho.

Em 1991, após 8 anos das duas tentativas de homicídio (hoje seria feminicídio), Viveros foi sentenciado a 15 anos de prisão, porém a defesa conseguiu no fórum a liberdade do agressor. Em 1996, a defesa mais uma vez consegue livrar Viveros da punição de 10 anos e 6 meses de prisão. Inconformada com o Poder Judiciário brasileiro, Maria da Penha foi buscar apoio em instâncias internacionais. O Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) denunciaram o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA). Mesmo depois de uma contestação internacional, no qual denunciava uma grave infração aos direitos humanos, e diante dos compromissos assinados na Convenção Americana sobre Direitos Humanos – Pacto de San José da Costa Rica; na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem; na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará e na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, o Estado brasileiro continuou omissos.

A luta de Maria da Penha refletia o quanto o Brasil negligenciava a violência contra as mulheres, principalmente a que ocorria dentro dos lares. Em 2001, o Brasil recebeu algumas recomendações da CIDH/OEA, orientando medidas de proteção e combate à violência contra as mulheres.

Diante dos fatos ocorridos, instituições jurídicas feministas especializadas no tema, realizaram debates nos âmbitos Legislativo, Executivo e na sociedade brasileira que levaram à conquista da Lei 11.340/06, sancionada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 7 de agosto de 2006. Maria da Penha foi reparada simbólica e materialmente pelo Estado do Ceará e teve seu nome batizado na lei como forma de reconhecimento pela sua luta²³.

²³ A história de Maria da Penha foi retirada do site da Instituto Maria da Penha: www.institutomaridapenha.org.br

O Brasil estava acompanhando uma onda presente tanto em outros países da América Latina, como da Europa. A Lei Maria da Penha (11.340/06) foi muito inspirada pela lei espanhola *Ley Orgánica 1/2004* que também buscava criminalizar a violência cometida contra as mulheres. Para Marília Montenegro (2016, p. 107), "sem dúvida, essa lei foi uma das fontes inspiradoras para a lei brasileira, pois as semelhanças são inúmeras, inclusive na sua própria estrutura".

Definitivamente, a Lei Maria da Penha (11.340/06) inclui a violência doméstica e familiar nas instâncias penais. Além disso, passou a tipificar e definir o que se configura violência doméstica, estabelece quais as formas de violência contra as mulheres, passa a proibir penas pecuniárias (multas), retira a violência doméstica dos Juizados Especiais Criminais (9.099/95) e afirma que a violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos.

É certo que a Lei Maria da Penha (11.340/06) é uma legislação afirmativa, ou seja, uma iniciativa que trata de forma diferenciada as pessoas desiguais. Mesmo que os direitos sejam constitucionalmente garantidos para todos os brasileiros e brasileiras, foi possível compreender neste capítulo que a Justiça trata de forma seletiva os homens e as mulheres que sofrem violência. Sendo assim a Lei Maria da Penha vem para assegurar os direitos das mulheres no que tange a violência contra elas praticadas, mais especificamente a violência decorrente de relações afetivas e conjugais.

O artigo 1º da Lei Maria da Penha (11.340/06) apresenta que está de acordo com a Constituição Federal, Convenções Nacionais e Internacionais, por exemplo, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir, Erradicar e Coibir a Violência contra as Mulheres, além de apresentar que o Brasil é signatário de tratados internacionais de combate à violência contra mulheres. Este artigo também descreve sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, estabelecendo medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

A lei em questão não enquadra as penas apenas no espaço físico, mas também nas relações de vínculo (intimidade). O artigo 5º configura o que é a violência doméstica e familiar contra a mulher: "qualquer ação ou omissão baseada no gênero [feminino]²⁴ que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou

²⁴ Grifo da autora.

psicológico e dano moral ou patrimonial" (BRASIL, 2006). O citado artigo vai um pouco além ao definir o espaço doméstico e a relação familiar:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive esporadicamente agregadas; II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, no qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independente da coabitação. (BRASIL, 2006).

E inclui também que as relações interpessoais independentemente da orientação sexual.

Seguindo para o artigo 7º da Lei Maria da Penha (11.340/06), ficam então definidas as formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres: a violência física, a violência psicológica, a violência sexual, a violência patrimonial e a violência moral.

No artigo 13º, o processo, o julgamento e a execução das causas cíveis e criminais de violência doméstica e familiar serão aplicadas de acordo com o Código de Processo Penal e de Processo Civil. Contudo, não significa que o código penal, auxiliando no regimento da lei, faça com que mulheres não sofram mais violência. Sobre isso, Marília Montenegro (2016, p. 112):

É certo que as normas penais simbólicas causam, pelo menos de forma imediata, uma sensação de segurança e tranquilidade, iludindo os seus destinatários por meio de uma fantasia de segurança jurídica sem trabalhar as verdadeiras causas dos conflitos. Daí a afirmação que mais leis penais, mais juízes, mais prisões, significa mais presos, mas não menos delitos.

Portanto, para acabar ou diminuir a violência nas relações, é necessário que a homens tenha a consciência de que as agressões não devem acontecer e que existe uma rede de enfrentamento à violência doméstica para puni-lo ou afastá-lo da mulher em situação de vítima. O artigo 3º da Lei Maria da Penha (11.340/06) garante que todas as mulheres vítimas sejam encaminhadas a serviços de proteção, em centros de referência, com assistentes sociais, psicólogas, advogadas e até abrigo de urgência, caso a vítima esteja sofrendo risco eminente de vida. A lei em questão não só assegura a mulher em direitos como também contribui para seu empoderamento e sua saúde mental como explicam Alessandra Carneiro e Cristiana Fraga (2002).

A implementação das leis e políticas como a Lei Maria da Penha (11.340/06) e de toda a rede (social e de saúde) de enfrentamento à violência contra as mulheres visa a atingir, de forma ampla, todas as mulheres que precisem recorrer a esses dispositivos. Por outro lado, esses mecanismos são insuficientes para garantir, interferir e erradicar a violência que mulheres sofrem dentro de suas casas. Heleieth Saffioti (2015) acredita que esta impunidade advém da lógica patriarcal de opressão. “Se na Roma antiga o patriarca tinha direito de vida e morte sobre sua mulher, hoje o homicídio [atualmente feminicídio]²⁵ é crime capitulado no Código Penal, mas os assassinos gozam de ampla impunidade” (SAFFIOTI, 2015, p. 112).

Algumas estudiosas da Lei Maria da Penha (11.340/06) e do Direito Penal (KARAM, 2015; MONTENEGRO, 2016) apresentam como paradoxal a busca dos movimentos feministas e ativistas dos Direitos Humanos por incluir tal lei nas diretrizes punitivas do Código Penal. Para Maria Lúcia Karam (2015), em um texto publicado em vários portais de notícias e *blogs*, aponta que os números de feminicídios, num período de 5 anos antes da implementação da Lei Maria da Penha (11.340/06) e 5 anos após sancionada, permaneceram os mesmos (de acordo com dados do IPEA, 2013), além de também demonstrar que o exercício punitivo do poder contraria os princípios dos direitos humanos fundamentais.

A autora vai além e se utiliza do discurso anti-encarceramento, visto que:

O sistema penal promove violência; estigmatização; marginalização e sofrimento. Aliás, quanto a esse último efeito, vale lembrar que essa é a ideia central da punição: pena significa sofrimento. O sistema penal promove desigualdade e discriminação, tendo como alvo grupos já em desvantagem social (KARAM, 2015).

Muito embora a discussão levantada por Maria Lúcia Karam (2015), assim como Marília Montenegro (2016), são válidas para fomentar o debate, a violência letal não é a melhor forma de avaliar a lei. A Lei Maria da Penha (11.340/06) não tem como único objetivo a punição, mas também coibir a violência contra as mulheres, prestar assistência à mulher em situação de violência de uma forma articulada através da Lei Orgânica de Assistência Social, do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Segurança Pública, assim como a implementação e fortalecimento da Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres. A norma em questão também prevê a promoção de estudos e pesquisas que gerem estatísticas e informações relevantes na perspectiva de gênero, raça e

²⁵ Grifo da autora.

etnia; campanhas publicitárias educativas e também atendimento especializado para mulheres nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), entre outros benefícios que não compreendem apenas o poder punitivo.

Além disso, a Lei Maria da Penha (11.340/06) toca numa questão cultural. É importante lembrar que a violência doméstica e familiar é silenciada ou normalizada entre os sujeitos sociais. Ditados populares como “em briga de marido e mulher não se mete a colher” fazem parte do imaginário coletivo social, em que tratam a violência doméstica e familiar como um problema exclusivo dos envolvidos. Por outro lado, a romantização de cenas de ciúmes, muito presentes em filmes e novelas, e de crimes praticados contra esposas ou companheiras, em relações conjugais, são tratados pela mídia como crime passional, conotando que o crime foi praticado pelo calor da emoção, sendo interpretado como motivado pelo amor.

Este conjunto de normas aqui citado já tem uma grande relevância para o movimento de mulheres porque passa a incluir a mulher como sujeito de direito, além de compreender que é também responsabilidade do Estado “meter a colher” nas relações abusivas, deixando claro que violência doméstica é um grave fator social que deve ser combatido.

Já a Lei do Femicídio (13.104/15), registrada no ano de 2015, traz uma proposta de alertas sobre as mortes de mulheres pela simples condição de seu gênero. Esta lei vem para lançar luz sobre a evolução constantes dos casos de violência, sejam domésticos ou urbanos, que resultam no assassinato de mulheres, em que se configura como a última etapa da violência contra as mulheres, assassiná-las. De acordo com Analba Teixeira (2016), as mortes de mulheres, “na maioria das vezes, ‘encerram’ barbaramente um ciclo de violência no interior das relações afetivas e conjugais”. É possível compreender que esse tipo de assassinato está associado à estrutura patriarcal de dominação que percebe a mulher como propriedade, em que o homem decide sobre a vida da mulher.

A legislação, embora tenha sido considerada uma conquista das lutas de mulheres feministas, ainda não é aplicada de forma ideal. Em Pernambuco, por exemplo, somente em setembro de 2017 que o então governador Paulo Câmara, criou o subtítulo de feminicídio nos BO's²⁶ e excluiu a motivação de “crime passional” depois de uma forte campanha *online* desenvolvida pela rede Meu Recife (rede de

²⁶ Para mais informações: <https://www.issodefemicidio.org>

mobilização política *online*). Desta forma, pode-se garantir que mais casos sejam registrados com esse subtítulo, buscando ter uma compreensão mais profunda e verdadeira acerca do quantitativo de mulheres que morrem por serem mulheres. Somente a partir de 2018 a Secretaria de Defesa Social passou a contabilizar e divulgar os números mensais de feminicídio no estado de Pernambuco.

Na contemporaneidade, algumas mulheres que estão vivenciando a violência doméstica, além de procurarem a proteção do Estado pelo cumprimento da lei, elas estão também expondo a violência sofrida nas redes sociais digitais. Este último tem acontecido com muita frequência depois do advento da tecnologia, da maior democratização do acesso à internet e, principalmente às redes sociais digitais como *Facebook, Instagram, Twitter, YouTube*. No estado de São Paulo, por exemplo, uma mulher que foi agredida pelo ex-companheiro, além de registrar o boletim de ocorrência na delegacia, divulgou a agressão na rede social digital *Facebook* fazendo um apelo para a punição do agressor. Em menos de 24h do relato, de acordo com a matéria publicada no portal do G1²⁷, a postagem teve milhares de compartilhamentos, comentários e reações.

Como foi apresentado anteriormente, o cotidiano das mulheres é marcado por muita opressão, subordinação e violência. Nos dias de hoje, o acesso à *internet* no cotidiano social tem se configurado como um espaço de exposição do ambiente privado e da intimidade, sendo assim, mulheres enxergam nas redes sociais digitais um espaço para expor a violência doméstica vivenciada, tornando público o que antes fazia parte apenas do privado. Mulheres que sofrem violência doméstica e têm consciência do mal que vivenciam buscam formas, por meios jurídicos ou não, de ajuda para solucionar o problema em seus relacionamentos. Mesmo em situações de cerceamento de liberdade, característico dos relacionamentos abusivos, expor a violência doméstica é o caminho encontrado para romper o ciclo violento.

Para entender de forma mais aprofundada os caminhos e rotas que mulheres buscam para pôr um fim na violência vivenciada em seus relacionamentos, mais conhecido como Rota Crítica (SAGOT, 2000), e também apresentar que mesmo considerada a parte "fraca" de um relacionamento, mulheres, dentro da relação de poder, de acordo com a visão de Michel Foucault (1979), conseguem articular e

²⁷ Este caso será analisado nesta dissertação.

desenvolver táticas baseado em Michel de Certeau (2014) em busca de uma solução. Esta será a discussão do segundo capítulo desta dissertação.

3 TÁTICAS NAS RELAÇÕES DE PODER E A ROTA CRÍTICA DE SAÍDA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Conforme já citado neste trabalho, a história silenciou e invisibilizou os feitos das mulheres na construção da formação social e política da humanidade. Para Cristina Bruschini (1990), este silenciamento desconsidera a influência das mulheres no núcleo familiar, seja na (s) contribuição (ões) econômica (s) da reprodução, seja nas atitudes perante o consumo, na socialização e educação dos hábitos ou nos comportamentos que são estabelecidos no núcleo familiar, dentre outros.

Lançar luz sobre a violência que mulheres sofrem cotidianamente em seus lares é necessário porque essas ocorrências causam danos irreparáveis às suas vidas e à família. Para além dos danos físicos e emocionais, as ações violentas implicam em mais silenciamento e mais enfraquecimento da posição feminina na vida doméstica e pública, contribuindo para a manutenção das desigualdades nas relações familiares e de gênero.

O Balanço 2015²⁸ da Central de Atendimento à Mulher Ligue 180²⁹, revelou que, naquele ano, foram realizados 749.024 atendimentos. Do total, 10,23% corresponderam a relatos de violência, sendo 50,16% de violência física; 30,33%, de violência psicológica; 7,25%, violência moral; 2,10%, violência patrimonial; 4,54%, violência sexual; 5,17%, cárcere privado; e 0,46% estavam associados ao tráfico de pessoas. Das violências sofridas, 72% dos casos foram cometidos por homens com quem as mulheres mantêm ou mantiveram um relacionamento afetivo, ou seja, os atuais ou ex-companheiros. De acordo com tempo de relacionamento, 38,52% estão entre 1 e 5 anos de duração e 33,94% estão entre 10 ou mais anos de duração. Essas violências são, na sua maioria, rotineiras. Ainda de acordo com a pesquisa citada, para 39,73% das vítimas a violência é diária, em 24,36% dos casos a violência acontece pelo menos uma vez por semana, 11,48% estão relacionados à violência que ocorre algumas vezes no mês e 3,33% ocorre alguma vez no ano. (SPM, 2016)

²⁸ Para ter acesso aos dados mais completos: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/balanco-2015-do-ligue-180-central-de-atendimento-mulher-spm-2016/>

²⁹ Serviço público gratuito oferecido pela então Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. O objetivo da central de atendimento é receber denúncias de violência, reclamações sobre o serviço da rede de atendimento à mulher, como também orientar as mulheres sobre os seus direitos e sobre a legislação vigente, encaminhando-as para outros serviços quando necessário. (Balanço 2015 – Ligue 180, 2016).

Conforme revelado na compilação dos dados do Balanço 2015 do Ligue 180, a violência doméstica contra as mulheres é corriqueira, faz parte do dia a dia, do cotidiano delas, prevalece por anos e é executada na maioria das vezes pelo o atual ou ex companheiro. A cotidianidade está associada ao comportamento habitual de um ser humano, neste caso, homens violentos com as suas (ex) companheiras e as mulheres serem o principal alvo dessa violência.

De acordo com Agnes Heller (2008), "a vida cotidiana é a vida do indivíduo" (p.34) e nesta vida estão inseridas as relações pessoais, familiares, de trabalho, de amizade, aquelas que ocorrem em momentos de lazer, dentre outros espaços físicos e temporais. Portanto, podemos considerar que o cotidiano é a vida do dia a dia dos indivíduos, das suas relações interpessoais em diferentes âmbitos e espaços sociais. Ainda para a autora, os seres humanos já nascem inseridos na cotidianidade e durante a sua vida vão amadurecendo e adquirindo habilidades fundamentais para se estabelecer na vida cotidiana em sociedade. As ações do cotidiano são também as práticas culturais enraizadas e as manifestações pouco questionadas, sendo assim, as atividades e práticas que o indivíduo executa no dia a dia "são mais o gesto mecânico e automatizado que as dirige que a consciência" (CARVALHO, 2000, p. 23).

A vida cotidiana tem seu contexto nas relações sociais, sempre havendo uma simbiose entre os indivíduos e seus pares. Para Maria Carvalho (2000), as atividades cotidianas caracterizam a vida do indivíduo singular, mas criam também, como um reflexo, possibilidades da reprodução no mundo social. Desta forma, "o indivíduo se reproduz diretamente enquanto indivíduo e reproduz indiretamente a totalidade social" (p. 26). O indivíduo fica compreendido em ser, ao mesmo tempo, a parte e o todo.

Isso significa que é na vida cotidiana onde os indivíduos aprendem sobre hábitos e comportamentos que devem ser adquiridos e reproduzidos para se estabelecer uma relação social (CARVALHO, 2000). Estes comportamentos são transmitidos, principalmente, na instituição familiar e escolar. Assim, estabelecem-se os costumes sociais adequados e inadequados para a convivência em sociedade. No entanto, não significa dizer que todos os indivíduos sociais não reproduzam costumes considerados inadequados socialmente.

As ações cotidianas são formas de construir os conhecimentos individuais e coletivos, que são determinantes para que o indivíduo compreenda sua realidade e

lhes dê significado. Por vivermos em uma sociedade de bases culturais machistas e patriarcais, toda a construção social vai se desenvolvendo a partir de um olhar de subordinação feminina e de poder masculino, principalmente no espaço familiar. Isso influencia nas respostas individuais e coletivas que mulheres em situação de violência doméstica recebem quando desejam romper um ciclo de violência em seus relacionamentos. Não é por acaso que no século XX as feministas consagraram o slogan: *o pessoal, o privado é político*.

De forma inteligível, Heleieth Saffioti (2015), apresenta a relação da teoria do *habitus* de Bourdieu com a violência masculina. Para a autora, as mulheres geralmente são educadas para desenvolverem comportamentos dóceis, comedidos e apaziguadores, enquanto os homens são encorajados a desenvolver comportamentos agressivos que expressam força e coragem. E assim espera-se que permaneçam para a manutenção das relações hierárquicas entre homens e mulheres na ordem patriarcal e burguesa de gênero, garantindo assim o estabelecimento e reprodução do patriarcado.

É dado que ações violentas contra as mulheres não devem ser aceitáveis e, no Brasil, desde 2006, compreende-se como crime qualquer conduta violenta contra elas. Contudo, conforme apresentam Letícia Vieira; Stela Pandoin e Cristiane Paula (2010) a violência doméstica tem raízes sociais históricas e se faz presente no dia a dia da vida das mulheres. Contudo, assim como as ações cotidianas têm influência cultural, ela também é passível de sofrer transformações à medida que normas sociais ganham novos significados graças às mobilizações de resistência e movimentos sociais organizados de enfrentamento à sua naturalização e perpetuação.

Espera-se socialmente de uma família um bom convívio entre todos os membros, principalmente quando essa instituição é idealizada e composta seguindo um modelo heteroafetivo, sendo formada pelo esposo, pela esposa e pelos filhos e filhas. Essa idealização de família "perfeita", representadas em novelas, filmes e livros, perpetua a crença de um amor romântico e de vida feliz, que nem sempre é a realidade das mulheres brasileiras em suas famílias. Em um lar onde a violência doméstica predomina, alguns comportamentos são recorrentes e podem ser identificados, primeiramente através de ações violentas perpetradas por um (ex) parceiro íntimo e, conseqüentemente, através do medo e a vergonha da mulher em

situação de vítima. É a ação da agressão com a garantia de silenciamento da mulher em situação de vítima, visto que a violência, muitas vezes, paralisa e imobiliza.

Assim como a construção e a sustentação de família "perfeita", o ditado popular "em briga de mulher não se mete a colher" é um reflexo de uma cultura de violência contra as mulheres no ambiente doméstico. Este dito perpetua a ideia de que: (1) os acontecimentos privados da vida de um casal não devem ser interrompidos por agentes externos, (2) a violência doméstica é um problema privado e não merece a atenção pública e política, (3) a aceitação social e política da violência doméstica e familiar.

Romper os costumes e a cultura da violência exige muita resistência por parte das mulheres que vivenciam diariamente este sofrimento em seus lares. Apesar da violência ser cotidiana, isso não significa dizer que as mulheres em situação de vítima sofrem em total silêncio. O registro e denúncia da agressão no canal Ligue 180 é uma das provas que as mulheres denunciam a violência sofrida com o objetivo de romper uma condição abusiva em seus relacionamentos. E as resistências fazem parte das relações de poder.

Para Foucault (1988), a resistência não é uma força oposta na relação de poder, mas está presente e faz parte de uma rede que interliga pontos de poder a pontos de resistências. Ou seja, é através da rede de poder e resistências que se estabelecem as correlações de poder. Além disso, podem emergir de diferentes aspectos que são:

possíveis, necessárias, improváveis, espontâneas, selvagens, solitárias, planejadas, arrastadas, violentas, irreconciliáveis, prontas ao compromisso, interessadas ou fadadas ao sacrifício; por definição, não podem existir a não ser no campo estratégico das relações de poder (FOUCAULT, 1988, p. 106).

Como foi dito, a resistência não tem um lado específico e também não está apenas intrínseca aos mais fracos, à oposição ou associadas a aspectos negativos. A relação de poder não está baseada em trocas de forças em que uma parte se encontra abastecida de poder e a parte oposta, na carência. É certo que o grande feito do patriarcado foi criar uma relação desigual entre homens e mulheres, no entanto, elas também exercem seu poder seja direta ou indiretamente, buscando subverter a lógica machista. Contudo, ainda sob a perspectiva de Foucault (1988), as resistências se fazem presentes em variadas intensidades e "às vezes provocando o levante de grupos ou indivíduos de maneira definitiva" (p. 106).

Onde há poder, há resistências. E é certo que não é possível definir propriamente o lugar de resistência, mas sim percebê-la com pontos móveis e transitórios que podem remodelar, reagrupar e redefinir uma estrutura social (FOUCAULT, 1988).

Há uma compreensão social acerca do poder sendo ele exercido sempre de cima para baixo, mas segundo Michel Foucault (1979) "para que haja um movimento de cima para baixo, é preciso que haja ao mesmo tempo uma capilaridade de baixo para cima" (p. 250); essa é a possibilidade de subversão. Sendo assim, para Foucault (1979), a operação do poder é dinâmica e todas as pessoas o detém, há dinâmica na operação do poder. Nas relações familiares todos têm poder, alguns em maior instância e outros em menor, embora isso não significa dizer que o poder nunca trocará de mãos.

Apesar de compreender que as mulheres podem e exercem seu poder, socialmente não é esperado que uma ação em direção contrária aconteça, principalmente contra o homem agressor, especialmente quando a contraposição tem o objetivo de coibir uma ação violenta, dado que a violência é a estratégia utilizada para imobilizar, incitar o medo e garantir a dominação da mulher em situação de vítima. Os relacionamentos afetivos abusivos, inseridos no contexto da violência doméstica e familiar, têm como principal objetivo o controle da vida das mulheres, assim como se tem o controle de bens e propriedade. Por conseguinte, as práticas criadas por mulheres para combater as condutas violentas dos parceiros é uma das formas encontradas para não silenciar diante da violência.

3.1 ESTRATÉGIAS E TÁTICAS NAS RELAÇÕES HIERÁRQUICAS DO PODER

Para explicar as práticas dos mais apossados de poder pelos menos apoderados, utilizamos o conceito de "estratégia" e "táticas" apresentadas pelo historiador francês Michel de Certeau (2014). Para o autor, a estratégia diz respeito às ações manipuladoras perpetradas por agentes (pessoas ou não) apossados de poder. Esta estratégia demanda a existência de um lugar próprio para se estabelecer e define também o lugar do Outro, a exterioridade, com quem se exerce o poder. A violência doméstica, por exemplo, tem como base as relações desiguais de gênero em que o homem agressivo percebe a mulher como uma propriedade, exercendo assim o seu controle e poder contra ela.

Por outro lado, o autor citado apresenta as táticas, como aquelas ações executadas a partir da ausência de um lugar próprio. “A tática não tem por lugar senão o outro” (CERTEAU, 2014. p. 94). Sendo assim, o Outro se encontra no lugar das estratégias, o campo ideal para desenvolver ações de manipulação e subversão. “A tática é movimento “dentro do campo de visão do inimigo”, como dizia von Bullow, e no espaço por ele controlado” (p. 94).

Seguindo a linha de raciocínio, a tática tem por efeito dar golpes e a arte de dar golpes gera surpresas, não é esperada. Para o autor, dar golpes é a “astúcia” (p. 95), é a técnica do fraco. Sendo assim, quanto menos força tiver o sujeito, maior será o poder de astúcia. Enquanto a estratégia é definida pela capacidade de poder, a tática é determinada pela ausência, muito embora com o desdobramento perspicaz das astúcias.

Mulheres que vivenciam um relacionamento abusivo têm o poder das táticas. Aquelas que permanecem numa relação abusiva – sofrendo violência doméstica, seja por ter esperança na mudança de atitude agressiva do companheiro, ou porque sofrem constantes ameaças de serem assassinadas depois de romper a relação –, através do seu cotidiano, delineiam suas táticas para subverter a lógica das agressões e abusos diários sofridos pelo agressor e assim sanar ou diminuir a violência no âmbito do lar. Um exemplo é o caso do “Apitaco” criado pelas moradoras do Córrego do Euclídes, na cidade do Recife, Pernambuco. No ano de 2001, as mulheres dessa comunidade distribuíram apitos entre elas e sempre que ouviam uma outra mulher sendo agredida dentro de casa todas as vizinhas começavam a apitar e chamar a atenção para a situação. Isso contribuiu para alertar à própria comunidade sobre a violência doméstica, além de expor, de certa forma, o agressor. A campanha fez sucesso e passou a ser replicada em outras cidades do nordeste brasileiro.

Em tratando-se da violência contra as mulheres na sociedade brasileira contemporânea, com as conquistas dos movimentos feminista e de mulheres organizadas, dentre elas a lei Maria da Penha, estas começam a desenvolver *táticas empoderadas* de denúncia, desvelamento e revelação da violência doméstica e familiar sofrida, apropriando-se para tal do *uso* e *consumo* das redes sociais digitais. Noutras palavras, as táticas acompanham as mudanças sociais e culturais da sociedade de consumo nos tempos de massificação ou popularização das redes e dos bens de natureza digital. Assim, passam a encontrar espaços para se fazerem

presentes nestes *lugares e espaços sociais*, os quais aumentam seu alcance, uma vez assumida a decisão de denunciar publicamente a violência sofrida por maridos e/ou companheiros, namorados, entre outros.

Para mulheres que sofrem violência doméstica, gritar por socorro, pedir ajuda a demais familiares, fazer uma denúncia e expor as agressões nas redes sociais digitais são formas encontradas com o objetivo de sanar, romper de imediato ou garantir provas da violência sofrida. O relato de Iracema (Figura 02) no *consumo* da na rede social digital *Facebook* é um exemplo de uso/consumo de uma tática encontrada para impedir que o ex-companheiro continue uma perseguição ameaçadora.

Figura 02 – Relato de Iracema

11 de abril · Porto Seguro · 🌐

Meu nome é **[Redacted]** **[Redacted]** moro em Arraial d'Ajuda - Porto Seguro - Bahia estou sendo vitima de perseguição e ameaça por parte de ex namorado (menos de 1 ano de relação), e o mais importante de tudo é: NÃO VOU ACEITAR! NÃO VOU ME CALAR! E SE INVADIR MINHA CASA DE NOVO VOU REAGIR!

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👍 🙄 ❤️ 15 mil

6.133 compartilhamentos

Ver comentários anteriores

[Redacted] Olha isso **[Redacted]**
Curtir · Responder · 7 h

[Redacted]
😓
Curtir · Responder · 6 h

[Redacted] **[Redacted]** olha isso 🙄 1
Curtir · Responder · 5 h

[Redacted] **[Redacted]** **[Redacted]**

Fonte: Facebook (2018)

Com o intuito de não aceitar mais as ameaças e perseguições do ex-companheiro, Iracema expõe que não vai mais aceitar se calar diante das investidas violentas e utiliza da mesma estratégia do ex-companheiro abusivo partindo para uma ameaça, "se invadir a minha casa de novo vou reagir".

3.2 A ROTA CRÍTICA E A BUSCA DE SOLUÇÕES PARA A VIOLÊNCIA SOFRIDA

Apesar do silenciamento causado pelas ações violentas sofridas, as mulheres sempre buscaram criar formas e táticas para combater as condutas violentas que aconteciam, ou ainda acontecem, dentro de casa. De acordo com um estudo desenvolvido pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), em 10 países da América Latina no ano 2000, sendo coordenado pela pesquisadora Montserrat Sagot (2000), revelou que mulheres que desejam sair de uma situação de violência doméstica e familiar percorrem uma Rota Crítica, ou seja, caminhos na busca de soluções para sanar a violência sofrida. Para a autora:

La ruta crítica es un proceso que se construye a partir de la secuencia de decisiones tomadas y acciones ejecutadas por las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar y las respuestas encontradas en su búsqueda de soluciones³⁰. (SAGOT, 2000, p. 89)

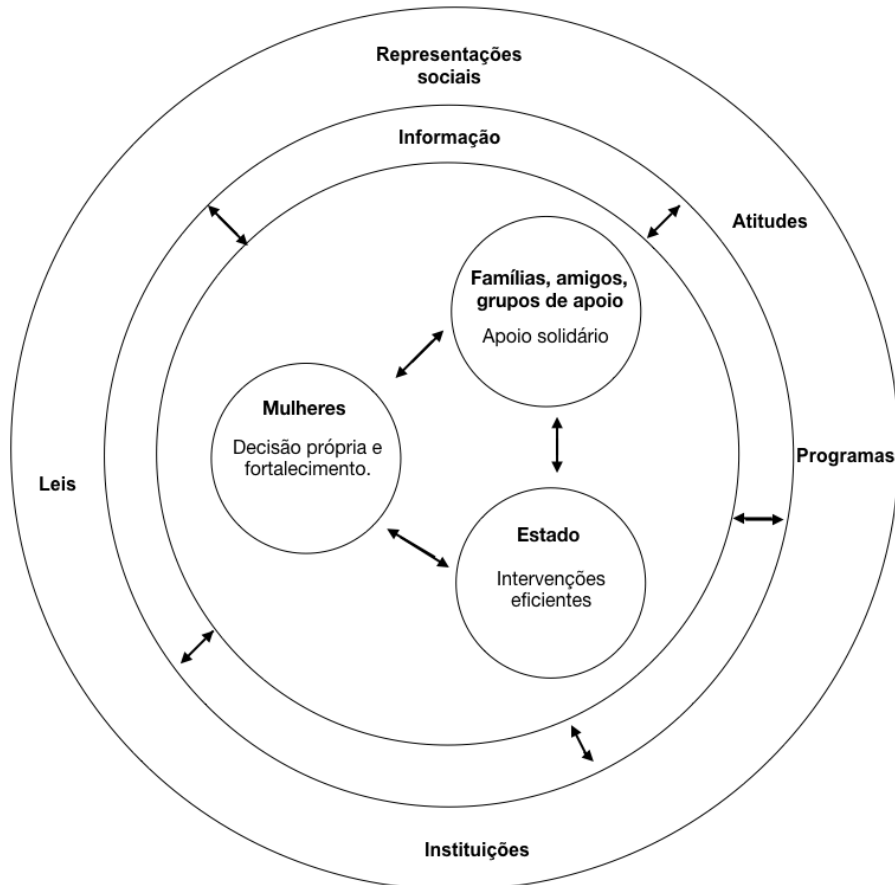
A Rota Crítica se inicia quando a mulher decide "quebrar o silêncio" da violência que está sofrendo, ou seja, as mulheres afetadas iniciam a Rota Crítica quando decidem revelar a situação que estão vivenciando dentro de casa. Assumir e expor uma situação de violência são os caminhos encontrado por mulheres para exercer seu poder e assim tentar coibir e buscar soluções para sanar a violência. No entanto, este é um processo complexo, não-linear, e implica em constantes avanços e retrocessos, como também em fatores internos e externos que são inibidores e impulsionadores da exposição da violência doméstica (SAGOT, 2000).

As táticas exercidas pelas mulheres em situação de vítima, de acordo com o estudo, descrevem as decisões e ações tomadas pelas mulheres e as resoluções encontradas tanto em sua família, na comunidade, e em equipamentos institucionais públicos e privados. Montserrat Sagot (2000) apresenta que a instituição familiar composta por parentes e pessoas próximas; o setor de saúde; o setor judicial-

³⁰ Não traduzimos os textos em espanhol porque consideramos que a leitura é de fácil compreensão.

policial; o setor da educação; o setor de Organizações Não-Governamentais (ONGs); e instituições religiosas, são alguns dos espaços onde as mulheres encontram o mínimo que seja de apoio, mesmo que não consigam sanar de fato o problema da violência (Figura 03).

Figura 03 – Diagrama da Rota Crítica retirado de Montserrat Sagot (2000).



Fonte: modificado de Montserrat Sagot (2000)

Na decisão de iniciar uma Rota Crítica, como também a própria trajetória que vai sendo construída depois de romper o silêncio, as mulheres vão encontrando fatores que a impulsionam e também a inibem de seguir em busca de uma solução para a violência doméstica e familiar. Estes fatores estão associados à facilidade e disponibilidade de informações, condições estruturais e regulatórias além de atitudes e comportamentos de familiares e pessoas próximas, como também dos (as) prestadores (as) de serviços dos equipamentos governamentais e não-governamentais. Todos os passos e buscas por soluções que as mulheres seguem em suas Rotas Críticas atuam diretamente nas suas subjetividades, ou seja no

caminho elas encontram fatores que podem fortalecê-las ou enfraquecê-las a iniciar e continuar na busca por saída (SAGOT, 2000).

Na construção do processo de saída, as mulheres em situação de vítima sentem medo, dúvidas, descrença, falta de informação sobre o que fazer e a quem recorrer constantemente, dificultando ainda mais uma busca de saída por solução. No Brasil, conforme apresentado no capítulo anterior, as leis de combate à violência contra as mulheres são recentes. Além disso, há também um sentimento de impunidade que desencoraja às mulheres em situação de vítima, principalmente àquelas que nasceram em um ambiente violento onde experimentaram a vivência das mães sofrendo violência doméstica e nada ou pouca coisa mudar.

Com base nestas afirmações, há fatores internos e externos que impulsionam as mulheres a buscar soluções para os problemas em seus relacionamentos. De acordo com Montserrat Sagot (2000), há razões internas como processos pessoais, sentimentos, representações sociais e pensamento das mulheres sobre a situação e experiência vivenciadas. Estes fatores internos são uma série de percepções que fazem as mulheres terem consciência da situação que estão vivenciando e passam a não desejar mais permanecer no relacionamento. Dentre eles estão:

Convencimiento de que el agresor no va a cambiar; convencimiento de que los recursos personales se han agotados; enojo y desamor; estado de saturación com la situación; ponerse metas y proyecto propios (SAGOT, 2000, p. 96).

Por outro lado, há também razões externas que estão relacionadas às influências que as mulheres recebem das pessoas próximas e da comunidade onde estão inseridas, por exemplo. Outros fatores estão associados aos recursos materiais e econômicos que elas têm acesso, às informações que são repassadas e a qualidade dos serviços públicos de enfrentamento à violência contra as mulheres, além dos efeitos da violência em outras pessoas da família como os filhos (se houver), os pais, os vizinhos, dentre outros. Para a autora, os fatores citados estão relacionados, visto que um reforça o outro e impulsiona a mulher a iniciar ou continuar a Rota Crítica.

Estudos de Rota Crítica realizado no Brasil e baseados também em referências e metodologias similares na pesquisa de Montserrat Sagot (2000), consideram que a permanência com o companheiro ou não da mulher que vivencia uma situação de violência doméstica e familiar depende das relações pessoais com familiares e amigos, os recursos comunitários e sociais aos quais se tem acesso,

assim como o contexto cultural em que está inserida (D'OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2013). No contexto brasileiro, é bem verdade a criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), a instauração da Lei Maria da Penha (11.340/06) e o estabelecimento de uma Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres proporcionou à todas as brasileiras alternativas legais de sanar a violência em seus lares, mesmo com diversas críticas ao funcionamento destes dispositivos.

Dentre os *posts* em redes sociais digitais que estão sendo analisados neste trabalho, foi possível perceber que as motivações para expor a violência doméstica e familiar estão associadas, na maioria das vezes, à violência física sofrida, que é quando a mulher tem a certeza que está experimentando uma ação agressiva. Em outros *posts* há também uma motivação pessoal que tem o objetivo de alertar outras mulheres e "servir de exemplo" sobre relacionamentos abusivos. Além disso, a exposição do caso veio somada ao apoio da família e também através de denúncia em delegacia especializada ou não. Para Montserrat Sagot (2000), a decisão própria da mulher é a porta de entrada na Rota Crítica, seguida pela busca de apoio solidário de familiares e pessoas próximas, finalizando nas intervenções do Estado através de políticas públicas, leis, instituições de referência, assim como ONGs especializadas.

Na pesquisa realizada por Ana Flávia D'Oliveira e Lilia Schraiber (2013), 73,9% mulheres vítimas de violência do município de São Paulo (SP) e 69,3% das mulheres vítimas da Zona da Mata do Recife (PE), afirmaram conversar sobre o seu problema com alguém ou pedir ajuda a alguma pessoa próxima. Para as entrevistadas, é preferível solicitar apoio à família e amigos, do que acessar uma rede formal de serviços públicos especializados de combate à violência. Este pode ser considerado um movimento inicial de entrada na Rota Crítica.

Por outro lado, inúmeras são as razões pessoais que levam as mulheres a permanecerem em silêncio. A violência cria medo, paralisa e silencia quem dela é vítima. Em paralelo ao medo, vem o sentimento de culpa, as dúvidas e incompreensão sobre os fatos que estão ocorrendo e pouca visão sobre uma real possibilidade de saída. Juntamente a isso, o amor pelo parceiro, a crença de mudanças comportamentais e vontade de a todo custo sustentar a família, fazem com que mulheres permaneçam em relacionamentos agressivos.

Os fatores inibidores que atingem mulheres em situações de vítima são tanto internos como externos. Para Montserrat Sagot (2000), os fatores inibidores são todos aqueles que agem no sentido contrário, dificultando ainda mais a saída da situação de vítima e dar continuidade ao percurso da Rota Crítica.

Iniciar uma Rota Crítica requer coragem e falta de timidez da mulher que está vivenciando uma situação de violência doméstica. Entender o fator inibidor interno é acessar a dimensão subjetiva das mulheres em situação de vítima. De acordo com Analba Teixeira (2016), além da cultura patriarcal construir nas mulheres subjetividades subordinadas, a conduta violenta impõe descontentamento, enfraquecimento e vulnerabilidade, e cria regimes de terror.

Para além dessas condições, outros fatores intrínsecos às mulheres criam barreiras para romper um relacionamento agressivo. A condição social impôs às mulheres responsabilidades baseadas no gênero como os deveres do lar, a manutenção do núcleo familiar, a preservação do bem-estar de seus membros, dentre outros. Sendo assim, quando ela decide romper uma situação de violência, ela também está rompendo com as suas obrigações para com o seu núcleo e também com o que a sociedade espera dela. A resistência em revelar a violência está associada ao medo de afetar os filhos, filhas e demais parentes, como pais e avós; culpa pela possibilidade de ter o pai de seus filhos preso; e o remorso de romper com a sua responsabilidade de manter a "felicidade" e o bem-estar familiar.

Por outro lado, a manipulação feita pelo (ex) companheiro abusivo intensifica uma dependência emocional tão grande que a própria mulher em situação de vítima não conseguem explicar o que às prendem aquele relacionamento. No aplicativo Mete a Colher, por exemplo, é muito comum ver mulheres tendo consciência que vivenciam um relacionamento abusivo, relatando que estão buscando ajuda para conseguir romper o relacionamento, mas que, infelizmente, preservam um "amor" com fortes características de dependência emocional. A perversidade da violência doméstica e familiar torna-se uma arma contra a própria mulher que, mesmo tendo consciência da sua condição de vítima, a paralisa e amedronta.

Encontrar um apoio externo pode ser uma solução para a mulher não se sentir sozinha nesta rota cheia de empecilhos. No entanto, nem sempre encontrar um ponto de apoio externo é a mais simples das tarefas e é aí que o ditado popular "em briga de marido e mulher ninguém mete a colher" faz sentido. Os fatores

inibidores externos se fazem presentes quando ações de agentes à parte das mulheres em situação de vítimas tornam-se barreiras.

A pressão começa internamente na família e com pessoas próximas, geralmente são os filhos e filhas que não apoiam a separação; a mãe por ter vivido uma situação similar e nunca ter conseguido romper o relacionamento apresenta que "aguentar" é a única solução; os pais que a culpam por não manter o núcleo familiar em harmonia; a vizinhança que não presta socorro ou apoio quando preciso. Além disso, existe a dificuldade de garantir o próprio sustento quando se depende financeiramente do companheiro agressor. Não obstante, Montserrat Sagot (2000) diz que a burocracia das instituições de ajuda, proteção e combate à violência contra as mulheres, a ineficiência e o machismo da polícia, a falta de leis e políticas públicas, a revitimização da mulher em situação de vítima e uma orientação desqualificada tornam-se fortes inibidores para a mulher iniciar ou seguir na Rota Crítica.

Em uma outra pesquisa realizada no Brasil, compreendendo a Rota Crítica de mulheres em situação de violência de Porto Alegre (RS), afirma que o setor policial tem sido considerado negligente na proteção às mulheres que sofrem violência doméstica e familiar. Para as autoras da pesquisa, Stela Meneghel et al. (2011), as mulheres em condição de vítimas entrevistadas relataram que os profissionais das delegacias não têm uma escuta ativa, não se interessam no detalhe do caso e interrompem quando desejam informações específicas para preencher o inquérito.

Um outro fator inibidor apresentado na pesquisa de Stela Meneghel et al (2011), é o setor jurídico. Os defensores públicos, que atendem mulheres que não têm condições de pagar advogados, nem sempre ficam inteirados o suficiente dos casos que vão defender, além de haver uma rotatividade muito grande de defensores entre os casos. Quando isso acontece, as mulheres em situação de vítima reclamaram na pesquisa que não se sentem amparadas e, muito menos, ouvidas. Já no Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Porto Alegre, a audiência dura cerca de 10 minutos, havendo uma pressão para que a mulher reconsidere a queixa, acrescentando ainda mais o problema quando direciona os agressores para tratamentos em ONG's de atendimento de alcoolismo, outras drogas e depressão. "Desta maneira, fica patente a concepção da violência de gênero como uma doença decorrente de distúrbios mentais ou comportamentos de risco." (MENEGHEL et al, 2011, p. 748)

Mesmo se deparando com fatores adversos, a vontade da mulher em querer sair e dar um ponto final à situação de violência, Montserrat Sagot (2000) revela que muitas mulheres chegam a um nível alto de saturação que as fazem buscar meios para sanar a violência. São variados os motivos que levam as mulheres decidirem romper o relacionamento por não "aguentar mais" aquela situação. Para a autora, os motivos são: "*el aumento de la violencia, la desaparición de la tregua amorosa, la violencia sexual, las agresiones contra hijos e hijas, la reducción del apoyo económico*", dentre outros (SAGOT, 2000, p. 103). A "gota d'água" mostra que, mesmo diante de fatores inibidores e impulsionadores internos e externos, as mulheres passam a se indignar, não aceitar mais as condutas violentas e partem para o início da Rota Crítica expondo a situação.

A alta intensidade da violência, aumenta também a busca de ajuda por mulheres em condição de vítima. De acordo com Ana Flávia D'Oliveira e Lilia Schraiber (2013), as entrevistas do município de São Paulo (SP) e da Zona da Mata de Recife (PE), relataram que buscaram os serviços públicos de combate à violência quando "não aguentavam mais" ou quando estavam se sentindo muito machucadas e com medo de serem mortas. Para as autoras:

quanto mais grave a violência, maior a procura por apoio, o que faz com que os casos que ocorrem aos serviços especializados sejam já bastante graves. No entanto, buscar apoio não significa necessariamente encontrá-lo (D'Oliveira e Schraiber, 2013, p. 136).

Cada mulher tem seu modo de adentrar na Rota Crítica e tempos diferentes de recorrer a alguma forma de apoio, mesmo a violência doméstica e familiar sendo o fator que as une. Não há uma regra para isso, a "gota d'água" não é igual e o caminho não é linear, pois está baseado em avanços e retrocessos. No entanto, Montserrat Sagot (2000) aponta que a violência física foi o ponto de intersecção entre as mulheres no quesito busca por apoio familiar e institucional mais de uma vez, muito embora compreendam que a violência psicológica também é bastante prejudicial. As análises coletadas no presente trabalho têm as mesmas características, pois percebe-se que a violência física e a ameaça de morte foram a "gota d'água" ou os fatores determinantes para expor a agressão. As táticas que se fazem imediatamente presentes ficam nítidas nestes casos, comprovando que as mulheres nem sempre sofrem passivamente. Ainda segundo Montserrat Sagot (2000), as motivações de desvelar a violência vêm acompanhadas da consciência do potencial que as mulheres têm de iniciar uma Rota Crítica em busca de uma

transformação de vida. Para as entrevistadas em 10 países da América Latina, as mulheres relatam que quebrar o silêncio foi a "virada de chave" para recuperar a direção de suas próprias vidas. Para exemplificar Montserrat Sagot (2000) traz alguns relatos das mulheres entrevistadas e aqui separamos dois, um de uma costarriquenha e outro de uma hondurenha. Ambas sofriam agressão física e ameaça de morte:

Chegou o momento em que não sei, explodi com tudo isso e disse: chega! Por que tenho que permitir isso na minha vida? Eu quero ser outra pessoa! (Relato da Costa Rica, p. 103). [tradução livre da autora]

Sempre me agrediu, me agride fisicamente e me ofende de tudo e agora por último disse que ia me matar, vim (à delegacia da mulher) porque já me fez ameaças de morte, disse que iria me matar e que deste ano eu não passaria. (Relato de Honduras, p. 103). [tradução livre da autora]

No momento em que as mulheres buscam revelar a violência em situações mais intensas os serviços de atenção primária de saúde também têm uma grande importância no debate, visto que estão em contato com a maioria da população e podem identificar ou reconhecer ferimentos e lesões físicas que correspondem à violência doméstica e familiar. Para Ana Flávia D'Oliveira e Lilia Schraiber (2013), apesar de profissionais de saúde serem treinados para detectar patologias, diante de um problema de violência doméstica e familiar têm dificuldades de reconhecer o problema, além de terem resistência quanto às notificações.

Para que as mulheres iniciem e permaneçam na Rota Crítica, ainda de acordo com as autoras, é necessário que os profissionais de saúde sejam interessados em contribuir para o enfrentamento da violência, tenha atitudes, ações e conversas não julgadoras, tenha uma escuta de qualidade e acolhedora e saiba indicar e orientar atendimentos alternativos e, por exemplo, centros de referência, delegacias, defensorias, dentre outros.

Na presente pesquisa a discussão da Rota Crítica perpassa também o ciberespaço. Nos dias atuais de acesso à *Internet*, as mulheres passaram a ver nas redes sociais digitais possibilidades de expor a violência doméstica sofrida com o intuito de buscar ajuda para punir o homem agressor, além de alertar outras mulheres e encorajá-las a sair da situação de vítima. No trecho do relato de Ida, depois de uma agressão física, é possível perceber o sentimento de culpa e o incentivo a outras mulheres:

[...] Eu fui agredida e demorei para entender o que estava acontecendo. Eu não ia denunciar, eu não contar para ninguém. Eu me senti culpada! Infelizmente muita gente passa por isso, por agressões até piores do que essas e que não dão em nada. Eu resolvi me expor, eu resolvi me abrir aqui para vocês. Acredito que devemos fazer a nossa parte, e a minha parte com isso é mostrar que devemos lutar, sim! (IDA, *Instagram (stories)*, 2018)

A exposição da violência doméstica nas redes sociais digitais não livra as mulheres dos processos impulsionadores e inibidores externos. Percebeu-se que as postagens das mulheres com o objetivo de revelar a violência sofrida ganha uma alta repercussão, quando comparado a postagens não relacionadas à situação violenta. A quantidade de "curtidas", compartilhamentos e comentários são carregados de mensagens de apoio e julgamentos. Por conta dos julgamentos, as mulheres, às vezes, sentem na necessidade de postar fotos e esclarecer um pouco mais o fato com o intuito de "explicar" o ocorrido. Constantemente mulheres que sofrem violência doméstica se deparam com ações inibidoras, visto que são julgadas por viverem um relacionamento abusivo, são culpadas pelas agressões sofridas e nem sempre encontram apoio de imediato para sanar a violência.

Em um *post* no *Facebook* (Figura 04), Luciana expõe a agressão perpetrada pelo ex-companheiro, e explica que já foi assistida pela Santa Casa, fez o registro da denúncia e logo em seguida pede apoio para encontrar o agressor porque ele está foragido. Com o objetivo de atualizar as pessoas que foram impactadas pelo *post* – contabilizando mais de 51 mil "curtidas" e mais de 33 mil compartilhamentos – Luciana utiliza do artifício de edição e atualização de texto através dos termos "Edit", "Edit 2" e "Edit 3". No primeiro ela agradece pelo apoio de todas as pessoas e comenta as orientações recebidas pela advogada, no segundo adiciona um link para aqueles que estão "duvidando" do seu relato e no terceiro informa que o tempo do flagrante passou, no entanto, o processo na justiça vai permanecer ativo. Esses artifícios de edição de texto e atualização do caso vão se apresentando como mais uma tática, proposta por Certeau (2014), pois, mesmo sendo orientada a não revelar o nome do agressor, Luciana encontra meios de expor indiretamente outras informações que podem levar à sua identificação, assim como se disponibiliza a, através de uma conversa privada, identificar o agressor.

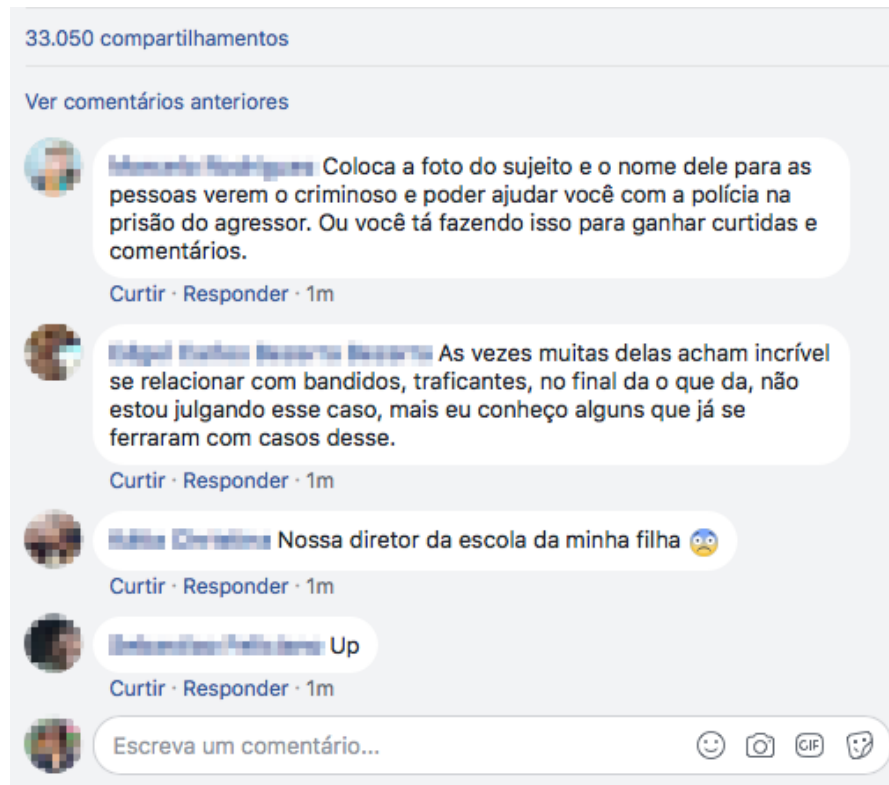
Figura 04 – Relato de Luciana



Fonte: Facebook (2018)

Para Montserrat Sagot (2000), o fortalecimento das mulheres em situação de vítima é fundamental para conseguir obter com sucesso o resultado almejado: sanar o ciclo de violência em seus relacionamentos. O empoderamento e protagonismo delas, conseqüentemente, faz com que obtenham melhores respostas das instituições e pessoas para quem solicitam apoio. Por outro lado, e ainda de acordo com a autora, as mulheres encontraram em muitos dos espaços que buscam apoio "*más violencia, en especial psicológica, al ser cuestionadas, descalificadas, amenazadas o tratadas en formas ofensivas y despectivas.*" (SAGOT, 2000, p. 117), como mostrado na Figura 04.

Figura 05 – Comentários masculinos e de mulher no *post* de Luciana



Fonte: Facebook (2018)

A Rota Crítica de saída de uma situação de violência demanda ajuda e apoio de familiares e amigos próximos para dar um suporte na busca da resolução do problema, além do apoio de instituições públicas como redes de enfrentamento à violência contra as mulheres, ONGs feministas, grupos religiosos e de igrejas, combinado à informações precisas e estruturas de atendimento com qualidade, que auxiliem a mulher a garantir sua proteção e de seus filhos e filhas, punir o agressor e garantir seus direitos sociais e econômicos (SAGOT, 2000). O resultado da investigação latino-americana deu espaço para buscar compreender a função da *Internet* durante a Rota Crítica, muito embora as conexões digitais não tenham sido citadas na pesquisa. O avanço da tecnologia transformou as formas de pensar, de se apresentar, de ver e ser visto e também modificou as subjetividades. Portanto, apreender e compreender a *Internet* como um bem de consumo imaterial, a visibilidade digital mediada pela *Internet* nos diferentes ciberespaços e, conseqüentemente, entender as relações sociais e as revelações da violência doméstica através de redes sociais digitais é o objetivo do capítulo seguinte.

4 VER E SER VISTO: NOVAS SUBJETIVIDADES ATRAVÉS DA VISIBILIDADE DIGITAL

“Cuanto más nos digas sobre tus gustos más sabrán tus amigos”

Fanlo, 2016, p. 09.

Abordar a materialidade da violência doméstica e familiar mediante a análise da Rota Crítica perpassando pelo ciberespaço, nos situa num contexto da sociedade capitalista em seu estágio tardio ou da maturidade, também chamada de sociedade de consumo e da informação, abordada por Ernest Mandel (1985). A partir da revolução informacional, os processos do modo de produção capitalista visibilizados por Karl Marx em sua obra *O Capital*, está relacionado à necessidade capitalista de revolucionar os meios de produção para aumentar o rendimento do processo de produção, fundamental para a acumulação capitalista. Este processo não se limita apenas ao local produtivo, mas envolve, de forma crescente, a produção e circulação do capital, influenciando também a produção social com os meios de comunicação e de transporte, denominado de condições gerais de produção por Marx.

Segundo Jean Lojkine (1997), Marx não percebeu o sentido desse processo como expressão do fenômeno urbano que se desenvolvia com os avanços do processo industrial capitalista atingindo “o conjunto da reprodução do capital social”. (LOJKINE, 1997, p. 145). Para Jean Lojkine (1997), essas condições gerais de produção não se limitam em si, pois outras condições são necessárias para a reprodução global das formações sociais capitalistas desenvolvidas. De um lado, estão os meios de consumo coletivo que se juntarão aos meios de circulação material (comunicação e transporte). Do outro lado, estão a concentração espacial dos meios de produção e reprodução das formações sociais capitalistas nos centros urbanos. Finalmente, estes centros passam a concentrar os equipamentos e serviços de consumo coletivo.

Com o desenvolvimento globalizado desses processos e seus suportes na revolução informacional (LOJKINE, 1995), sobretudo no caso do Brasil a partir dos anos 1970, caracterizando a sociedade contemporânea de capitalismo tardio ou sociedade de consumo, sendo considerado sociedade da informação para outros (as). Com isso, os processos de comunicação e informação passaram a ser percebidos, também, em uma relação de uso-consumo de bens materiais e

imateriais, como os informacionais ou digitais, marcados nesse consumo pelas relações sociais de classe, gênero e raça. Nessa dinâmica de avanços acelerados do século XXI com o consumo de computadores, *smartphones* e demais plataformas digitais e virtuais, foram configurando-se cada vez mais como uma forma de realidade sócio espacial de comunicação, informação, relações afetivas, trocas, etc. Portanto, estes passaram a ser constituídos como bens de uso e usufruto, de desejo de uso-consumo, configurando redes, também concebidos como meios de consumo coletivo (LOJKINE, 1997).

4.1 REDES SOCIAIS DIGITAIS E SUAS CONFIGURAÇÕES NA CONTEMPORANEIDADE

O acesso a *internet* e o uso das redes sociais digitais (*Facebook*, *Instagram*, *Twitter*, dentre outras) modularam as subjetividades contemporâneas, criando novos hábitos de relacionamento interpessoal, assim como novas formas de ver e de ser visto. Outras revoluções que tivemos na história da comunicação indo desde a criação da máquina de escrever até a Era Informacional que, no Brasil, ganhou mais força no final do século XX, representaram também um grande marco social, pois foram além das mudanças na forma de se comunicar e se informar, mas influenciaram também na economia, trazendo uma nova configuração ao capitalismo com base em dados informacionais.

No mesmo período em que as novas arquiteturas informacionais iam estabelecendo-se no Brasil e, conseqüentemente, alterando setores e instituições de governo, economia, universidades e sociedade, o movimento de mulheres caminhava para expor o assassinato e a violência doméstica que elas sofriam em seus relacionamentos afetivo-conjugais e em seus lares, contribuindo assim para o surgimento de leis e mudanças políticas e sociais que visavam a proteção de mulheres que vivenciavam algum tipo de violência. Os anos 1980 e 1990 possibilitaram mudanças estruturais tanto no que tange à comunicação digital quanto no enfrentamento à violência contra as mulheres.

Para Ronaldo Lemos e Massimo Di Felice (2014), a *internet* de hoje não tem mais nada a ver com a *internet* do final do século XX. A evolução da Era Informacional e da Tecnologia foi pouco a pouco ampliando as possibilidades de conexões, desde conexão entre pessoas até entre coisas. O acesso à *internet* teve

como protagonista o surgimento da plataforma de busca World Wide Web (www), que passou a democratizar e “organizar o teor dos sítios da *Internet* por informação e não por localização, oferecendo aos usuários um sistema fácil de pesquisa para procurar as informações desejadas” (Castells, 1999, p. 88). Assim, os acessos da internet através dos *PCs* (Computadores Pessoais) e *Notebooks*, bem como a internet banda-larga, ampliaram o uso de uma teia de conexões voltada para os usuários comuns, não mais restrito para o militarismo e/ou cientistas, mas sim para a sociedade civil, caracterizando assim a *Web 2.0*, onde conteúdo e interatividade são feitas de pessoas para pessoas.

O consumo crescente de computadores, *notebooks* e *smartphones*³¹ com acesso à *internet* transformou radicalmente a comunicação social, e foi responsável por contribuir para o estabelecimento de uma cibercultura, totalmente propícia para o surgimento de redes sociais digitais. Esta nova possibilidade de comunicação mudou os comportamentos dos seres humanos tornando as atividades sociais, trabalhistas e econômicas cada vez mais digitalizadas e digitalizáveis.

É inegável que a *internet* transformou radicalmente a comunicação. A evolução foi tanta que os conteúdos ficaram muito mais personalizados para cada internauta, visto que a interação, gostos e preferências que os usuários (as) deixam como "rastros" durante o tempo que passam conectados, possibilitaram o armazenamento dos seus comportamentos *online*. O grande feito da *Web 3.0* foi o desenvolvimento dos algoritmos³² capazes de pré-programar as ações humanas de acordo com o "rastros" de uso que foi registrado e armazenando dados pessoais dos usuários (as). Sobre isso, consideram Ronaldo Lemos e Massimo Di Felice (2014), que há "um interesse econômico gigantesco por trás da forma como se programam esses algoritmos" (p. 28). Os autores dão o exemplo da rede social digital *Facebook*, que recentemente teve que dar explicações sobre a venda de dados pessoais³³, pois programam conteúdos que são considerados valiosos para cada usuário (a) de sua

³¹ Celulares com acesso à *internet*.

³² São a base de tudo para a programação de um computador ou celular. Os algoritmos são sequências de raciocínio, instruções ou operações para um computador ou celular exercer alguma atividade ou alcançar um objetivo. Essas atividades ou objetivos podem estar relacionadas aos comportamentos dos usuários (as) dos computadores e celulares.

³³ Para saber mais leia a matéria divulgada no Portal G1: Facebook compartilhou mais dados com gigantes tecnológicos do que revelado.

<https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2018/12/19/facebook-compartilhou-mais-dados-com-gigantes-tecnologicos-do-que-o-revelado-diz-jornal.ghtml>

rede fazendo-os (as) ficar mais tempo utilizando-a e deixando novos "rastros" de comportamento. Liliane Nascimento (2009) complementa afirmando que quando um usuário (a) expõe, comenta ou curte algo nas redes sociais digitais, está tendo suas informações e histórico de interações sendo registrados na plataforma. Para a autora, os dados registrados servem para a coleta e o cruzamento de informações acerca de comportamentos de determinado usuário (a), que podem servir de base para o controle de consumo, transações, saúde, políticos e sociais.

Redes sociais digitais como *Facebook* e *Instagram* são acessadas e utilizadas por muitos brasileiros (as). A pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)³⁴ no ano de 2016 apontou que 116 milhões de brasileiros (as) estão conectados à internet, o que representa 64,7% de toda a população. Deste total, a proporção de mulheres conectadas ultrapassa a dos homens, em que elas representam 65,5% e eles 63,8%. O principal dispositivo usado para acessar a internet é o *smartphone* (94,6%), seguido por computadores (63,7%), *tablets* (16,4%) e televisão (11,3%), enquanto que a finalidade do uso é a troca de mensagens de texto, voz e imagens através de aplicativos de bate-papo³⁵, o que inclui redes sociais digitais, como o *Facebook*, e aplicativos de mensagens, como o *Whatsapp*.

Por outro lado, apesar da maioria da população brasileira estar conectada, ainda 63,3 milhões de brasileiros (as) continuam excluídos das plataformas digitais. As justificativas vão desde não saber utilizar as ferramentas *online* até o custo elevado para ter acesso à *internet*, visto que *smartphones*, *notebooks* e planos de operadoras telefônicas para acesso à *internet* ainda são caros no Brasil.

O relatório da pesquisa "*Digital in 2018: The Americas*"³⁶ divulgou que 62% da população brasileira está ativa nas redes sociais digitais assim como 58% já buscou por serviços e produtos na *internet*. Dentre estas, as que fazem maior sucesso entre os brasileiros (as) estão na seguinte ordem de preferência: *Youtube*, *Facebook*, *WhatsApp* e *Instagram*³⁷. Apesar de ficar em segundo lugar no quesito preferência, o

³⁴ A informação é do suplemento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio Contínua (Pnad Contínua), do IBGE.

³⁵ Para saber mais leia a matéria no Portal G1: Brasil tem 116 milhões de pessoas conenctadas à internet, diz IBGE: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/brasil-tem-116-milhoes-de-pessoas-conectadas-a-internet-diz-ibge.ghtml>

³⁶ Pesquisa desenvolvidas pelas instituições *We are Social* e *Hootsuite*.

³⁷ Para saber mais leia a matéria no portal Exame: 62% da População brasileira está ativa nas redes sociais <https://exame.abril.com.br/negocios/dino/62-da-populacao-brasileira-esta-ativa-nas-redes-sociais/>

Facebook reúne 130 milhões de usuários (as), sendo os brasileiros (as) a maioria (a) na sua base de dados. Ainda de acordo com a pesquisa veiculada no portal Exame, o acesso ao *Facebook* via *smartphones* representa 92% dos usuários.

Os estudos apresentam que cada vez mais a população brasileira está conectada às redes sociais digitais e a navegação *online* fica bastante concentrada em dispositivos móveis. Contudo, o advento das conexões via *internet* não se limitou apenas às plataformas comunicacionais.

Hoje, a chamada *Web 4.0* vai muito mais além e conecta objetos à *Internet*, possibilitando assim, por exemplo, conexões entre roupas e eletrodomésticos à *smartphones*, dentre outros equipamentos. Para Ronaldo Lemos e Massimo Di Felice (2014), a sociedade atual está caminhando para um mundo onde tudo vai estar conectado à *Internet*. Segundo os autores, "hoje usamos essa palavra, mas existe a possibilidade muito grande que em breve ela seja obsoleta porque tudo será *internet*" (LEMOS; DI FELICE, p. 23). Apesar desta tecnologia já estar presente em países desenvolvidos, a *Web 4.0* ainda não é popularizada e democratizada no Brasil devido ao alto custo de investimento.

Sem dúvida, a expansão das redes sociais e o envolvimento dos internautas na produção de conteúdo e debates reconfiguraram as relações com a indústria da mídia (DOMINGUES, 2013). Neste novo cenário, a comunicação passou a ser quase que instantânea e os fluxos de mensagens podem ser encaminhadas a todo o momento por qualquer pessoa. A ampliação do alcance da informação influenciou o trabalho, a economia, o lazer, e a relação entre pessoas. A partir do acesso à *internet*, os internautas foram ganhando novas possibilidades e oportunidades de falas, assim como a possibilidade de produção de conteúdo e informações. Os que antes detinham o poder da informação como a grande mídia (TV's, rádio e jornais impressos), hoje dividem o espaço e atenção com o público comum que produz conteúdo, através de *blogs*, vídeos no *Youtube* e textos, vídeos e imagens em redes sociais digitais, divulgando informações dos mais diversos assuntos. De acordo com Izabela Domingues (2013, p. 68),

Nesse cenário, a comunicação se torna pluridirecional e novos e diversos enunciados surgem com os mais diferentes atores sociais e seus respectivos lugares de fala. As redes sociais ganham força e conectam pessoas dos mais diversos perfis sociopolítico-econômico-culturais. A *internet* muda a forma das pessoas consumirem conteúdos informativos, de entretenimento e até mesmo publicitários.

As redes sociais ou mídias digitais garantem um ambiente fértil para exposição e troca de ideias e opiniões sobre diversos temas (DOMINGUES, 2013), além de, obviamente, auxiliar como forma de comunicação entre pessoas. Sobre isso, Goldstein (2014) afirma que as redes sociais digitais são também canais utilizados para manifestações como, por exemplo, “encontrar cães perdidos, pessoas desaparecidas, construir e destruir reputações, organizar quadrilhas e movimentos” (p.11). Portanto, são meios pelos quais as pessoas utilizam para conduzir algumas motivações de sua subjetividade já preexistente (GOLDSTEIN, 2014).

As redes sociais digitais estão se configurando como um espaço coletivo que pauta o discurso da população e grupos de minoria de direitos ou excluídos da sociedade. O acesso às redes *online* possibilitou mais protagonismo dos atores e atrizes que são silenciados ou sofrem exclusão social, pois agora todos podem falar sobre suas realidades. Sobre isso, Ronaldo Lemos e Massimo Di Felice (2014, p. 32-33) apontam que:

Não é mais uma ONG que vai até a aldeia indígena e divulga aquela realidade, ou o antropólogo que está envolvido com esses povos e conhecem seus problemas. São os protagonistas eles mesmo agindo, apresentando vários projetos e criando sua própria estratégia por meio da tecnologia e conectividade.

Na década de 2010, o movimento feminista encontrou no ciberespaço um ambiente propício para divulgar suas lutas, assim como ampliar o discurso e o debate de combate à violência contra as mulheres. Elas criaram conteúdos em *blogs*, *Youtube*, *Facebook* tornando possível uma nova forma de ativismo que veio das ruas para se estabelecer também no mundo *online*. Castells (1999), apresenta que a sociedade informacional mexeu com a identidade das pessoas, “principalmente no movimento feminino, movimento gay, movimento de direitos civis, movimentos que “buscavam não só vários objetivos instrumentais, mas a afirmação de identidades excluídas como boas para o público e importantes para a política””. (Calhoun, 1994 *apud* Castells, 1999, p. 58)

Apoiando-se no acesso às redes sociais digitais, a ONG feminista brasileira *Think Olga*, criada em 2013, desenvolve conteúdo online (através do site, *Facebook*, *Twitter*, *Instagram*, dentre outras) e trata de temas específicos de mulheres, principalmente no quesito violência. Essa abordagem estimula as leitoras e

seguidoras, mostrando-as como capazes de mudar a sua realidade e empoderando-as através da informação³⁸.

Nesse sentido, com o objetivo de dar destaque ao tema “assédio sexual na infância”, em 2015, o *Think Olga* lançou na rede social Twitter a *hashtag* #meuprimeiroassédio. A campanha foi desenvolvida depois do caso de grande repercussão que envolvia uma menina de 12 anos, uma das participantes de um programa televisivo de culinária, em formato de *reality show*, chamado *Master Chef Júnior*. A garota sofreu fortes ataques de assédio sexual por homens nas redes sociais digitais. Nos comentários, os internautas do sexo masculino ignoraram a idade da criança, 12 anos [!], e escreveram comentários em que se mostravam atraídos sexualmente pela aparência dela.

O símbolo de cerquilha (jogo-da-velha) seguido de qualquer nome, sem espaçamento, gera um hiperlink que categoriza os conteúdos sobre determinado assunto nas redes sociais digitais. Na linguagem *online*, o símbolo # é conhecido como *hashtag*. No caso, uma pessoa que utilizou no *Twitter* a #meuprimeiroassédio em uma publicação e relatou como tinha sofrido o assédio durante a infância, deixa disponível o seu texto a qualquer pessoa que acesse a mesma *hashtag* sobre o assunto referido.

Com a repercussão que gerou entre os demais internautas, diante dos comentários machistas e sexuais sobre a garota participante do programa, a ONG *Think Olga* criou o título da *hashtag* #meuprimeiroassédio com a finalidade de estimular as mulheres a falarem sobre traumas sexuais sofridos ainda durante a infância. De acordo com o site do *Think Olga*, a *hashtag* foi utilizada 82 mil vezes na rede social *Twitter*.

A quantidade de mulheres que aderiram a #meuprimeiroassédio deixa nítido o poder que as redes sociais digitais têm para abordar um tema de muita importância social e, principalmente, por configurar-se como um problema social a ser solucionado, o assédio sexual de crianças e adolescentes. Ainda de acordo com os relatos, as análises disponíveis no site do *Think Olga* mostraram que a média de idade para o primeiro assédio é de 9,7 anos.

O uso-consumo do discurso feminista, através do uso da #meuprimeiroassédio nas redes sociais digitais, trouxe para um amplo debate um

³⁸ Informações extraídas do site www.thinkolga.com

tema relacionado às questões de gênero. O debate extrapolou o ciberespaço, repercutindo também na mídia tradicional como revistas e jornais. Nesse sentido, as mídias de massa ajudaram a expandir o discurso para as pessoas que estavam além das redes sociais, alheias ao que estava sendo debatido no mundo virtual.

A exposição da violência doméstica que mulheres sofrem, através das redes sociais digitais, segue este movimento *online* de testemunho do mal sofrido. E, assim como na Rota Crítica, as mulheres encontram fatores inibidores e impulsionadores tanto para escrever um texto ou gravar um vídeo e fazer um *post* quanto depois da exposição, quando elas encontram apoio em outras pessoas ou recebem comentários contrários ou com julgamentos.

4.2 VISIBILIDADE NA ERA DIGITAL: A REVELAÇÃO DO PRIVADO NAS REDES SOCIAIS DIGITAIS

O advento da internet e os novos comportamentos sociais que foram se formando a partir desta tecnologia ganham novos contornos e narrativas entre o que é público e o que é privado, assim como novas práticas de exposição no ciberespaço. Este novo voyeurismo social está modulando as subjetividades nos dias de hoje. Programas de TV como os *reality shows* fazem telespectadores adentrarem as intimidades dos participantes e acompanharem seu dia a dia por períodos de meses ou até anos. Já no mundo online, a ferramenta de *stories* da rede social digital *Instagram*, por exemplo, permite que os vídeos postados por usuários (as) fiquem disponíveis na rede por apenas 24h, estimulando que outros participantes da plataforma estejam constantemente querendo ficar a par do está acontecendo no dia a dia dos usuários (as), bem como também querer fazer parte da exposição e produzir sua própria visibilidade. Essas são formas diferentes e atuais de ver e ser visto que implicam em uma subjetividade com base em uma nova forma de sociabilidade e também na valorização da exposição do eu.

Essa realidade tornou-se tão notória que gerou uma "necessidade de fazer parte" das redes sociais digitais. No estudo do argentino Luis Garcia Fanlo (2016), "o *Facebook* se tornou uma tecnologia de subjetivação, de modo que o usuário passa a ser visto como uma posição de sujeito, um modo de ser e estar consigo mesmo e com os outros." (p. 05). Desta forma, o advento do Facebook, juntamente com outras redes sociais digitais, disseminou no segmento da sociedade atual que tem

acesso a internet, o sentimento de que não estar em alguma (s) rede social digital exclui a pessoa de pertencer ao ciberespaço. Por outro lado, estar presente nas redes sociais digitais alimenta a lógica do par "querer ver e querer ser visto".

Para Luis Garcia Fanlo (2016), "o *Facebook* não só se tornou um ambiente para se conectar com amigos próximos, como também um ambiente para entrar em contato com as notícias, espetáculos, consumo, cultura" (p. 06). A todo tempo o (a) usuário (a) é convidado a interagir, seja através de comentários, curtindo³⁹ *posts*, compartilhando informações, dentre outras ações.

Há um dualismo entre a exposição de informações pessoais compartilhadas nas redes sociais digitais, assim como uma preocupação com a privacidade e a coleta dos dados e informações dos (as) usuários que as próprias plataformas armazenam. A primeira vista, e de acordo com Liliane Nascimento (2009), a impressão é que os (as) usuários (as) não estão preocupados (as) acerca das informações que vão deixando nas redes sociais digitais. Por lá vão expondo cada vez mais a sua intimidade e privacidade sem parecer estar atento (a) aos registros e coletas das informações que vão deixando pelas redes. Mas, ao mesmo tempo, essa tomada de consciência está tornando os (as) usuários (as) das redes sociais digitais mais atentos e cientes dos processos de vigilância⁴⁰ específicos das redes sociais e que estão moldando as novas formas de subjetividades.

Nesse sentido, para Luis Garcia Fanlo (2016), é possível protestar e ir contra os termos de uso e privacidade do *Facebook* e demais redes sociais digitais, buscando saber o que de fato é feito com as informações fornecidas. No entanto, está tão naturalizado fazer parte destas plataformas e é tão compulsivo o "convite" de querer participar, que é difícil evitar estar dentro da rede.

Ainda conforme o autor, ao analisar redes sociais digitais, o Panóptico e o Panoptismo, conceituado por Bentham, e aqui trabalhada sob a ótica de Foucault, não têm a mesma eficácia descritiva. Michel Foucault (2014) apresenta o

³⁹ Uma forma específica da plataforma de dizer que gostou do comentário ou relato. Quanto mais "*likes*" se tem, mais o *post* teve alcance e também mais popular se torna a postagem e a pessoa que realizou.

⁴⁰ Segundo Bruno (2013) vigilância pode ser definida como "a observação sistemática e focalizada de indivíduos, população ou informações relativas a eles, tendo em vista produzir conhecimento e intervir os mesmos de modo a conduzir suas condutas." (p. 18)

Panóptico⁴¹ como uma arquitetura de vigilância e poder, além de considerá-la uma grande armadilha.

Para o autor, na era moderna, as arquiteturas das prisões, hospitais, escolas, manicômios e fábricas era formatada segundo a lógica da vigilância, da capacidade de tudo ver para tudo dominar. O Panóptico é esse padrão estrutural capaz de observar tudo e todos simultaneamente sem que o observado perceba, funcionando sempre como o lugar da vigilância. O objetivo é incutir nos presos, estudantes, pacientes e operários um estado permanente de que estão sendo vigiados, assegurando o controle de todos aqueles através de uma lógica de poder. Por outro lado, quem está dentro da torre central não é visto, nem se sabe ao menos se há alguém por lá.

O Panóptico é uma máquina de dissociar o par ver – ser visto: no anel periférico, se é totalmente visto, sem nunca ver; na torre central, vê-se tudo, sem nunca ser visto. (FOUCAULT, 2014, p.195).

Esse mecanismo de observação, segundo Michel Foucault (2014), é eficaz na capacidade de controlar e disciplinar os comportamentos sociais. Para Fernanda Bruno (2013) "são máquinas de ver que reproduzem modos de ser" (p. 57).

Muito embora os (as) usuários (as) das redes sociais digitais não saibam quem e como estão os vigiando, controlando e o que estão fazendo com suas informações divulgadas nas redes sociais, a eles ainda é possível vigiar e ficar por dentro dos demais usuários (as) que são ou não seus amigos. Portanto, ainda é permitido saber o que estão fazendo, onde estão, com quem saíram e demais detalhes da sua vida pessoal (FANLO, 2016).

Sobre isso, o livro "A Vigilância Líquida", que traz um diálogo entre Lyon e Bauman (2014), aborda o sinóptico sobre uma nova perspectiva de vigilância presente, principalmente, na era das redes sociais digitais. Lyon, em sua pergunta à Bauman, apresenta que o sinóptico – termo proposto por Mathiesen – contrasta com o panóptico, visto que o último se refere a "poucos vigiando muitos" e o primeiro significa "muitos vigiam poucos" (LYON; BAUMAN, 2014, p. 50).

Na contemporaneidade as noções de vigilância e visibilidade vão ganhando novos pontos de vista. Na verdade, milhares de pontos de vistas. Pois existem

⁴¹ De acordo com Foucault (2014), o Panóptico é uma arquitetura de presídios da era moderna, em que os presos sempre tinham a percepção que estavam sendo vigiados pelos guardas 24 horas por dia. A construção tinha formato de anel periférico e no centro deste anel se estabelecia uma torre de onde tudo podia ser visto.

mecanismos próprios das redes sociais digitais que fazem com que os usuários fiquem *online* de forma constante, porque, além das conexões com os amigos e pessoas conhecidas (ou não), as atualizações das plataformas são incessantes, a cada segundo chega uma nova informação. Esta constante atualização gera nos internautas uma nova característica social, o FOMO (*Fear Of Missing Out*), o medo de parecer desconectado ou "por fora" do que os outros estão fazendo. Sendo assim, estar *online* e permanecer *online* é a nova ordem da vez.

Nesse sentido, em resposta à Lyon, Bauman apresenta que os "vigilantes" do sinóptico não devem ser comparados aos vigilantes do panóptico, porque, na verdade, o sinóptico cria "usuários" de serviços como *Facebook* e *Google*, por exemplo, que criam bases de dados sobre comportamentos e preferências de consumo dos seus usuários. Para o autor:

Os profissionais em questão podem ser tudo menos os vigilantes de estilo antigo, zelando pela monotonia da rotina obrigatória; são antes rastreadores ou perseguidores obsessivos dos padrões intensamente mutáveis dos desejos e da conduta inspirada por esses desejos voláteis (BAUMAN, 2014, p. 53).

Neste lugar que todos vigiam e querem vigiar, as noções de intimidade, privacidade e subjetividade foram sendo moldadas a partir desses dispositivos tecnológicos. No entanto, este "ver e ser visto" não implica apenas em ser um eterno vigia da vida alheia, mas também, conforme apresenta Fernanda Bruno (2013), em momentos de prazer, sociabilidade, entretenimento, dentre outros.

Considerando as particularidades das redes sociais digitais, Paula Sibilia (2016) afirma que estas plataformas contemporâneas são férteis para experimentações estéticas e políticas, visto que ampliam as possibilidades existenciais. Para Fernanda Bruno (2013), na internet, os (as) usuários (as) das plataformas digitais são mais autônomas e independentes na produção do que vão tornar público, visto que não precisam de aprovação de outras pessoas para postar o que desejam.

"A subjetividade são modos de ser e estar no mundo" (SIBILIA, 2016, p. 26). Na era moderna, a lógica de subjetividade era baseada na interioridade, na privacidade e na intimidade, que, de acordo com Fernanda Bruno (2013), a partir do olhar do outro, se estabelece a autovigilância. Já com as práticas contemporâneas de acesso à internet, há uma transferência da subjetividade com base na exterioridade, no público, no alcance do olhar do outro (BRUNO, 2013). Sendo

assim, subjetividade não é mais algo de cada um, mas sim uma troca, uma relação do eu com o outro.

As autoras Fernanda Bruno (2013) e Paula Sibilia (2016) trazem o termo "extimidade", proposto por Lacan, para revelar o desejo do indivíduo em expor a sua intimidade ao outro. A visibilidade através das conexões *online* acaba reforçando a exterioridade numa amplitude muito maior, suscitando outros efeitos e compreensões do ver e do ser visto.

O que se expõe e o que se relata nas redes sociais digitais são fragmentos da vida das pessoas, isto é, são formas como elas desejam tornar determinado assunto público. No entanto, mesmo o relato sendo um fragmento da vida do narrador, é possível questionar se há veracidade ou artificialidade na exposição. Textos, fotos, vídeos e áudios são os formatos pelos quais é possível falar de si e por si, como também falar do outro e pelo outro. De fato, a auto exposição tem a prerrogativa de ser voluntária, com o expositor controlando o que é e o que não é mostrado. Sendo assim, ao mesmo tempo que se expõe uma face da privacidade, há também a exclusão ou disfarce de uma outra realidade vivenciada pelo narrador.

O meio digital possibilita algumas facilidades técnicas de produção textual e de conteúdo. Essa nova lógica de produção se estabelece a partir de novas perspectivas de produção de texto típico da Era Informacional, para Regina Ribeiro (2016), por exemplo, esse é um resultado da produção de *blogs*, *fanfictions*⁴² e *fanzines*⁴³, principalmente no ambiente *online*.

Seguindo a mesma lógica, Maria Lucia Vargas (2015) apresenta que a *fanfiction* "nasceu da interação dos fãs com produtos da indústria do entretenimento e permanece a eles ligada" (p. 50). Para a autora, essa relação de produção textual e de conteúdo por parte dos fãs e veiculado no ciberespaço faz parte da cultura popular contemporânea. Sobre isso, a autora traz o conceito de "cultura da participação", proposto por Jenkins (1992)⁴⁴, visto que as novas tecnologias

⁴² O termo em inglês significa "ficção de fãs", que está associado à produção de histórias ficcionais feitas por fãs de personagens de enredos midiáticos como HQ's, filmes, séries, animes, grupos musicais, entre outros. Os fãs criam histórias e novos enredos, paralelos aos originais, dos seus personagens preferidos. Os fãs da saga de Harry Potter são bastantes conhecidos pelas produções da *fanfics*.

⁴³ Palavra em inglês que é a junção de Fã + *Magazine* (revista), que está relacionada a produção de conteúdo não oficial, e feitas por fãs e para fãs, sobre determinados enredos midiáticos ou fenômenos do mundo dos HQ's, séries, filmes, animes, dentre outros. Geralmente os *fanzines* têm distribuição gratuita.

⁴⁴ Para saber mais: *Textual Poachers television fans and participatory culture*, Henry Jenkins, 1992.

possibilitaram que os consumidores de redes sociais digitais, por exemplo, criem novas possibilidades de comunicação a partir de diferentes mídias. As novas tecnologias midiáticas “permitem aos cidadãos comuns a participação no arquivamento, anotações, apropriação, transformação e recirculação do conteúdo veiculado pela mídia” (JENKINS, 2005 apud VARGAS, 2015, p. 54).

Ainda nesta perspectiva, essa nova possibilidade de exposição gerou uma nova tendência baseada na valorização da criatividade e da expressão pessoal, ou seja, a criação e produção de textos e conteúdos na internet desenvolveu novas habilidades de escritas por parte dos usuários (as) e que, nem sempre, serão fidedignas à realidade, podendo ganhar uma maior visibilidade e atenção do público. De acordo com a autora, a exposição da produção textual e de conteúdo nas redes sociais digitais promove uma construção de laços sociais no interior de uma comunidade virtual (VARGAS, 2015).

A audiência, geralmente, dá o seu tempo de atenção àqueles (as) que tem algo interessante a dizer. O sentimento é de que qualquer pessoa pode ter o seu minuto de fama visto que o público está buscando constantemente ter acesso a cada vez mais profundamente, na privacidade e intimidade do outro. Paula Sibilia (2016, p. 52) destaca que a internet tem se apresentado como um "leque de práticas "confessionais", pois permitem a qualquer um dar um testemunho público e cotidiano de quem se é". Os relatos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar chamam cada vez mais a atenção da audiência, visto que essa temática além de ser bastante polêmica, por muito tempo esteve fora dos debates públicos e, até mesmo, não era um tema percebido como público há algumas décadas atrás.

Um outro grande feito do advento da tecnologia foi a possibilidade da popularização das fotografias e dos vídeos digitais. As câmeras digitais não só baratearam os custos da mercadoria, assim como multiplicaram e popularizaram os cliques, visto que os processos digitais instantâneos fotográficos eliminaram os antigos processos químicos mais demorados de revelação das fotos. No final da década de 1990, os *photoblogs*⁴⁵ e *videoblogs*⁴⁶ foram os pioneiros na popularização das fotos digitais na *Internet* e, já em meados da década de 2000, houve uma popularização das câmeras digitais acopladas aos *smartphones* contribuindo para a

⁴⁵ Um site de compartilhamento de fotografias. Os (as) usuários (as) podem publicar suas fotografias e compartilhar com os amigos ou outras pessoas que tivessem acesso.

⁴⁶ Um site de compartilhamento de vídeos. Os (as) usuários (as) podem publicar seus vídeos e compartilhar com os amigos ou outras pessoas que tivessem acesso.

massificação de fotos e vídeos nas redes sociais digitais. A popularização evoluiu tanto que atualmente duas das redes sociais digitais mais utilizadas no mundo são o *Instagram* e o *Youtube*, para compartilhamentos de fotos e vídeos, respectivamente.

A popularização e democratização da imagem e, principalmente, da autoimagem, não coincidentemente acompanharam a transformação da subjetividade com base na exterioridade. Para Paula Sibilia (2016, p. 60), a fotografia registra a vida cotidiana das pessoas. Esse artefato contribui para passar mais realidade "daquilo que em algum momento deveras aconteceu e foi fotografado". Está é uma forma de registrar e publicizar a vida sendo vivida, estimulando a prática do registrar para si como compartilhar com o outro (SIBILIA, 2016).

As fotografias e vídeos são artifícios bastante utilizados por usuários (as) nas redes sociais digitais. Nesta pesquisa, por exemplo, onze (11) das treze (13) mulheres que revelaram a violência doméstica e familiar publicaram uma imagem ou um vídeo para retratar a violência sofrida. Apesar de ser um fenômeno que está ganhando mais destaque por conta da exposição e alto alcance das redes sociais digitais, na década de 1980, a fotógrafa norte-americana Nan Goldin decidiu registrar em um autorretrato a violência que foi vítima pelas mãos de seu companheiro.

Nan Goldin se assumiu vítima de violência doméstica e familiar e decidiu fazer um auto-registro das marcas da agressão que ainda estavam na sua pele mesmo após um mês do ocorrido. Registrado como "Nan Goldin, 1984" (Figura 06), a fotógrafa era conhecida por retratar o realismo social, principalmente de movimentos LGBTQ+, contemporâneos. Para Maria José Magalhães (1989), o autorretrato está em consonância com a sua arte e tem o objetivo de tornar público o problema vivenciado. "Entre o batom e as joias, por um lado, e as equimoses por outro, este trabalho explora as pressões a que as mulheres estão sujeitas sob a capa do aspecto exterior para serem mais atractivas aos parceiros" (p. 99).

Figura 06 - Nan Goldin, 1984.



Fonte: Nan Goldin

Nan Goldin foi pioneira em expor uma situação de violência no espaço público. Hoje este tipo de exposição e revelação já é um comportamento um pouco mais comum na internet (SIBILIA, 2016). No caso da fotógrafa, as limitações tecnológicas da época exigiam tempo, esforço e estrutura para a revelação da fotografia, que era exclusivamente impressa. Portanto, a falta de automação no processo torna a experiência muito mais profunda e impactante para a vítima, visto que o processo de revelação da imagem pode ter influência no processo subjetivo de lidar com a violência sofrida.

De acordo com os estudos de Edvaldo Couto (2015), a exibição de si não necessariamente alivia as dores da vida íntima e privada. O que pode acontecer é que, muitas vezes, a exposição da violência doméstica e familiar é revelada pela busca de um alívio e também para ampliar e dar visibilidade ao sofrimento da mulher em condição de vítima. Entretanto, nem sempre a repercussão do caso vai solucioná-lo. Com efeito, postar a privacidade nas redes sociais é convidar a reação do olhar do outro. Essa relação do ver e ser visto, de acordo com Fernanda Bruno (2013), é representada, por exemplo, nas "curtidas".

De fato, algumas das mulheres que fazem parte do *corpus* desta pesquisa alcançaram milhares de pessoas. Luciana, por exemplo, contabilizou mais de 51 mil

curtidas e Iracema teve mais de 15 mil curtidas em suas postagens. Indo um pouco mais além e acrescentamos os comentários e compartilhamentos, no primeiro as pessoas fazem seus comentários que podem ter um cunho julgador ou de apoio e até mesmo relatar uma vivência em comum; e o segundo garante que o *post* seja visualizado por outros públicos. Outro fator, é o poder que a postagem teve de virar notícia. O relato de onze (11) das treze (13) mulheres que tiveram seus *posts* analisados nesta pesquisa viraram matérias jornalísticas, e foram repercutidas em portais online de notícias como, por exemplo, o G1, o Catraca Livre, o BuzzFeed e a Veja São Paulo, de alcance nacional.

O lugar da exposição é o lugar da vulnerabilidade, e as práticas de exposição de si estimulam constantemente a autopromoção. Nesse sentido, as pessoas tornam-se narradoras de suas próprias histórias, apresentando elas em formatos naturais ou artificiais – utilizando aplicativos e efeitos de edições de imagens, por exemplo. No entanto, para Edvaldo Couto (2015), quanto maior a exposição à visibilidade alheia, mais vulnerável as pessoas se tornam na esfera pública. Assuntos polêmicos como violência contra as mulheres geram muito frenesi entre os (as) usuários (as) das redes digitais e, nesta dissertação, foi possível observar que as mulheres que revelaram a violência doméstica e familiar receberam tanto mensagens de apoio e incentivo quanto de tom julgador pela violência sofrida. Afinal, o olhar público na era da visibilidade assume esse lugar do vigia e do observador. O lugar da vulnerabilidade é, também, uma marca presente da Rota Crítica proposta por Montserrat Sagot (2000), apresentado no capítulo anterior. A mulher depara-se com fatores inibidores e impulsionadores quando decide revelar a violência sofrida e, nas redes sociais digitais, isso não seria diferente.

Sendo assim, é possível perceber que a visibilidade digital alimenta uma exposição de si ao mesmo tempo que atíça uma curiosidade sobre a vida do outro através das telas. Linguagens como a escrita, fotografias e vídeos compreendem hoje os códigos que permeiam os relatos de histórias da vida dos (as) usuários (as) das redes, desde pessoas bastante conhecidas, como os (as) famosos influenciadores⁴⁷ (as) digitais, até pessoas não públicas. Entretanto, a temática que

⁴⁷ Pessoas que utilizam as redes sociais digitais e são capazes de influenciar comportamentos e opiniões do público em comum com o foco, principalmente, no consumo. Geralmente os influenciadores ganham destaques dos conteúdos e informações que compartilham em seus perfis nas redes sociais digitais. Ex: Whinderson Nunes, Camila Coutinho.

os une é a possibilidade de apresentar e externar a esfera da intimidade (SIBILIA, 2016).

As redes sociais digitais introduziram na sociedade atual uma consciência que perpassa a individualidade e exterioridade de cada um. Com isso, misturou-se o que antes era público ou privado, porém a maior exploração e consumo de conteúdo atinge o nível público. Nesse sentido, o ciberespaço é um “local” estratégico para colocar em prática novas demandas culturais, sociais, econômicas e políticas de estar e fazer parte do mundo contemporâneo. Portanto, a violência doméstica e familiar contra as mulheres, que eram vistos socialmente como individuais, passam a tornarem-se públicos a partir das postagens. Sendo assim, a divulgação da violência doméstica e familiar extrapolou o âmbito privado e passou a ser publicizado de forma crescente, apresentando-se agora como uma tática das vítimas de obter justiça ou de alertar outras mulheres para prevenir futuras agressões.

5 ANÁLISE DE CONTEÚDO DOS *POSTS* EM REDES SOCIAIS DIGITAIS

"Mas, o que há, enfim, de tão perigoso no fato das pessoas falarem e de seus discursos proliferarem indefinidamente? Onde, afinal, está o perigo?"
Foucault, 2014 p. 08

Trazer o ciberespaço e os bens imateriais de consumo coletivo como *locus* de investigação é assumir que a propagação da comunicação em rede mudou os comportamentos sociais, principalmente no quesito circulação de discursos. O discurso, seja ele escrito ou falado, faz parte da produção da existência humana e, no mundo contemporâneo hiperconectado, também vai encontrar formas de se estabelecer e fazer sentido. *Blogs*, *Fotologs*, e redes sociais digitais como *Youtube*, *Facebook*, *Twitter* e *Instagram* são canais responsáveis por ampliar e diversificar as formas de comunicar e também de gerar conteúdo. Aqui neste quarto e último capítulo vamos apresentar o resultado da aplicação do método Análise de Conteúdo, proposta por Lawrence Bardin (2011), feita em *posts* de 13 mulheres brasileiras, feitos no ano de 2018, em redes sociais digitais expondo a violência doméstica e familiar que estavam vivenciando.

Assim como os discursos vão ganhando novos locais para estabelecerem-se e gerarem significado, a revelação da violência doméstica e familiar contra as mulheres também ganha novas proporções, maior visibilidade na contemporaneidade e um novo ambiente de exposição com as redes sociais digitais. Ter a oportunidade de analisar o conteúdo dos *posts*, escritos por mulheres em situação de vítima, nos deu a chance de compreender se a revelação da violência se configura como uma nova instância da Rota Crítica evidenciada por Montserrat Sagot (2000).

No presente estudo, utilizamos a metodologia de abordagem qualitativa. Segundo Júlio Cesar Pereira (2004), apoiado em outros pesquisadores como Greenhelgh e Taylor, afirma que a pesquisa qualitativa tem a intenção de explorar uma particular área da realidade em estudo, coletando dados a partir de observações e entrevistas, gerando ideias e hipóteses a partir das análises dos dados adquiridos. No entanto, na presente pesquisa, qualitativa e exploratória, dado o objeto de pesquisa acima formulado, não se realizaram entrevistas.

Para compreender os discursos das mulheres que fizeram os relatos, fez-se necessário tematizar, categorizar e lançar luz das inferências, buscamos dar conta da totalidade de sentido do texto, que, de acordo com José Luiz Fiorin (1995, p. 165-166):

da mesma forma que um tecido não é um amontoado desorganizado de fios, o texto não é um amontoado de frases, nem uma grande frase. Tem ele uma estrutura, que garante que o sentido seja apreendido em sua globalidade, que o significado de cada uma de suas partes dependa do todo.

Para além das palavras e orações presentes nos textos e, conseqüentemente, nos discursos, as circunstâncias históricas também ganham seu ponto de relevância no processo de análise. O contexto em que foi escrito, o emissor da mensagem, a quem se destina, o código utilizado e o canal de veiculação do texto fazem parte do conteúdo que, embora não estejam registrados por escrito, têm sua importância e merecem ser levados em consideração.

Para Lawrence Bardin (2011, p. 36) a Análise de Conteúdo "é um método muito empírico, dependente do tipo de 'fala' a que se dedica e do tipo de interpretação que se pretende como objetivo.". Apesar da análise de conteúdo ser uma metodologia que está presente em estudos de áreas de saúde, educação e administração (SILVA; FOSSÁ, 2015; MENDES; MISKULIN, 2017; CAMPOS, 2004), por exemplo, foi no campo das comunicações que este método se desenvolveu. As análises de conteúdo de materiais da imprensa e das propagandas, principalmente nos períodos de Grandes Guerras Mundiais, evoluíram bastante ao ponto de regras e técnicas guiarem a apuração de resultados tanto quantitativos quanto qualitativos, utilizando-se também de mecanismos computacionais, como *softwares*, para auxiliar em análises de muitos textos.

Para Martin Bauer e George Gaskell (2002) a análise de conteúdo é um método que nasceu dentro das ciências sociais empírica. Embora algumas pesquisas se utilizando este método resultem em dados quantitativos e descrições numéricas, a análise de conteúdo dá uma atenção considerável à qualidade dos resultados, sendo assim, há uma percepção que vai além das estatísticas e que também diz muito sobre os resultados. Para os autores: "a análise de conteúdo é uma técnica híbrida que pode mediar esta improdutiva discussão sobre virtudes e métodos" (p. 190)

A análise de conteúdo, contudo, traça um caminho exaustivo do (a) pesquisador (a) porque busca tanto o rigor estatístico, principalmente se o número de peças e textos analisados forem extensos, e também vai além dos significados imediatos e explora compreensões mais profundas do discurso apresentado. Nesta pesquisa de dissertação, o viés qualitativo foi bastante explorado, como veremos a seguir.

5.1 PRÉ-ANÁLISE E EXPLORAÇÃO DO MATERIAL

Toda pesquisa parte de um lugar de desconhecimento para um lugar de conhecimento. Sendo assim, para ser iniciada, é necessária uma fase de pré-análise. Nesta etapa, a pesquisadora faz o mesmo processo de atletas do futebol antes de iniciar uma partida, reconhecendo o campo. Saber onde está pisando e explorar as informações que vão sendo percebidas no meio do caminho. De acordo com Lawrence Bardin (2011), nesta fase estão presentes as etapas de "Leitura Flutuante", "Escolha dos Documentos", "Formulação das Hipóteses e dos Objetivos", "A referenciação dos Índices e a Elaboração de Indicadores" e "A preparação do Material". Momentos ideais para estabelecer contato com os documentos a analisar e conhecer os textos que serão trabalhados.

A idealização desta dissertação se deu por conta da aproximação da temática da violência doméstica e familiar contra as mulheres associado ao uso das novas tecnologias de comunicação. Sendo assim, o período do processo da leitura flutuante foi fundamental para a reflexão de alguns pressupostos teóricos, assim como compreender e iniciar a coleta do *corpus*, material que iria ser analisado.

Lawrence Bardin (2011), apresenta que "o *corpus* é o conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos processos analíticos. A sua constituição implica, muitas vezes, escolhas, seleções e regras" (p. 126). Foram selecionadas 23 postagens publicados nas redes sociais digitais *Facebook* e *Instagram*, algumas feitas na função *stories*⁴⁸ da ferramenta, realizados por 13 mulheres brasileiras, de diversas regiões do país e do exterior. Para proteger a privacidade e identidade das mulheres, todos os nomes verdadeiros foram

⁴⁸ A função *stories* da rede social digital *Instagram* permite que os usuários postem vídeos, fotos e textos que passam uma mensagem rápida e que fica disponível apenas por 24h. Nessa função, apenas o dono (a) do perfil tem a informação de quantidade de visualizações.

substituídos por fictícios para garantir seu anonimato, como é possível conferir no Quadro 01, além de suas imagens com efeito borrado. Como já foi falado na introdução, a seleção do nome fictício das mulheres nesta pesquisa foi baseada em nomes de outras mulheres, já ajudadas pela *Startup Mete a Colher*, como uma forma de homenagear sua coragem e protagonismo. Porém, os casos e histórias não têm nenhuma relação, sendo essa mais uma forma garantir a privacidade.

Quadro 01 – Nomes fictícios das vítimas e datas das postagens analisadas

Nome	Datas
Amanda	03/01/2018
Luciana	23/03/2018
Elaine	04/04/2018
Iracema	11/04/2018 e 12/04/2018
Herica	16/05/2018
Fabiana	15/06/2018
Ida	25/06/2018
Maria	09/07/2018
Serlane	08/08/2018 e 11/08/2018
Adriana	24/09/2018 e 26/09/2018
Paula	29/09/2018
Sueli	21/11/2018
Chris	29/12/2018

Com o objetivo de delimitar o *corpus*, exaurimos ao máximo a possibilidade de coleta de materiais, cujos pré-requisitos eram: os *posts* teriam que ter sido realizados no ano de 2018, o material coletado deveria estar veiculado em algum

portal de notícias jornalísticas (seguindo a lógica das redes sociais apresentarem temáticas importantes que merecem virar notícias), visto que este é um elemento que contribui com a projeção dos casos para além das redes sociais digitais, e deveriam estar no modo público nas redes sociais digitais, ou seja, pode ser visto por qualquer pessoa que tenha uma conta de perfil nessas redes.

Por outro lado, indo um pouco além das lógicas dos algoritmos⁴⁹, realizamos um *post* no perfil pessoal do Facebook buscando ajuda de pessoas próximas para enviar ou indicar casos de exposição da violência doméstica e familiar contra as mulheres nas redes sociais digitais (Figura 07). A partir deste pedido, recebemos 2 novos relatos, que estavam em perfil privado, ou seja, apenas pessoas próximas das mulheres, Amanda e Fabiana, que relataram seus casos, teriam acesso. Amanda enviou pessoalmente para o *e-mail* da pesquisadora o seu relato, querendo contribuir de alguma forma com a pesquisa, já o *post* de Fabiana recebemos de uma terceira pessoa. Os dois casos, apesar de não terem ganhado destaque em portais de notícias jornalísticas, foram analisados porque correspondem aos objetivos desta análise, assim como sugere a regra da pertinência, segundo Lawrence Bardin (2011).

Figura 07 – Ajude uma mestranda!



Fonte: Facebook (2018)

⁴⁹ Conforme explicado no terceiro capítulo desta dissertação, algoritmo é uma linguagem de programação que entende os temas e imagens de maior interesse dos usuários (as) para mostrar conteúdos relevantes de acordo com o perfil deste. Ou seja, os usuários (as) podem receber conteúdos diferentes de acordo com seus gostos e comportamentos nas redes sociais digitais.

Outra etapa bastante importante e que também faz parte do processo de pré-análise são as definições dos índices e indicadores do *corpus*. Para Lawrence Bardin (2011, p. 130):

O índice pode ser a menção explícita de um tema numa mensagem. Caso parta do princípio de que este tema possui tanto mais importância para o locutor quanto mais frequentemente é repetido (caso da análise sistêmica quantitativa), o indicador correspondente será a frequência deste tema de maneira relativa ou absoluta, relativo a outros.

Com o objetivo de ter ideia mais ampla do conteúdo coletado, foram impressos todos os *posts*, lidos um a um, inúmeras vezes, buscando pontos de interseção, de similaridade, de recorrências e também diferenças entre elas, apesar de serem poucas. Também fizemos algumas anotações e grifos para registrar impressões.

Codificar o material é um passo importante para transformar os dados mais brutos presentes no *corpus*, e simplificá-lo por agregação e enumeração, por exemplo, que vão ajudar o (a) analista a definir os índices ou temáticas presentes nos conteúdos (BARDIN, 2011).

Os índices estão relacionados à um sinal ou sintoma para explicar uma situação ou ação. No ditado popular "onde há fumaça, há fogo", o índice se configura na fumaça. Para Martin Bauer e George Gaskell (2002) o índice serve para orientar na construção de unidades de análise, com o objetivo de criar relações entre o que é dito e suas significações.

Neste sentido, para representar o índice, o "tema" foi a unidade de registro e de contexto escolhidas para seguir com a análise e assim descobrir "núcleos de sentido" presentes no *corpus*. De acordo com Lawrence Bardin (2011, p. 135), a análise temática é utilizada geralmente para extrair "motivações de opiniões, de atitudes, de valores, de crenças, de tendências etc.". Outro fator relevante para esta pesquisa, apesar do cunho qualitativo, consiste em contabilizar quantas vezes as temáticas definidas aparecem nos relatos das mulheres que revelam os casos de violência doméstica e familiar nas redes sociais digitais. O foco está na presença das temáticas entre as postagens coletadas, que funcionam como indicadores. Lançamos mão da medida frequencial simples, em que todas as aparições de temáticas têm o mesmo peso e importância. Sendo assim, "a regularidade

quantitativa de aparição é, portanto, aquilo que se considera como significativo" (BARDIN, 2011, p. 139).

Para definir dos índices temáticos e a contabilização das frequências, primeiro foi feita uma lista com as declarações e argumentos que tinham relevância nas mensagens postadas. Foram listados trinta e uma (31) temáticas anotadas como: a tipificação da violência, posts com imagens ou vídeos, nome ou imagem do agressor, histórico do relacionamento, incentivo para outras mulheres, dentre outros. Por questões de similaridades, algumas temáticas foram agrupadas, quando identificada a necessidade deste procedimento. A frequência de aparecimento das temáticas foi fundamental para definir quais delas tinham uma maior recorrência. Foram selecionadas aquelas que tinham no mínimo duas (2) recorrências, sendo assim, os temas que apareceram em apenas uma postagem foram excluídos. Por fim, dezenove (19) temáticas foram mantidas. No quadro 02 abaixo, apresentamos as temáticas e as observações que nortearam os temas, conforme realizaram Rosana Mendes e Rosana Miskulin (2017):

Quadro 02 – Temáticas e observações da Análise de Conteúdo

Temáticas	Observações Norteadoras Gerais
Violência física	A violência física é a mais recorrente entre os posts. Algumas imagens comprovam a agressão física ou até mesmo outro tipo de violência que reverberou em um agravo na condição física da mulher.
Incentivo e exemplo para outras mulheres	Busca incentivar para outras mulheres não se calarem diante da violência ou querem ser vistas como exemplo para outras mulheres saírem de uma condição de violência.
Violência psicológica	Revelação consciente ou inconsciente que sofreu violência psicológica.
Violência patrimonial	Relatam situações de controle ou invasão de bens pessoais e materiais.

Tentativa de feminicídio	Indicam que o objetivo da violência era matá-las.
Atendida por alguma instituição de saúde	Indicam que foram atendidas em hospitais ou postos de saúde públicos ou particulares.
Postou imagem como prova da violência	Seguindo o ditado popular: uma imagem vale mais que mil palavras. Os <i>posts</i> comprovam a violência com imagens de hematomas e manchas de sangue no corpo ou um corpo muito magro, por exemplo.
Histórico do relacionamento	Partes do texto que apresentam algum contexto histórico, tempo de relacionamento, algum caso do relacionamento em questão ou da agressão.
Pedido para compartilhar	Convida o público para compartilhar o <i>post</i> na rede de amigos da audiência com o objetivo de aumentar o alcance da publicação.
Realizou B.O./Chamou a Polícia	As mulheres registram que já lavraram boletim de ocorrência ou realizaram o chamado da polícia.
Conduta errada da polícia	Indicação de descaso ou conduta policial errada, principalmente, de descrença na mulher em situação de vítima.
Sentimento de culpa	Se veem ou se viam como culpadas da violência sofrida.
Apoio da família e pessoas próximas	Relatam que tiveram apoio da família e amigos próximos, durante ou depois do ocorrido postado.
Agressor: ex-companheiro	No <i>post</i> , a mulher relata que o agressor foi o ex-companheiro.
Agressor: atual companheiro	No <i>post</i> , a mulher relata que o agressor era o atual companheiro.
Revelação com nome ou imagem do agressor	Estão por escrito o nome ou iniciais do agressor, assim como sua imagem.

Acredita em transtornos psicológicos do agressor	Consideram que a agressão do (ex) companheiro é decorrente de uma doença psicológica.
Conseguiu apoio de terceiros depois da postagem	Declarações de agradecimento pela quantidade de apoio recebida ou indicações de que conseguiu apoio jurídico.
Explicações ao público que duvida da veracidade do caso.	Necessidade de fornecer mais informações ou justificativas para comentários de caráter julgador.

Após definir as temáticas presentes nos *posts* analisados e buscando compreender a frequência em que os temas apareciam no relato, realizamos a elaboração dos indicadores apresentando a recorrência dos temas. Apesar desta pesquisa não ter o caráter quantitativo, mensurar a frequência tornou-se importante para compreender quais declarações e argumentos estavam presentes nas revelações da violência doméstica e familiar contra as mulheres feitas nas redes sociais digitais. O Quadro 03 apresenta as recorrências temáticas.

Quadro 03 – Frequência das temáticas presentes nos relatos analisados

Temáticas	Frequência
Violência física	11
Incentivo e exemplo para outras mulheres	8
Violência psicológica	7
Violência patrimonial	7
Tentativa de feminicídio	3
Atendida por alguma instituição de saúde	4
Postou imagem como prova da violência	11
Histórico do relacionamento	8
Pedido para compartilhar	3

Realizou B.O./Chamou a Polícia	5
Conduta errada da polícia	4
Sentimento de culpa	2
Apoio da família e pessoas próximas	5
Agressor: ex-companheiro	6
Agressor: atual companheiro	6
Revelação com nome ou imagem do agressor	6
Acredita em transtornos psicológicos do agressor	2
Conseguiu apoio de terceiros depois da postagem	6
Explicações ao público que duvida da veracidade do caso	2

Durante o processo de coleta das postagens e, compreendendo o material de forma ainda empírica, é possível elaborar hipóteses, que de acordo com Lawrence Bardin (2011), apesar de não serem obrigatórias na análise de conteúdo, são afirmações ou intuições do pesquisador (a) que precisam ser colocadas à prova durante o processo da análise. Apesar de não aplicarmos a lógica das hipóteses na análise das postagens, identificamos durante o processo de coleta do *corpus*, quatro (4) propostas de interpretações que poderiam ser validadas na formulação dos índices e frequências das temáticas. Nossas propostas de interpretação (PI) foram desenvolvidas de acordo com o que acreditamos poderem ser fatores motivadores para as mulheres escreverem seus relatos de violência doméstica e familiar nas redes sociais digitais.

São elas: PI1) Violência física é a causa principal para postar uma situação de violência doméstica; PI2) Postar a imagem é uma forma de validar e provar que sofreu a violência; PI3) Desejo de punição social do agressor e; PI4) Postagem como uma forma de alerta para outras mulheres. Como pode ser visto no Quadro 04, todas as hipóteses foram confirmadas mais de uma vez, de acordo com os índices definidos e a frequência dos indicadores. Apenas três (3) indicadores não se encaixaram nos pressupostos teóricos listados: "sentimento de culpa", "apoio da família e pessoas próximas" e "acredita em transtornos psicológicos do agressor".

No entanto, na fase de inferências, as hipóteses ainda serão novamente validadas ou refutadas.

Quadro 04 – Propostas de interpretação levantadas no presente estudo juntamente com as temáticas observadas.

Propostas de interpretação	Temáticas
PI1: Violência física é a causa principal para postar uma situação de violência doméstica	Violência física
	Tentativa de feminicídio Atendida por alguma instituição de saúde
PI2: Postar a imagem é uma forma de validar e provar que sofreu a violência	Postou imagem como prova da violência
	Histórico do relacionamento
	Violência psicológica
	Explicações ao público que duvida da veracidade da violência
PI3: Desejo de punição social do agressor	Violência patrimonial
	Conduta errada da polícia
	Agressor: ex-companheiro
PI4: Desejo de punição social do agressor	Agressor: atual companheiro
	Revelação com nome ou imagem do agressor
	Realizou B.O./Chamou a polícia
PI4: Desejo de punição social do agressor	Pedido de compartilhamento
	Incentivo e exemplo para outras

Postagem como uma forma de alerta para outras mulheres	mulheres	Conseguiu apoio de terceiros depois da postagem
--	----------	---

Após estabelecidas as temáticas, recorrências e verificação dos pressupostos teóricos, a categorização é mais uma etapa da análise de conteúdo, muito embora não seja obrigatória. Essa fase consiste em agrupar as temáticas que apresentam pontos em comum gerando uma nova e maior classificação de categoria. Para Lawrence Bardin (2011, p. 148-149) "A categorização tem como primeiro objetivo (...) fornecer, por condensação, uma representação simplificada dos dados brutos". No entanto, sendo organizados obedecendo aos seguintes requisitos: exclusão mútua, homogeneidade, pertinência, objetividade, fidelidade e produtividade. Sendo assim, as categorias desta pesquisa podem ser conferidas no Quadro 05.

Quadro 05 - Quantificação das temáticas observadas nas postagens

Temáticas	Categorias	Somatório das frequências
Violência física		
Incentivo e exemplo para outras mulheres		
Violência psicológica	Valores de	
Violência patrimonial	Motivação	40
Tentativa de feminicídio		
Atendida por alguma instituição de saúde		
Postou imagem como prova da violência		
Histórico do relacionamento		
Pedido para compartilhar	Componentes do	
Realizou B.O./Chamou a Polícia	relato	38
Conduta errada da polícia		
Sentimento de culpa		

Apoio da família e pessoas próximas

Agressor: ex-companheiro

Agressor: atual companheiro

Revelação com nome ou imagem do agressor	Exposição do agressor	20
--	-----------------------	----

Acredita em transtornos psicológicos do agressor

Conseguiu apoio de terceiros depois da postagem	Repercussão do relato	08
Explicações ao público que duvida da veracidade do caso.		

A análise começa a ganhar corpo e fazer sentido, gerando novos significados a partir da pré-análise. O próximo passo é aprofundar na abordagem qualitativa e tratar os resultados já aqui alcançados. A análise de cunho qualitativo apresenta características que vão além do que foi dito e não-dito nos *posts*. É importante considerar o contexto em que a mensagem foi escrita, as características da mulher emissora da mensagem, características do receptor (a) e buscar interpretações para a significação da mensagem. Seguindo a lógica proposta por Lawrence Bardin (2011), as etapas seguintes de "interpretação" e "inferência" são fundamentais para alcançar o caráter qualitativo da pesquisa.

5.2 INFERÊNCIAS E INTERPRETAÇÕES DA ANÁLISE DE CONTEÚDO

Finalizados os procedimentos mais metódicos da análise de conteúdo, partimos agora para a fase de inferência dos resultados que a exploração do material nos permite ter. Para Lawrence Bardin (2011), a inferência e interpretação dos dados são um "saber a mais" sobre o *corpus* analisado, e geralmente esta investigação se faz através de mecanismos clássicos da comunicação como: quem é o emissor (a) da mensagem, à quem ela está direcionada, a análise da própria mensagem e também o canal que se utiliza para emití-la.

A inferência também vai mais além indicando a importância de atentar para o contexto que a mensagem está sendo emitida, buscando captar alguns comportamentos emocionais, léxicos e talvez sociais. Para Lawrence Bardin (2011, p. 170) *apud* Osgood (1959), as variáveis de inferências e interpretações podem ser, por exemplo:

a inteligência, a facilidade de comunicação, a origem racial, a ansiedade, a agressividade, a estrutura associativa, as atitudes e valores, os móveis, os hábitos linguísticos do emissor (ou, eventualmente, do receptor). Essas inferências podem ser obtidas a partir de um ou vários entre os seguintes índices: unidades lexicais, coocorrências lexicais, estruturas sintáticas, características formais diversas, pausas, erros, expressões gestuais ou postura.

Com o objetivo de responder o problema de pesquisa investigado nesta dissertação, vamos correlacionar as categorias definidas na etapa de exploração do material à Rota Crítica (SAGOT, 2000), compreendendo esta trajetória como uma tática (CERTEAU, 2014) utilizadas pelas mulheres para sanar a violência doméstica e familiar, assim como, com as discussões do capítulo 3 levantadas por Paula Sibilia (2016) e Edvaldo Couto (2015). Para isso, durante este processo, faz-se necessário apresentar os relatos das mulheres que revelaram a violência doméstica familiar nas redes sociais digitais⁵⁰.

Das treze (13) mulheres que escreveram os posts no *Facebook* e *Instagram*, doze (12) são brancas e, através uma rápida avaliação em outras postagens em suas redes sociais digitais, aparentam pertencer a classe média, incluindo profissões como atriz, modelo e maquiadora. A única mulher negra, Elaine, é uma pessoa socialmente conhecida e que também pertence à classe média, além de ter um poder de influência social. A maioria dos *posts* foram feitos imediatamente ou poucos dias após a ocorrência da violência, apenas duas, Paula e Serlane, levaram mais tempo para expor a situação de violência sendo 6 meses e 1 ano, respectivamente.

Para Montserrat Sagot (2000), quando se atinge o Momento de Saturação da violência sofrida, que significa não suportar mais a situação, as mulheres em situação de vítima devem tomar uma decisão e refletir sobre os caminhos a seguir.

⁵⁰ Na revelação dos casos, apenas dois (2) não serão apresentados, o de Amanda e Fabiana, com a justificativa que esses relatos não compreendem na sua totalidade os pré-requisitos estabelecidos anteriormente.

Para a autora, romper o silêncio é a primeira resolução a ser feita. A revelação da violência doméstica e familiar pelas treze (13) mulheres nas redes sociais digitais é uma característica da Rota Crítica. A decisão de falar sobre um problema nas redes sociais digitais, para um público que não é composto exclusivamente por pessoas próximas e nem considerado instância judicial, de Estado, ou setores de saúde, dentre outros, permite às mulheres ter um alto alcance da exposição da vida privada. Por exemplo, Elaine superou 100 mil pessoas em seus *posts*, Adriana também interagiu com mais de 29 mil pessoas e Herica interagiu com mais de 21 mil pessoas. Para além de ficar por dentro do problema, as interações também oferecem a possibilidade de o público receptor realizar comentários. Entretanto, como estes não foram o foco da análise de conteúdo, não iremos usá-los como exemplos. De qualquer forma, nos *posts* de Luciana, Iracema, Maria, Serlane, Sueli é possível encontrar nos textos declarações de recebimento de apoio de outras pessoas que foram impactadas pelo *post*, assim como algumas mulheres precisaram dar mais explicações como forma de se justificar para o público que estava duvidando da veracidade ou julgando-a (s) por se relacionar com pessoas violentas.

Apesar de cada mulher sofrer a violência doméstica e familiar de forma singular, as histórias das vítimas têm características similares. Em metade dos *posts* analisados o agressor era o ex-companheiro, que provavelmente não aceita o fim do relacionamento, e na outra metade o agressor ainda estava como atual companheiro onde, nos históricos relatados, as atitudes agressivas aconteceram mais de uma vez. Apenas uma mulher não identificou o agressor da violência, no entanto a matéria publicada no portal G1 informa que o agressor era o ex-companheiro. A violência física se fez presente em onze (11) dos treze (13) casos apresentados, e assim como indica a Rota Crítica (SAGOT, 2011) algumas mulheres contaram com apoio de familiares e pessoas próximas, acessaram delegacias de polícia e, por conta das agressões, tiveram que ser atendidas em hospitais públicos ou privados.

No quesito mensagem, há também pontos de interseção com a Rota Crítica de saída apresentada por Montserrat Sagot (2000). A violência física foi o índice que teve maior recorrência nesta pesquisa, em que onze (11) mulheres relataram agressões físicas e três (3) tentativas de feminicídio. Nos *posts*, geralmente, as informações da violência física vêm logo no início do texto e nove (9) comprovaram a agressão expondo imagens de hematomas e sangue. Para além da violência física, oito (8) mulheres relataram o histórico de violência presente no

relacionamento, dando a entender que a agressão exposta nas redes sociais digitais foi o estopim para revelar a violência e, conseqüentemente, iniciar a Rota Crítica de saída. Segundo Montserrat Sagot (2000), em geral as mulheres primeiro esperam que a revelação para o círculo familiar e de amigos possa ser suficiente para sanar a violência e, somente quando percebem a ineficiência deste núcleo, recorrem a instituições públicas. Ainda assim, mesmo cinco (5) mulheres acionando a polícia ou realizado B.O., estas ainda buscaram as instâncias ciberespaciais.

No entanto, a busca de apoio e ajuda para sanar uma situação de violência doméstica e familiar pode seguir diferentes trajetórias. A seguir (Figura 08) vamos conferir o *post* de Luciana e as temáticas utilizadas por ela para compor o seu relato:

Figura 08 – Post Luciana



Fonte: Facebook 2018

Quadro 6 - Luciana

Temáticas	Observações Norteadoras do Caso
Tentativa de feminicídio	O alto risco de perder a vida por conta da violência doméstica e familiar faz mulheres acessarem a Rota Crítica através da Instituições Judiciais e Policiais. (SAGOT, 2011)
Violência física	A violência física pode ter sido decorrente da tentativa de

	feminicídio.
Violência patrimonial	A violência ocorreu após uma invasão ao domicílio de Luciana. Muito embora a Lei Maria da Penha (11.340/06) não considere invasão domiciliar como uma característica de violência patrimonial, aqui consideraremos.
Agressor: ex-companheiro	Geralmente não aceitam o fim do relacionamento ou por ciúmes.
Realizou B.O./Chamou a polícia	A denúncia chega a ser a decisão mais difícil de ser tomada, no entanto as mulheres acessam a instituição policial quando acreditam que estão em sérios riscos de vida.
Revelação com nome ou foto do agressor	Apesar de não citar o nome do agressor, Luciana cita iniciais e qual atividade exerce, facilitando o público "descobrir" quem é.
Pedido de compartilhamento	É possível interpretar que neste caso as "meninas" conseguem entender melhor o problema sofrido, além lançar mão de uma perspectiva feminista de que mulheres ajudam mulheres.
Conseguiu apoio depois da postagem	De acordo com Couto (2015) a vida particular através da tela é interesse do coletivo. Não obstante, os casos de violência doméstica e familiar revelados nas redes sociais digitais ganham muitas interações e alto alcance.
Explicações ao público que duvida da veracidade da violência.	Seja no âmbito institucional ou social, as mulheres que revelam a violência doméstica e familiar sofrida, são constantemente desacreditadas.
Postou imagem como prova da violência	É uma forma provar que a agressão ocorreu e dar ainda mais realidade ao post.
Atendida por alguma	Apesar do setor da saúde ser muito procurado por

instituição de saúde	mulheres que sofrem violência doméstica e familiar, a qualidade do serviço e dos atendimentos para trabalhar com o problema tem se mostrado ineficiente (D'OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2013)
----------------------	---

Nem todas as mulheres desejam seguir a trajetória da Rota Crítica de saída pelas vias judiciais. Entre elas, fazer a denúncia é considerada, na pesquisa realizada por Montserrat Sagot (2000), uma situação difícil. Nos posts realizados pelas treze (13) mulheres, apenas cinco (5) realizaram o B.O. ou acionaram a polícia. Antes de chegar a essa instância, segundo Montserrat Sagot (2000), muitas mulheres buscam outras instituições (familiares, serviços de saúde, entre outros) com o objetivo de sanar a violência sofrida. A autora ainda apresenta que, a partir do momento em que a vítima tem a consciência de que a situação que vive é um problema público, ela toma a decisão de revelar publicamente a violência sofrida. Além disso, a autora ainda de acordo com a autora, buscar apoio em instituições judiciais e policiais é tornar o problema público e notório não só frente ao Estado, como também frente a sociedade civil. Sendo assim, consideramos que expor a situação da violência doméstica e familiar sofrida nas redes sociais digitais também pode ser uma forma de buscar apoio e romper a situação violenta, sem necessariamente fazer uma denúncia formal na delegacia, visto que a "denúncia" nas redes *online*, além da mulher não ter o direito ao esquecimento ou "retirar a queixa", caso ela queira apagar o *post* (visto que mesmo que ela apague a audiência provavelmente não vai esquecer), há também a punição social do agressor, quando ela decide revelar seu nome ou sua imagem.

Agredida pelo ex-companheiro motivado por ciúmes, Elaine (Figuras 09 e 10), apesar de receber apoio de pessoas próximas de ter acessado a polícia, foi, segundo ela, desacreditada pela instituição. Elaine escreveu dois *posts* no *Facebook* sobre o ocorrido. No segundo, ela expõe a imagem do agressor, visto que esse não foi preso pela polícia.

Figura 09 – Post 1 Elaine



Fonte: Facebook 2018

Figura 10 – Post 2 Elaine



Fonte: Facebook 2018

Quadro 7 - Elaine

Temáticas	Observações Norteadoras do Caso
Violência física	A violência física pela primeira vez aconteceu após o término da relação.
Agressor: ex-companheiro	O agressor estava com ciúmes das fotos e vídeos na piscina postadas anteriormente por Elaine.
Incentivo e exemplo para outras mulheres	Incentivo de denúncia para outras mulheres.
Postou imagem como prova da violência	A imagem tem o objetivo de apresentar os danos causados no corpo da mulher.
Violência Patrimonial	A invasão de domicílio, apesar de não ser considerada na Lei Maria da Penha (11.340/06), consideramos aqui como violência patrimonial pelo motivo do agressor estar em um local que não é quisto.
Realizou B.O./Chamou a polícia	Registrou a invasão e a tentativa de feminicídio.
Conduta errada da polícia	Por não haver prisão imediata do agressor, Elaine vê isso como uma conduta errada da polícia e reclama no segundo <i>post</i> .
Tentativa de feminicídio	Como se quisesse ter o controle do corpo e das atividades exercida por Elaine, o agressor partiu para a última instância da violência, a tentativa de feminicídio.
Pedido de compartilhamento	Com o objetivo de aumentar o alcance do post e fazer com que mais pessoas tenham conhecimento do caso e da imagem do agressor, Elaine solicita ao público apoio para compartilhar a postagem.
Revelação com nome	De acordo com Couto (2015) nas redes sociais se publica o

ou foto do agressor	que bem entende sobre terceiros sem ao menos pedir autorização. Neste caso, é possível conferir uma necessidade de exposição do agressor.
Apoio da família e pessoas próximas	Elaine contou com o apoio e testemunha de um amigo que estava no local do crime.

Luciana e Elaine são exemplos de mulheres que aproveitaram os relatos das redes sociais digitais para expor o nome ou imagem do agressor do caso em questão, comprovando a Proposta de Interpretação 3 – desejo de punição social do agressor – que se confirma com a revelação da imagem do agressor, no caso de Elaine, e do nome do agressor, mesmo apenas as iniciais, no caso de Luciana. Essa exposição esteve presente em seis (6) dos posts analisados. Para além da revelação de nome e imagem, Luciana e Elaine pedem para as pessoas compartilharem as postagens, visto que esse artifício tem como objetivo aumentar alcance e, conseqüentemente, o número de pessoas impactadas por determinado post. Sendo assim, é possível considerar que há uma necessidade de punição social dos agressores, haja vista que em ambos os casos eles não foram punidos judicialmente pelo estado.

Outro fator importante que ainda está associado às mulheres que revelam a violência doméstica e familiar e iniciam sua Rota Crítica é sobre a tomada de conhecimento de potência e protagonismo (SAGOT, 2000). As mulheres que desejam adentrar a Rota Crítica de saída se sentem capazes de transformar sua própria vida e isso reverbera e serve de exemplo para outras mulheres. Nas redes sociais digitais foi possível perceber a influência entre Adriana e Paula (Figuras 11 e 12). O *post* de Adriana foi citado nos *stories* de Paula e, para além disso, Paula e mais sete (7) mulheres, analisadas nesta pesquisa, aproveitaram seus relatos para incentivar e servir de exemplo para o público feminino.

Adriana fez um *post* e alguns *stories* contando um pouco mais sobre o seu caso. Ela conta que o agressor, o atual companheiro, a tratava como imatura e incapaz de fazer um homem feliz, além de fazê-la acreditar que era emocionalmente dependente dele. Adriana contou com o apoio dos pais, que foram imediatamente ao encontro dela, logo após a agressão. Ela também conta que tem recebido muito

apoio de pessoas através do *Instagram*, e finaliza incentivando as mulheres a romperem relacionamentos que se apresentam agressivos. Após a Figura 12, é possível conferir a Tabela temática e de observações norteadoras do caso de Adriana.

Figura 11 – Post 1 Adriana



Fonte: Instagram 2018

Figura 12 – Post 2 Adriana



Fonte: Instagram 2018

QUADRO 8 - Adriana

Temáticas	Observações Norteadoras do Caso
Incentivo e exemplo para outras mulheres	De acordo com Sagot (2000) as mulheres que iniciam a Rota Crítica tomam consciência da sua potência e capacidade transformadora.

Histórico do relacionamento	Apesar de falar pouco sobre o histórico de agressões, Adriana relata nos <i>stories</i> que escutava constantes xingamentos e controle das suas atitudes, configurando a violência psicológica.
Violência física	É comum os agressores machucarem partes do rosto ou do corpo que as mulheres mais gostam nelas mesmas. É uma forma de marcar com violência a região que, conseqüentemente, desperta ciúmes no agressor. No relato Adriana deixa explícito que o lado do rosto que ela mais gosta é o lado agredido.
Postou imagem como prova da violência	Adriana faz um jogo de imagem de "Antes e Depois", talvez com a intenção mostrar: 1) o rosto sem e com agressão; e 2) a foto que motivou o ciúme e o que resultou.
Agressor: atual companheiro	Essa informação ficou nítida no <i>stories</i> que ela fez para explicar um pouco mais o caso.

Paula optou por utilizar a ferramenta *stories* para realizar o seu relato, através da opção "texto" e fez o seu relato todo por escrito, em vinte e nove (29) telas. Com o objetivo de otimizar a leitura, reescrevemos todo o relato de Paula, seguindo alguns artifícios de destaque (escrita em caixa alta/maiúsculo) e ao final as figuras 13, 14 e 15 representam as imagens reveladas por ela. A seguir, o relato de Paula:

Stories escritos por Paula:

1.
Hoje acordei com uma vontade imensa de compartilhar com meus amigos algo MUITO sério que aconteceu comigo... finalmente criei coragem... Espero que com a minha história eu consiga ajudar outras mulheres!!! não podemos nos calar diante de fatos que acontecem com cada vez mais frequência. Isso EXISTE, é real... talvez se mais pessoas tivessem compartilhado eu não teria passado por isso!!! FALEM, compartilhem suas experiências... só assim podemos talvez evitar ou simplesmente alertar alguém que pode estar passando por isso!
2.
@adriana guerreira! A que ponto chegamos? Nada justifica essa violência! (Figura 13)
- 3.

Os relacionamentos abusivos sugam nossa energia, nossa essência. Chega uma hora que não sabemos mais quem somos, o que gostamos, o que não aceitamos... É verdade que quase não sabemos mais o nosso próprio nome.

4.

Para início de conversa... Ninguém ficaria em um relacionamento se o sujeito já começasse tudo com murro na cara, certo? Eu por exemplo, jamais conheci um cara tão romântico quanto o meu ex... Meu Deus, era coisa de cinema: declarações em cima de palcos, flores no trabalho, loucuras de amor... foi tudo tão intenso, tão rápido, tão perfeito que não demorou dois segundos para a bebêzona aqui se apaixonar e acreditar em TUDO que ele falava!!!

5.

Arrumei uma briga com todos da minha família e amigos. Todos me alertavam, mas eu defendia o cara com unhas e dentes... afinal, ele era o cara mais perfeito... eu estava apaixonada, eu estava cega!

6.

As coisas começaram a ficar intensas... as brigas eram cada vez mais frequentes, mas eu continuava o defendendo... afinal, ele havia colocado na minha cabeça que a culpada de tudo aquilo que estava acontecendo era EU... o motivo dele me agredir, tanto com palavras quanto com porrada era porque eu realmente merecia um corretivo... ele só queria me ensinar... e a partir do momento que eu mudasse a minha postura ele mudaria o seu comportamento agressivo.

7.

Olha que doido... a gente realmente fica doente... demorei para perceber isso, precisei de 6 meses de psicóloga e psiquiatra, mas o cara era tão manipulador que eu fiquei DOIDA, não me reconhecia mais, chorava por tudo, tinha medo de tudo, me pegava gritando no meio da rua, travava, não conseguia me mexer! E mesmo assim acreditava piamente que a CULPA ERA MINHA!!!! Hoje eu me pergunto como um ser humano pode influenciar tanto a vida de outro?

8.

Me lembro do primeiro tapa na cara que ele me deu na balada. Na frente de todo mundo, pois é, ele não tinha vergonha de fazer coisas na frente das pessoas. Bom, me lembro que a amiga dele me puxou no canto e disse: "Paula, você nunca mais deixe ele fazer isso com você, você está entendendo?" Pois bem, no dia seguinte vieram flores, "desculpas", "eu estava bêbado", "não queria ter feito isso", "não vai mais acontecer de novo" e toda aquela baboseira que a gente já conhece!

9.

Eu jamais queria contrariá-lo. Ele sempre estava certo! Eu preferia fazer qualquer coisa que ele falasse do que arranjar uma briga. Nessa altura eu já era escória (aprendi com ele essa palavra), não era nada sem ele, eu era tão sortuda dele ter aparecido na minha vida e me salvado de tudo...é..salvado da minha vidinha chata, da minha família insuportável... todos me odiavam, meus amigos, minha família... só ele me amava profundamente... "Paula você tem que pensar na família que vamos construir, você tem que pensar no seu futuro, em nós... pare de pensar na caquética da sua avó, na puta da sua irmã, no retardado e problemático do seu irmão, na coitada da sua mãe e no filho da puta do seu pai..."

10.

Juro para vocês... agressões físicas eram o de menos... Ah, ele me dava soco, me chutava, me enforcava, tacava tudo o que via na frente em cima de mim, me empurrava, eu vivia com braço roxo porque "tinha caído no chão". Mas ele dizia que não me batia... que eu não sabia o que era apanhar, que se ele um dia fosse me bater eu não sairia viva.

11.

Mas aiai, a violência psicológica, essa te mata, essa acaba com você. Eu vivia pisando em ovos, prestando atenção em tudo que eu pudesse falar ou fazer... não queria despertar raiva nele... por exemplo, eu dirigia o carro para ele... sim, ele me mandava dirigir porque ele fazia absolutamente tudo e eu era uma inútil, então a minha única função era dirigir para ele. Pois bem um dia voltando do trabalho passei com o carro em um buraco... ele falou pra eu descer do carro, no meio da rua, às 03:00 am que se eu não descesse ele me arrancaria de lá pelos cabelos. Eu não fiquei para ver... mas não pude voltar pra casa... ele disse que era para eu me virar, que se eu voltasse para casa eu ia ver uma coisa só, eu tava fudida!

12.

Ainda falando de violência psicológica... O maior prazer do cara era me ver chorando e implorando para ele ir embora! Meio sado mesmo! Claro que ele falava que ia me deixar TODA SEMANA! Que eu era uma merda para ele, que eu não limpava o chão direito, que eu não cozinhava direito, que eu não prestava pra nada! Mas sabe o que é engraçado??? ELE NUNCA FOI REALMENTE EMBORA!!!!

13.

Ele já quebrou 3 celulares meus. Jogava minhas coisas pela janela. Até a cachorra ele ameaçou jogar da janela do oitavo andar. Ele disse que não era pra eu duvidar do que ele podia fazer no momento da raiva... que ele perdia o controle. "Então Paula, não me contrarie, não me contrarie.". Eu chorei, implorei, ajoelhei e ufa, ele não jogou minha cachorra pela janela (emoticons de mãos em agradecimento) (ele conseguiu mais uma vez o que queria... ele realmente tinha um ORGASMO quando me via chorando).

14.

Só mais alguns exemplos... pra que se você tiver lendo isso saiba... ISSO NÃO É NORMAL. Bem, se eu não prestava atenção no que ele estava falando ele jogava um copo de água na minha cara. Chegou uma hora que toda vez que ele vinha ter uma conversa séria comigo e ele quisesse minha total atenção, bastava segurar um copo na mão que eu ficava quietinha... vejam como ele educou bem a cachorrinha dele! (emoticon de aplauso) Fora isso, cuspe na cara (emoticon de susto). Deus, eu fui criada no meio de AMOR, jamais retruquei a ele pois achava que o meu amor o mudaria... que apesar de tudo ele precisava de mim para viver e eu seria muito malvada por deixá-lo.

15.

Pois bem... mas eu era tanta merda, certo? Por que ele simplesmente não me deixava? Será que ele ficava comovido com minhas lágrimas ou o FILHO DA PUTA tava querendo me mostrar o quanto eu dependia dele pra VIVER? Me manipulando, me deixando LOUCA... o engraçado é que eu realmente caia no jogo dele... ele jogava direitinho comigo!

16.

E claro... depois vem a lua de mel... "meu amor você é tudo pra mim, você é a melhor mulher do mundo, eu não seria nada sem você"... Um dia ganhei flores com a seguinte cartinha: "te amo até quando te odeio"! (emoticon de risos)

17.

Como eu disse antes, essas relações sugam a gente, tanto psicologicamente, quanto FISICAMENTE. Bom, esse foi o estado que eu fiquei logo depois da minha separação (emoticon de um dedo apontando para a direita)

18.

Cheguei a 49kg e fui diagnosticada com anorexia (hoje estou curada (emoticon de mãos em agradecimento)) (Figura 14)

19.

Durante 2 meses essa era a quantidade de cabelo que eu perdi POR DIA devido ao estresse! (Figura 15)

20.

A boa notícia é: EU SAÍ DESSA... com apoio, com amor, com carinho! Hoje eu sou uma mulher muito mais forte! Me senti na obrigação de compartilhar com vocês por que essas coisas acontecem com muito mais frequência do que nós imaginamos!!!! E nós NÃO PODEMOS NOS CALAR!!!! Juntas somos mais fortes!!!! Contem comigo pro que precisarem!

21.

Um dia falaram que a vida é linda... eu não sabia, mas é MESMO! NÃO PRECISAMOS DE NINGUÉM PARA VIVER!!! HOJE SEI QUE SOU ESSENCIALMENTE FELIZ PORQUE SEI QUE NÃO DEPENDO DE NINGUÉM PARA ALCANÇAR ESSA TAL FELICIDADE! Eu sei me virar sozinha, sei me divertir sozinha. Eu me amo, amo meu corpo, amo a vida e a família que Deus me deu. Sou muito abençoada e sortuda! E só dessa forma consigo fazer bem aos outros que estão ao meu redor! To até namorando mais um príncipe agora (emoticon de uma mulher)! As coisas boas estão aí!

22.

Não confunda o que você merece com o que você aceita! Amei essa frase!!!

23.

Não tenha vergonha de dizer o que aconteceu, não tenha vergonha de suas histórias! Somos VÍTIMAS e estávamos doentes!

24.

Isso acontece com mais frequência do que imaginamos. As pessoas tem vergonha por ter aceitado isso, não admitem ou simplesmente não SABEM O QUE ESTÁ ACONTECENDO!!!!!!

25.

Lembrem, NINGUÉM tem o poder de controlar o que você deve ou não sentir, ninguém pode controlar suas roupas, o seu corte de cabelo... NINGUÉM deve te dizer como você deve se portar... não dê a NINGUÉM a honra de poder CONTROLAR A SUA VIDA! A vida é SUA E SÓ VOCÊ TEM O PODER SOBRE ELA!!!!

26.

Por que eu estou compartilhando isso com vocês? Porque eu simplesmente preciso ressignificar a minha história... tirar algo positivo de uma coisa negativa é tão lindo! Se contando isso eu puder evitar que outras pessoas passem por isso, ou SIMPLEMENTE SAIBAM QUE ISSO EXISTE, pra mim já valeu a pena!!!

27.

E não se preocupe, eu já sei que talvez seja difícil pros outros acreditarem na sua palavra... claro, ele é um "lorde". Ou talvez as pessoas julguem, podem dizer que você fez por merecer! Mas eu juro... juro mesmo, você **NÃO ESTÁ LOUCA!!!**

28.

E não perca as esperanças, não fiquem traumatizadas... eu juro que tem gente boa no mundo! E mesmo se você não encontrar alguém, lembre-se **VOCE VIVE MUITO BEM SOZINHA...** seja egoísta, pense em você, queira ver **VOCE feliz acima de tudo! SE VALORIZE!**

29.

Bom dia com muito amor e carinho para vocês!!! Que é tudo o que merecemos né gente? (emoticon de coração) sejam muito muito felizes e valorizem sempre quem te faz e te quer bem!!!

Figura 13 – Post 1 Paula



Fonte: Instagram (stories) 2018

Figura 14 – Post 2 Paula



Fonte: Instagram (stories) 2018

Figura 15 – Post 3 Paula



Fonte: Instagram (stories) 2018

QUADRO 9 - Paula

Temáticas	Observações Norteadoras do Caso
Incentivo e exemplo para outras mulheres	Paula incentiva outras mulheres buscar o amor próprio
Postou imagem como prova da violência	A imagem passa realidade do que aquilo um dia de fato aconteceu (SIBILIA, 2016)
Histórico do relacionamento	Apesar da ferramenta dar liberdade para escrever quantos stories puder, Paula conta muito mais detalhes da violência sofrida, deixando transparecer o quão longo foi o tempo que

	sofreu. Além disso, Paula se auto adjetiva de forma irônica, se chama de "bebêzona" e "cachorrinha".
Violência física	É comum a violência física acontecer em ambientes privados do lar, no entanto, também são passíveis de acontecer em locais públicos. Paula sofreu violência físicas em ambos.
Violência psicológica	A violência psicológica é bastante frequente no relacionamento de Paula. Desde chantagens até ameaças que a faziam paralisar e sentir constante medo de a qualquer momento ser violentada.
Violência patrimonial	O agressor já quebrou celulares de Paula, assim como já ameaçou jogar pela janela a cachorrinha de estimação. São formas encontradas pelo agressor de coibir algumas atividades e comportamentos da mulher.
Agressor: atual companheiro	Apesar de Paula relatar o caso 6 meses após o fim do relacionamento, ele ocorreu quando o casal ainda estava junto.
Apoio da família e pessoas próximas	A família e as pessoas próximas são, geralmente, e, a primeira instituição que as mulheres pedem apoio (D'OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2013), e, conseqüentemente, também são eles as primeiras pessoas a alertarem sobre as atitudes e comportamentos agressivos do parceiro.
Acredita em transtornos psicológicos do agressor	Essa é uma forma comum de representar a violência. Dependendo do nível de agressão e comportamento do agressor, tende-se a patologizar a violência perpetrada na mulher. Muito embora, apenas um parecer médico pode comprovar tal doença.
Conseguiu apoio de terceiros depois da postagem	Nesta pesquisa foi possível perceber que quanto mais detalhes e informações do caso as mulheres falavam, isso é, quanto mais na intimidade elas se aprofundam, mas elas

comentavam que recebiam apoio.

As postagens de Adriana e Paula confirmam a Proposta de Interpretação 4 – postagem como forma de alerta para outras mulheres – apresentada anteriormente, presentes em oito (8) dos relatos aqui analisados. Ser exemplo e incentivar outras pessoas configuram algumas das características das redes sociais digitais, porque, além da autonomia de revelar e expor uma situação de violência no ciberespaço, as vítimas convidam outras mulheres a saírem da zona do silenciamento.

Por outro lado, o protagonismo das mulheres que iniciam a Rota Crítica (SAGOT, 2000), é intensificado quando revelam a violência sofrida nas redes sociais digitais. Ronaldo Lemos e Massimo Di Felice (2014, p. 34) apontam esse fenômeno como uma marca da utilidade social do produto *Facebook* ou *Instagram* que, embora estas redes sociais digitais não tenham nascido com esse objetivo e fim, "no mercado há sempre uma utilidade social do produto, de outra maneira ele não é vendido". Portanto, os espaços das redes sociais digitais hoje se configuram como um ambiente propício para discursos de minorias e, conseqüentemente, protagonismo desses atores e atrizes sociais.

Para além do protagonismo das mulheres que iniciam a Rota Crítica, outro fator a ser destacado é a força simbólica da Lei Maria da Penha (11.340/06) para todas aquelas que relatam suas histórias de violência doméstica e familiar. Apesar de serem distintas, a história de Maria da Penha e a Lei 11.340/06 se entrelaçam e, segundo Marília Montenegro (2016) a lei perde sua impessoalidade. A farmacêutica Maria da Penha, além de percorrer um caminho longo e tortuoso para conseguir punir o agressor, característica forte também da Rota Crítica, escreveu um livro relatando a trajetória, tornando-se símbolo de luta e de combate à violência contra as mulheres no Brasil. A possibilidade de a história pessoal virar nome de lei de maior representação de combate à violência doméstica e familiar, faz com que mulheres que também sofrem o mesmo problema e desejo de punir o agressor, queiram ser percebidas como Maria da Penha e se tornam símbolo de luta. Como é o caso de Herica (Figura 16):

Figura 16 – Post Herica



Fonte: *Instagram 2018*

QUADRO 10 - Herica

Temáticas	Observações Norteadoras do Caso
Postou imagem como prova da violência	Rosto e unha marcados pela violência física sofrida.
Violência física	Percebe-se que houve violência física pela presença de

hematomas na foto e também relatados no texto.

Incentivo e exemplo para outras mulheres

Deseja lutar para combater a violência doméstica e familiar que várias mulheres sofrem, e inclui o nome de algumas mulheres no plural, inclusive o próprio nome no plural, "Hericas". Por fim, a Herica utiliza uma *hashtag* com os dizeres #somostodashericas e também indicando um perfil no *Instagram* chamado @todosporherica, que é seguido por mais de 45 mil pessoas. Por lá, Herica conta mais detalhes das agressões, publica notícias e entrevistas jornalísticas sobre o seu caso e pede ajuda para encontrar o agressor que está desaparecido.

Apesar de não ser o foco desta pesquisa, ao acompanhar as redes sociais digitais das mulheres que revelaram a violência doméstica e familiar, Paula é constantemente convidada para dar palestras e participar de eventos e conferências sobre violência contra as mulheres depois que tornou públicas as agressões sofridas. Herica, mesmo que não tenha tanto destaque quanto Paula, se auto-intitulou sinônimo de luta. Acreditamos que este movimento emergiu organicamente e em consonância com o nascimento da Lei Maria da Penha (11.340/06), com o surgimento e popularização das redes sociais digitais, não fazendo nenhum juízo de valor positivo ou negativo.

Por outro lado, a visibilidade das redes sociais digitais contribui para que o testemunho público das mulheres se transformem em um assunto que gera bastante repercussão entre os demais usuários das redes *online* e, conseqüentemente, e colocar o caso e a mulher em destaque.

Partindo para um outro quesito de avaliação, a revelação do nome ou imagem do agressor é um ponto fora da curva quando se fala da Rota Crítica de saída. A exploração do nome e da imagem é uma das características da Era Informacional, principalmente nas redes sociais digitais, no entanto, a falta de conhecimento legal sobre as conseqüências de expor o nome e a imagem do agressor antes da investigação policial e julgamento nos juizados, pode se reverter de forma negativa para a vítima. De cinco (5) mulheres que expuseram o nome ou imagem do agressor, apenas uma, Luciana, citou que foi orientada a não revelar o nome

completo, mas, mesmo assim, expôs suas iniciais e seu local de trabalho. Percebe-se que há uma necessidade de gerar uma punição social, visto que este ainda não foi punido pela justiça. No relato de Maria (Figura 17), a agressividade de uma violência física, vindo de um ex-companheiro, pode ter sido o impulsionador para revelar a violência doméstica e familiar:

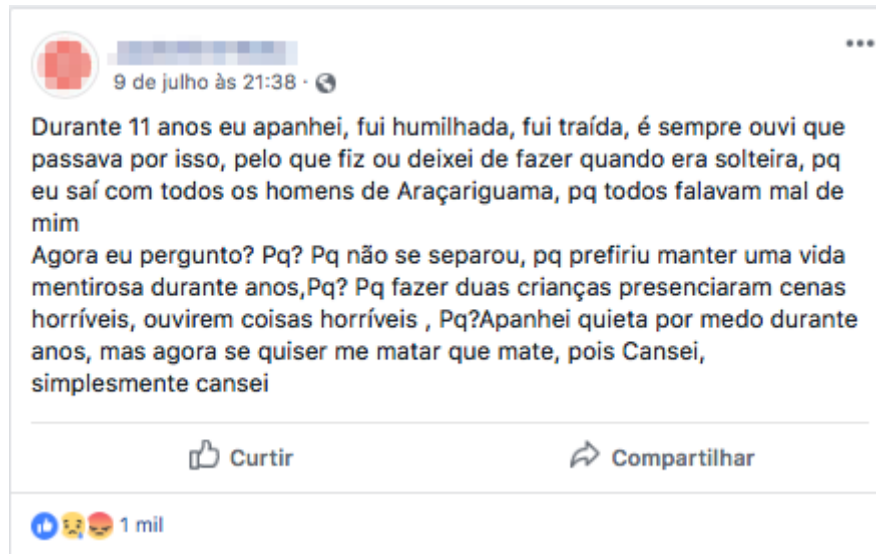
Figura 17 – Post 1 Maria



Fonte: Facebook 2018

Outros dois (2) *posts*, complementam algumas informações de histórico do relacionamento, assim como uma explicação para as pessoas que duvidam da veracidade da violência. (Figura 18 e 19)

Figura 18 – Post 2 Maria



9 de julho às 21:38 · 🌐

Durante 11 anos eu apanhei, fui humilhada, fui traída, é sempre ouvi que passava por isso, pelo que fiz ou deixei de fazer quando era solteira, pq eu saí com todos os homens de Araçariguama, pq todos falavam mal de mim

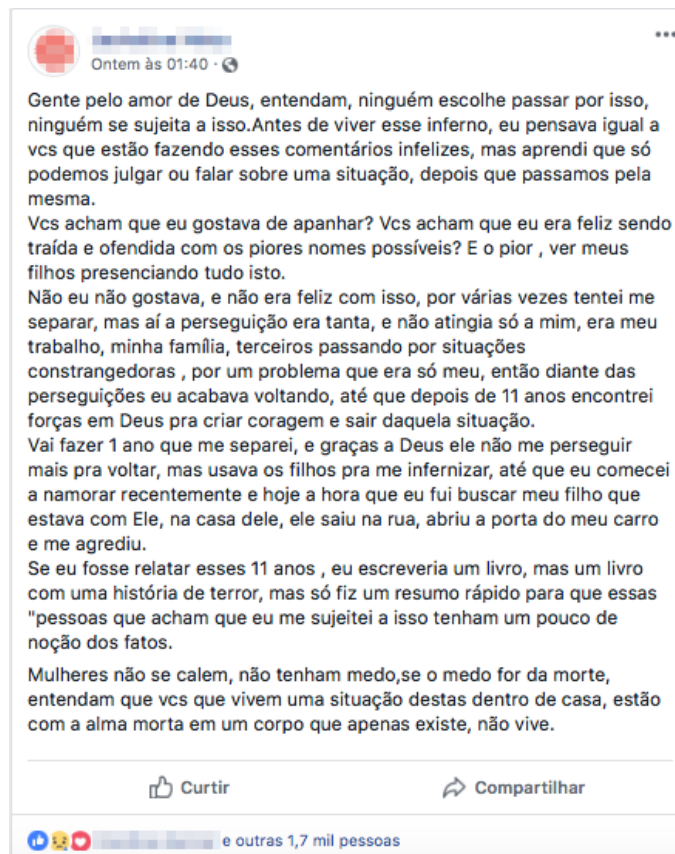
Agora eu pergunto? Pq? Pq não se separou, pq preferiu manter uma vida mentirosa durante anos, Pq? Pq fazer duas crianças presenciaram cenas horríveis, ouvirem coisas horríveis , Pq? Apanhei quieta por medo durante anos, mas agora se quiser me matar que mate, pois Cansei, simplesmente cansei

👍 Curtir ➦ Compartilhar

👍 😞 😡 1 mil

Fonte: Facebook 2018

Figura 19 – Post 3 Maria



Ontem às 01:40 · 🌐

Gente pelo amor de Deus, entendam, ninguém escolhe passar por isso, ninguém se sujeita a isso. Antes de viver esse inferno, eu pensava igual a vcs que estão fazendo esses comentários infelizes, mas aprendi que só podemos julgar ou falar sobre uma situação, depois que passamos pela mesma.

Vcs acham que eu gostava de apanhar? Vcs acham que eu era feliz sendo traída e ofendida com os piores nomes possíveis? E o pior , ver meus filhos presenciando tudo isto.

Não eu não gostava, e não era feliz com isso, por várias vezes tentei me separar, mas aí a perseguição era tanta, e não atingia só a mim, era meu trabalho, minha família, terceiros passando por situações constrangedoras , por um problema que era só meu, então diante das perseguições eu acabava voltando, até que depois de 11 anos encontrei forças em Deus pra criar coragem e sair daquela situação.

Vai fazer 1 ano que me separei, e graças a Deus ele não me perseguir mais pra voltar, mas usava os filhos pra me infernizar, até que eu comecei a namorar recentemente e hoje a hora que eu fui buscar meu filho que estava com Ele, na casa dele, ele saiu na rua, abriu a porta do meu carro e me agrediu.

Se eu fosse relatar esses 11 anos , eu escreveria um livro, mas um livro com uma história de terror, mas só fiz um resumo rápido para que essas "pessoas que acham que eu me sujeitei a isso tenham um pouco de noção dos fatos.

Mulheres não se calem, não tenham medo, se o medo for da morte, entendam que vcs que vivem uma situação destas dentro de casa, estão com a alma morta em um corpo que apenas existe, não vive.

👍 Curtir ➦ Compartilhar

👍 😞 😡 e outras 1,7 mil pessoas

Fonte: Facebook 2018

QUADRO 11 - Maria

Temáticas	Observações Norteadoras do Caso
Agressor: ex-companheiro	Quando percebe que "perdeu" a companheira, o agressor pensa que não tem mais nada a perder e parte para agressões mais violentas.
Violência física	Motivada por ciúmes do ex-companheiro pelo atual relacionamento de Maria.
Violência psicológica	Apesar de nem sempre as mulheres terem a consciência da tipificação da violência psicológica, esta é bastante recorrente. Nos relatos de Maria, fica nítido que ela sofreu diversas formas deste tipo de abuso.
Revelação com nome ou foto do agressor	Exposição do nome do agressor. Depois da agressão sofrida, Maria relata que está "cansada" de se manter calada, sendo assim revela que foi vítima de violência física e também expõe o responsável pela agressão.
Histórico do relacionamento	Em 11 anos de relacionamento com o ex-companheiro, Paula revelou que sofreu inúmeros tipos de violência e que seus filhos chegaram a presenciar algumas delas. O medo, fator inibidor interno da mulher (SAGOT, 2000), a manteve calada por anos. Entretanto, com a revelação, Maria não irá mais se manter em silêncio, mesmo que isso custe sua vida. E finaliza que a história dela daria um livro de terror.
Postou imagem como prova da violência	Apesar de estar em uma unidade básica de saúde, a foto deve ter sido tirada antes do atendimento, mostrando o sangue ainda presente e escorrendo pelo rosto.
Incentivo e exemplo para outras mulheres	O incentivo parte da ruptura de um medo que Maria abre mão: o medo de ser morta. Pedir apoio sempre apresenta grandes riscos, mas, de acordo com Maria, o risco já existe.

Explicações ao público que duvida da veracidade do caso.	O último post é maior e o foco principal é explicar para o público que acompanha os motivos que a fizeram ficar por tanto tempo numa relação violenta. A culpabilização da mulher em situação de vítima é uma das formas recorrentes de representação da violência sofrida.
--	---

Atendida por alguma instituição de saúde	Maria inicia o texto falando que está em uma unidade básica de saúde, no entanto não fica explícito se por lá ela teve algum atendimento qualificado de combate à violência doméstica e familiar.
--	---

É possível compreender que quando duvidada sobre a violência sofrida, a mulher sente a necessidade de justificar e explicar o que a levaram a ficar na condição de violência excluindo assim o sentimento de culpa da vítima.

A violência patrimonial também faz parte da vida das mulheres que vivenciam a violência doméstica e familiar. De acordo com a própria Lei Maria da Penha (11.340/06), configura-se como a retenção ou destruição total ou parcial de objetos, bens de valores pessoais, documentos, recursos econômicos, dentre outros. A maquiadora Sueli postou nos *stories* do *Instagram* vídeo relatando que teve seus produtos de trabalho destruídos parcialmente pelo ex-companheiro, impossibilitando o seu trabalho. Redigimos as falas de Sueli e nas figuras 20, 21 e 22 é possível ver imagem da destruição e também a revelação do perfil do agressor no *Instagram*.

Stories em vídeos de Sueli:

1.
[chorando] Oi, gente. Então... aconteceu uma coisa, que eu jamais queria que isso tivesse acontecido. Eu vou contar para vocês do início, está bom? Eu devo satisfação... [fala incompleta, vídeo termina].
2.
[não chorando mais, mas ainda com aspecto triste] Eu tive noiva durante um tempo... e acontece dele terminar, e eu decidi voltar.
3.
[não chorando mais, mas ainda com aspecto triste] vou resumir gente! Terminamos e ele não aceitou. E eu fui dormir lá em mainha, quando eu cheguei em casa hoje... [choro].
4.
[vídeo sem áudio mostrando uma casa pequena, com penteadeira de maquiagem, cadeira de salão de beleza, luz profissional para fotos]

de rosto e muitos produtos de beleza, principalmente, maquiagem quebradas e jogadas no chão. O vídeo deixa a entender que alguém invadiu o espaço e quebrou tudo, desde os móveis, até os produtos de maquiagem, e também a cortina está caída no chão. Dá para perceber que tem alguns objetos, em um outro cômodo do ambiente, que estão jogados.] (Figura 20)

5.

[chorando] desculpa eu está mostrando isso para vocês, eu sei que não deveria estar mostrando minha vida, mas minhas cliente desta semana, por favor, entendam. [Respira fundo] vai passar, vai dar tudo certo [faz sinal de legal com a mão]. Eu vou cuidar disso!

6.

[chorando] mas isso serve de lição, gente. Eu não vou falar muito aqui, vou tentar resolver isso logo aí eu venho e conto para vocês, tá? O que vai acontecer, tá bom? Me desculpem por expor assim. Espero que me entendam!

7.

[chorando] eu não sei como vai ser esses últimos dias porque eu não tenho mais nada, acabou tudo. Até eu construir de novo, gente, imagine! Então... [fala incompleta, vídeo termina]

8.

[chorando] eu comprei tudo, eu batalhei 2 meses para comprar e o desgraçado vim fazer isso comigo. Mas Deus está comigo, Ele [aponta para o céu] não vai me abandonar e nem vocês, eu espero.

9.

[vídeo sem áudio, no formato boomerang. Ela enxugando as lágrimas com a frase "será que meu sonho acabou"]

10.

[chorando] obrigada por todas as mensagens de vocês. [inaudível mas soa como "eu não estou querendo aparecer"] eu só estou querendo mostrar o que aconteceu comigo porque pode acontecer com qualquer outra. Eu vou me vingar, eu vou dar parte [última palavra um pouco confusa, mas dá a entender que ela vai prestar uma queixa na delegacia], enfim... mas meu sonho parece que acabou, sabe!? Parece que tudo acabou!

11.

[escrito] O que cada um pode fazer por mim eu agradeço. Pois é profissão por amor. Isso ele pode ter tirado de mim. Mas não tirou meu principal, meu dom é amor pelo que eu faço. Quem puder me ajudar agradeço de verdade.

12.

[escrito] Quem puder postar nos stories agradeço de coração pela ajuda.

13.

[sem chorar e aparenta estar mais tranquila] então, eu vim, né? Agradecer por todas as mensagens, eu não estou dando de conta de tanta mensagem. Agradecer de verdade, eu tô (sic) melhor. Vocês estão fazendo eu ficar melhor. Eu estou com muita fé que vai dar certo, com muita mesmo, muita.

14.

[vídeo sem áudio mostrando que está separando alguns dos produtos que deu para recuperar. Tem um texto escrito "Tô vendo as coisas que dá pra reutilizar"]

15.

[imagem com texto. O perfil de uma conta do Instagram marcado na imagem, é do possível agressor] (Figura 21)

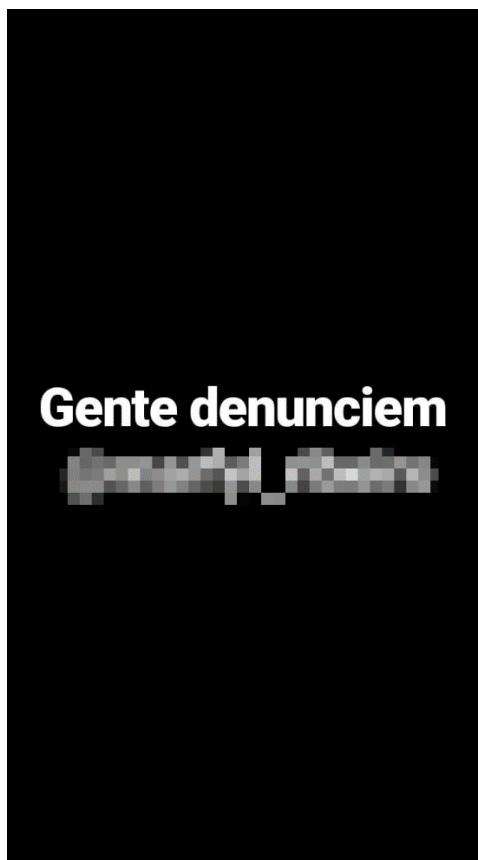
16.
[imagem de uma lista de comentários próprios da rede social Instagram, chamando a atenção para o comentário do ex-noivo é possível agressor com texto] (Figura 22)

Figura 20 – *Post 1* Sueli



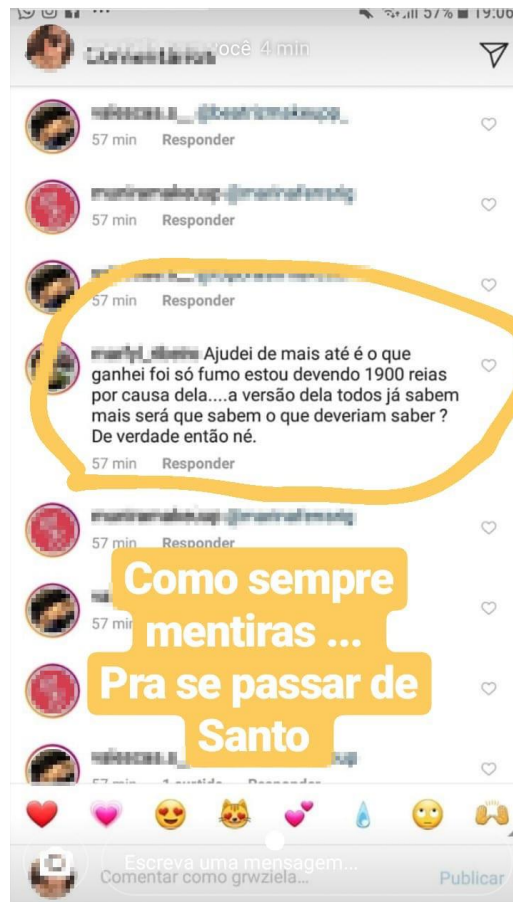
Fonte: *Instagram (stories)* 2018

Figura 21 – *Post 2* Sueli



Fonte: *Instagram (stories)* 2018

Figura 22 – Post 3 Sueli



Fonte: *Instagram (stories) 2018*

QUADRO 12 - Sueli

Temáticas	Observações Norteadoras do Caso
Histórico do relacionamento	Sueli relata que o ex-companheiro não aceitou o fim do noivado.
Violência patrimonial	Os produtos que utiliza na profissão de maquiadora foram destruídos total ou parcialmente.
Conseguiu apoio depois da postagem	Agradece o apoio das pessoas e diz que está se sentindo melhor depois que passou a ter o apoio da audiência. A aceitação da audiência, na era da exposição de si, funciona com uma forma de solidariedade.

Agressor: ex-companheiro	Não aceitou o fim do relacionamento.
Pedido de compartilhamento	Sueli deseja se vingar e pede para o público que está acompanhando os <i>stories</i> compartilhar tanto a violência patrimonial quanto a conta do perfil do possível agressor nas redes sociais.
Revelação com nome ou foto do agressor	A conta do perfil do Instagram do possível agressor e um comentário do mesmo foram reveladas por Sueli na ferramenta <i>stories</i> . Por lá, ela pede para que o público denuncie aquela conta. A denúncia de uma conta de perfil do <i>Instagram</i> tem como punição, por exemplo, a exclusão da conta na rede, configurando punição social.
Postou imagem como prova da violência	Sueli gravou um vídeo para mostrar o tamanho do estrago e prejuízo que teve com a violência patrimonial sofrida pelas mãos do ex-companheiro.

Iracema também sofreu violência patrimonial por parte do ex-companheiro. Teve sua casa invadida diversas vezes, gritou por ajuda dos vizinhos e fez denúncia na delegacia, mas nenhuma das duas iniciativas surtiram o efeito esperado. Ao revelar o caso nas redes sociais digitais, ela encontrou apoio de uma advogada e também recebeu mensagens solidárias ao caso (Figuras 23, 24, 25 e 26).

Figura 23 – Post 1 Iracema

11 de abril · Porto Seguro · 🌐

Meu nome é [redacted] [redacted] moro em Arraial d'Ajuda - Porto Seguro - Bahia estou sendo vitima de perseguição e ameaça por parte de ex namorado (menos de 1 ano de relação), e o mais importante de tudo é: NÃO VOU ACEITAR! NÃO VOU ME CALAR! E SE INVADIR MINHA CASA DE NOVO VOU REAGIR!

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👍 😞 ❤️ 15 mil

6.133 compartilhamentos

Ver comentários anteriores

[redacted] Olha isso [redacted]
Curtir · Responder · 7 h

[redacted]
😞
Curtir · Responder · 6 h

[redacted] olha isso 😞 1
Curtir · Responder · 5 h

[redacted]

Fonte: Facebook 2018

Figura 24 – Post 2 Iracema

11 de abril · 🌐

Explicação para os vizinhos que me viram gritando as 06:00. Há meses sou perseguida e tenho minha casa invadida pelo meu ex namorado.

Semana passada depois de tentar me agarrar no meio da rua e ser impedido por um rapaz, foi seguir meus filhos, hoje estava tentando desmontar minha janela, quando acordei e dei o escândalo que muitos viram.

Já tenho diversos boletim de ocorrência, mais chega de procurar a Polícia, se entrar na minha casa agora vai apanhar e a cada invasão será registrada no Face (se voltar aqui vou divulgar no Face tb seu nome verdadeiro completo ai todos poderão pesquisar sobre seus antecedentes criminais, onde temos assaltos, assassinatos entre outras coisas que vc fez em BH), segue a este relato a criatura pulando o muro da minha casa que a Polícia não considerou como invasão, então cada um poderá tirar a própria conclusão depois de ver este e os outros videos que postarei.

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👍 🤔 😡 e outras 6,8 mil pessoas

677 compartilhamentos

Ver comentários anteriores

👍 Acce

Curtir · Responder · 8 sem

Fonte: Facebook 2018

Figura 25 – Post 3 Iracema

11 de abril · 🌐

450 mil visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👍 🤔 😡 3,5 mil

Fonte: Facebook 2018

Figura 26 – Post 4 Iracema

12 de abril · 🌐

Gente, uma Advogada se ofereceu pra me representar na delegacia. Estou recebendo muitas msgs é difícil responder todas! ate pq tô muito cansada.

Mas..., algo incrível ta acontecendo, vc's estão sentindo a minha dor, e isso é fascinante! digo, a capacidade de empatia, então sintam tb a minha coragem e vamos mudar esse mundo com coragem e amor ao próximo!

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👍 🤔 😡 23 mil

222 compartilhamentos

Ver comentários anteriores

👍 Vai dar certo, Força!!!!!!

Curtir · Responder · 9 sem

👍 Gente me ajuda eu tmbm fui agredida e agora processada pq expus oque ele fez comigo. Ja dei queixa mais não adiantou nd a delegada que esta no meu caso se afastou e agora so me resta esperar enquanto isso ele faz o inferno da minha vida em redes social... Ver mais

Curtir · Responder · 8 sem

👍 respondeu · 4 Respostas

Fonte: Facebook 2018

QUADRO 13 - Iracema

Temáticas	Observações Norteadoras do Caso
Agressor: ex-companheiro	O ex-companheiro, segundo Iracema, já cometeu outros crimes.
Histórico do relacionamento	Iracema apresenta algumas situações de tentativa de violência que vivenciou depois que o relacionamento acabou.
Realizou B.O./Chamou a polícia	Apesar de ter registrado as invasões e perseguições, Iracema não conseguiu que o agressor fosse punido.
Conduta errada da polícia	Mesmo com provas (vídeos) do agressor pulando o muro da casa de Iracema, a polícia não considerou a conduta um crime de invasão.
Postou imagem como prova da violência	Iracema postou um vídeo onde mostra o agressor invadindo a casa, pulando o muro. O agressor não aparenta ter receio pelo o que está fazendo.
Revelação com nome ou imagem do agressor	No filme que Iracema apresenta da invasão, é possível ver o rosto do ex-companheiro.
Violência patrimonial	Mesmo que a Lei Maria da Penha (11.340/06) não considere invasão de domicílio como violência patrimonial, enquadramos essa violação no contexto patrimonial porque é uma forma de não ter a vontade da mulher respeitada. Por outro lado, violação de domicílio está presente no código penal brasileiro, no artigo 150.
Violência psicológica	Iracema diz ser constantemente ameaçada e perseguida pelo ex-companheiro. Isso gera sensações de medo e insegurança, associados ao seu emocional.
Conseguiu apoio	Iracema faz um post (Figura 25) exclusivo para contar que

depois da postagem conseguiu apoio de uma advogada e, assim, pretende solucionar o caso. Além disso, também agradece pelo carinho e atenção que está recebendo de outras mulheres que têm empatia pela história. O apoio é fundamental para a mulher seguir na Rota Crítica.

Postar a imagem da violência, seja dos ferimentos e hematomas no corpo ou de invasões, como é o caso de Iracema, servem para comprovar o dano da violência ou para confirmar que de fato ocorreu. Sendo assim, a Proposta de Interpretação 2 – postar a imagem é uma prova de validar que sofreu a violência – foi verificada em onze (11) das postagens analisadas. O acesso fácil às câmeras fotográficas e filmadoras já presente nos *smartphones* e o estímulo pela exposição de imagens, próprios das redes sociais digitais, contribuem para que a imagem seja um artifício bastante usado e, por outro lado, favorecendo a comprovação da violência sofrida, visto que mulheres que sofrem violência doméstica e familiar são constantemente julgadas e desacreditadas quando decidem revelar sua condição de vítima.

Ida também utiliza do artifício da imagem para revelar a violência sofrida. A sua história marcada pela violência física, teve um período de relacionamento mais curto, 1 mês, no entanto não a impediu que interiorizasse o sentimento de culpa e, mesmo assim, quisesse lutar para combater à violência doméstica e familiar contra as mulheres. O relato de Ida foi postado no *Instagram*, através da funcionalidade carrossel⁵¹, onde foram publicadas nove (9) imagens ao total, sendo oito (8) apenas com texto e uma (1) imagem de hematomas pelo corpo. Para facilitar a leitura, redigimos deixando apenas a imagem da agressão acessível na figura 27.

Carrossel escrito por Ida:

1.
Comecei a namorar há um mês atrás. Tudo foi muito legal no começo, eu me senti acolhida, me senti amada e, em pouco tempo, comecei a morar com ele praticamente. Ficava direto na casa dele ou ele na minha. Saíamos muito. Conheci todos os seus amigos e eu não tinha do que reclamar. Em seguida começamos a passar por coisas não tão legais assim.
2.
Começamos a discutir, a ter problemas com mentiras e eu comecei a descobrir quem realmente era a pessoa que estava ao meu lado.

⁵¹⁵¹ Possibilidade de postar dez (10) vídeos ou fotos em um único post no *feed* do Instagram.

Não, eu não sabia de todas as fofocas que envolviam essa pessoa e sim, eu acreditei na versão dele. Por quê? Porque eu estava apaixonada e a pessoa de que todos falavam estava na minha frente, se revelando aos poucos a cada segundo.

3.

Fui me decepcionando e mentindo para mim mesma. Por que continuei? Porque ele tinha a maneira certa de me fazer mudar de ideia, de me convencer. Ele era fofo logo após me xingar. Ele sabia como me manipular e eu queria acolher aquela pessoa, já que achava que era acolhida. E assim foi até chegar ao ponto dessas fotos. Uma discussão boba desencadeou isso aí que vocês estão vendo.

4.

As fotos são do dia 22 para o dia 23 de junho. Eu fui agredida e demorei para entender o que estava acontecendo. Eu não ia denunciar, eu não ia contar para ninguém. Eu me senti culpada! Infelizmente muita gente passa por isso, por agressões até piores do que essa e que não dão em nada. Eu resolvi lutar pelos meus direitos, eu resolvi me expor e resolvi me abrir aqui para vocês.

5.

Acredito que devemos fazer a nossa parte, e a minha parte com isso é mostrar que devemos lutar, sim! Não podemos deixar esse tipo de coisa passar. Independentemente da situação, isso não pode acontecer. Eu me senti culpada por achar que, de alguma forma, tinha provocado ciúmes no meu namorado. Em hipótese nenhuma agressão é justificativa para qualquer coisa.

6.

No dia seguinte, eu não acreditava ainda, cheguei a procurar por ele, cheguei a conversar. Me senti mal, questionei a minha culpa nessa situação toda e chorei. O que eu quero com tudo isso? Justiça! Quero também de alguma forma ajudar mulheres que passam por isso e têm medo de ameaças, que acreditam em um amor que não existe! Quem ama cuida, quem ama não agride e manipula. Ninguém merece isso. Não pensem que é uma bobeira. Aceitem a ajuda das pessoas que querem seu bem, quem vê de fora vê melhor.

7.

O agressor muitas vezes consegue nos convencer. Passamos por malucas e eu me questionei diversas vezes se isso era verdade: 'Não, não pode ser. Foi um momento de loucura. Machucou sem querer. Eu errei também'. E por aí vai. Se tudo que isso passou pela minha cabeça, imagino que deve passar também pela cabeça das pessoas. Não vamos permitir. Não estamos sozinhas! E, mais uma vez, quem ama cuida, quem ama não agride.

Ida

25.06.2018.

8.

[Imagem da agressão] (Figura 27)

Figura 27 – Post Ida

Fonte: *Instagram* 2018

QUADRO 14 - Ida

Temáticas	Observações Norteadoras do Caso
Histórico do relacionamento	A história se repete como a de outras mulheres. No começo, a relação é muito amorosa, mas logo depois que se estabiliza, o companheiro torna-se agressivo. No entanto, Ida passou por um curto período de relacionamento, apenas 1 mês.
Agressor: atual companheiro	O então namorado de pouco tempo de relacionamento.
Sentimento de culpa	Depois que sofreu a agressão, Ida ficou se sentindo culpada e se questionando sobre o que estava acontecendo. O sentimento de culpa é também um fator inibidor interno da mulher, no quesito Rota Crítica (SAGOT, 2000).

Incentivo e exemplo para outras mulheres	Depois de reconhecer e assumir para si que tinha vivenciado uma situação violenta em um relacionamento abusivo, Ida explica que precisava expor e revelar para o público seguidor. Para além disso, Ida estimula as mulheres a aceitarem a ajuda de outras pessoas, porque quem está fora da relação consegue perceber quando existe algo que está errado.
Violência física	A violência física, como já foi dito, é geralmente a gota d'água para as mulheres revelarem que sofrem violência doméstica e familiar.
Violência psicológica	Relata a violência psicológica de forma um pouco inconsciente das características desta violência
Postou imagem como prova da violência	Hematomas pelo corpo mostram que Ida sofreu violência física.

Serlane viveu 2 anos em um relacionamento em que agressor controlava o seu peso, além de constantes agressões físicas. A denúncia na delegacia não a fez romper de vez o relacionamento e nem ele teve uma punição mais severa, visto que passaram ainda mais 11 meses juntos, entre outras agressões físicas. Serlane fez dois *posts* no *feed* do *Instagram*, um contando o caso de forma mais sucinta e outro agradecendo todo o apoio que recebeu de outras pessoas (Figuras 28, 29, 30 e 31). Ela também fez postagens na ferramenta *stories*, da mesma rede, que, apesar de não ser analisado individualmente nas inferências, foi analisado juntamente com outros relatos na pré-análise.

Figura 28 – Post 1 Serlane

<
Publicação
↻

Curtido por [nome], [nome] e outras 1.005 pessoas

[nome] Por fora? "Perfeita"; por dentro? Em cacos (na época das fotos)! Duas fotos que explicam o meu relato de abuso doméstico que sofri e contei um pouco no meu stories hoje. Vou deixar salvo nos destaques (está em Abuso doméstico), caso queiram mostrar para alguém que esteja precisando de ajuda!

.

A primeira foto, em 3 de setembro de 2016, foi tirada horas antes de eu ser espancada, dentro de um carro, pelo meu ex namorado. Eu não tinha idéia do que estava prestes a acontecer comigo. Não foi a primeira nem a última vez que ele me bateu, mas foi com certeza a vez que o rumo da minha vida mudou — naquele dia, fomos parar na delegacia e eu virei estatística! #MariadaPenha. Ele aceitou ir por livre e espontânea vontade pois sabia que tinha feito uma grande cagada ao me bater como fez! Exatamente 11 meses, algumas tentativas de término e mais alguns belos tapas na cara depois eu finalmente consegui terminar aquele relacionamento!

.

A segunda foto é apenas um exemplo de que quando as pessoas acham que viver abuso dentro de casa é apenas algo físico eu digo: não é! Eu estava pesando provavelmente 53kgs em 1,72m de altura e, para ele, eu continuava gordinha e eu, claro, 15 anos mais nova que ele, acreditava na doença da cabeça dele e também me achava gorda! Hoje olho essa foto e penso: que mulher linda! .

.

Sobre essas questões eu tenho um pedido: nunca julgue o corpo nem o relacionamento de ninguém, você não tem idéia pelo que a pessoa está passando em casa!

.

Como estou hoje, quase um ano após o término? Não sei, acho que estou bem, definitivamente sou mais feliz e mais leve mentalmente do que fui por dois anos ao lado daquele homem. E ele, como está? Deve estar bem, a vida continua, não é mesmo?! Depois do também relato de abuso da ex mulher dele e ele perder o emprego, sua melhor amiga o contratou para ser CCO da agência de publicidade dela! O sonho se realizou.

Ver todos os 212 comentários

8 DE AGOSTO · VER TRADUÇÃO

Fonte: *Instagram* 2018

Figura 29 – Post 2 Serlane



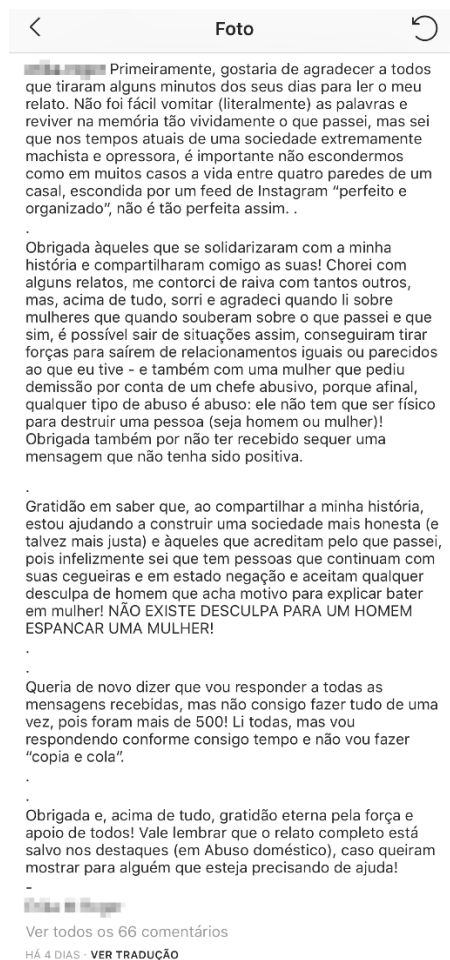
Fonte: Instagram 2018

Figura 30 – Post 3 Serlane



Fonte: Instagram 2018

Figura 31 – Post 4 Serlane



Fonte: *Instagram* 2018

QUADRO 15 - Serlane

Temáticas	Observações Norteadoras do Caso
Postou imagem como prova da violência	Diferente das outras mulheres que postaram imagens da agressão física e dos hematomas, Serlane postou foto de momentos antes de sofrer uma agressão física e também do seu corpo muito magro, indicando que o agressor a fazia acreditar que estava acima do peso.
Agressor: atual companheiro	O relacionamento durou 2 anos, mas o post foi feito apenas depois de 1 ano que a relação tinha terminado.
Violência física	Serlane confirma ter sofrido violência física e também uma violência psicológica que se apresentou fisicamente no corpo

	bastante magro. Esta última está associada na exigência de um "corpo perfeito" por parte do agressor.
Violência psicológica	A pressão por um corpo magro deve ter mexido muito com a subjetividade de Serlane, tanto que, de cinco parágrafos para falar sobre a violência, um cita a perda de peso.
Realizou B.O./Chamou a polícia	Quando sofreu a agressão física, Serlane foi imediatamente para a delegacia, acompanhada pelo agressor, prestar queixa. Mesmo após a denúncia, Serlane permaneceu na relação e alguns meses depois conseguiu romper, em definitivo, o relacionamento. Quando a mulher não encontra um bom atendimento em instituições públicas ou não é bem amparada por pessoas próximas, é provável que ela permaneça no relacionamento.
Histórico do relacionamento	O histórico do relacionamento de Serlane se resume aos momentos de agressão física ou de como o ex-companheiro a fazia acreditar que estava acima do peso.
Conseguiu apoio depois da postagem	Serlane faz um segundo <i>post</i> agradecendo pelo apoio que teve depois que relatou o relacionamento abusivo que vivenciou.
Incentivo e exemplo para outras mulheres	No <i>post</i> de agradecimento, Serlane entende que a sua história serviu de exemplo para outras mulheres relatarem casos de violência que também sofreram.

A violência doméstica e familiar não afeta apenas brasileiras que residem em território nacional, algumas mulheres que residem no exterior, e inclusive têm problemas de saúde, vivenciam este problema. Chris é uma brasileira que mora em Berlim, tem um filho com um alemão e os dois moravam juntos. Ela passou um tempo doente no hospital e logo que voltou para casa teve uma briga com o companheiro, que tentou matá-la.

A condição de Chris de estrangeira se torna ainda mais vulnerável, visto que, mesmo falando inglês, pode haver uma dificuldade um pouco maior de acessar redes de apoio como a família e amigos, por conta da distância, como também dificuldade de acessar a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres do país para o qual imigrou. Com o objetivo de tornar inteligível, traduzimos a publicação feita por Chris no *Facebook*.

Figura 32 – Post Chris



29 de dezembro de 2018 às 02:25 · 🌐

Seguir

I was 35 kilos, really sensible and fearing die.
I had diagnosed tumor, also my kidneys was this kind of horse hoe, my white blood cells was too much elevated.

I get to a intensive treatment.
Left hospital cause had no blood anymore. I was supposed to back after 4 days, but my father came to Germany to take me home. Apparently the father of my daughter was fine and he book me a ticket to go Brasil. My father put all his trust on him.

On next day he stay all night with me and our friend Sw, we did the song "tell me why". After a while I start feel sick (I just had left hospital). And was already part of my routine to puke or diarrhea cause of the medicine.

He took care of me and after shower me he put me in bed. We had a lil discussion in front of sw. cause I was really scared of a incense and fire. Actually I already knew that he was out of himself.

On the morning he was already 2 days awake taking substances and a bottle of mezcal.

I leave the baby room and lay down alone in the another room when he come to bed, he only said "I will kill you" and put his hand in my mouth, as a self defense I bite his fingers. After this he stop and I scream "help me" he cover my mouth and nose (if he only wanted make me calm and quiet he wouldn't cover my nose). After he start strangulation on my neck. And hit the left side of my head.

I just remember of die...

After I turn off he still wanted to be sure I was dead, so he took me by my hair, and beat my face on the window corner. It makes a hole of 4 centimeters x 2 centimeters. He took out all my clothes (I don't know what else and how) he just put me on the floor of the shower. (Maybe he try to wake me up, but I really was dead).

He leave me on the floor with water in my face, I remember of stay ages away... and when I wake up, I didn't remember even who I was, I just stand myself and look in the mirror, and I saw my face hair and body full of blood, I get panic and scared, and I couldn't move... I move really slow to don't wake him up, and the only thing was in my mind was "I need get out of here". And I open the door without make any noise and as soon I get out I left the stairs down, I remember of the noise @ Berlin, Germany



Fonte: *Facebook* 2018

Tradução *post* de Chris:

"Eu pesava 35kg, bastante sensível e temendo morrer.

Eu fui diagnosticada com um tumor e meus rins pareciam uma ferradura. Além disso, minhas células brancas estavam muito elevadas.

Entrei na Unidade de Tratamento Intensivo.

Deixei o hospital por não ter mais sangue. Eu deveria voltar pro hospital depois de 4 dias, mas meu pai veio para a Alemanha para me levar para casa. Aparentemente, o pai da minha filha estava bem e comprou uma passagem para eu voltar ao Brasil. Meu pai colocou toda sua confiança nele.

No dia seguinte ele ficou a noite toda comigo e nosso amigo Sw em que cantamos a música "tell me why". Depois de um tempo eu me senti mal (eu tinha acabado de sair do hospital). Já era parte da minha rotina vomitar e ter diarreia por conta dos remédios.

Ele cuidou de mim e, depois do banho, me colocou na cama. Nós tivemos uma pequena discussão na frente de Sw porque eu estava com medo do incenso causar um incêndio. Na verdade, eu já sabia que ele estava fora de si.

Na manhã ele já estava acordado há 2 dias direto tomando substâncias e uma garrafa de mezcal.

Eu deixei o bebê com ele e dormi sozinha em outro quarto quando ele veio para a cama apenas disse "vou matar você" e colocou sua mão na minha boca. Como forma de me defender eu mordei seus dedos. Depois disso ele parou e eu gritei "me ajuda", então ele cobriu minha boca e nariz (se ele somente quisesse me acalmar ele não teria coberto meu nariz). Depois ele começou a estrangular meu pescoço e bateu no lado esquerdo da minha cabeça.

Eu só lembro de morrer...

Depois que eu apaguei, ele ainda queria garantir que eu estava morta, então ele me pegou pelo cabelo e bateu meu rosto no canto da janela que deixou um buraco de 4 cm x 2 cm na parede. Ele tirou todas as minhas roupas (não sei o que mais aconteceu e nem como) e me colocou no chão do box do banheiro. (Talvez ele estivesse tentando me acordar, mas eu estava realmente morta).

Ele me deixou no chão com água batendo no meu rosto e eu lembro de ter ficado muito tempo assim... quando eu acordei, eu não lembrava nem quem eu era, eu apenas levantei e me olhei no espelho e vi meu cabelo e corpo cheios de sangue, fiquei em pânico e com medo, não conseguia me mexer... Eu me mexia bem devagar para não acordá-lo e a única coisa que estava na minha cabeça era "eu preciso sair daqui". Eu abri a porta sem fazer nenhum barulho e desci as escadas eu lembro do barulho @Berlin, Germany."

QUADRO 16 - Chris

Temáticas	Observações Norteadoras do Caso
Tentativa de feminicídio	Entende-se que houveram duas motivações para isso acontecer: uma discussão prévia e o consumo de álcool e outras drogas.
Violência física	A violência física foi em decorrência da tentativa de matá-la.
Agressor: atual companheiro	Chris relata que o agressor é consumidor de álcool e outras drogas. Apesar de não servir de justificativa para agredir mulheres, o uso de substâncias tóxicas potencializam atitudes e ações agressivas.
Postou imagem como prova da violência	Chris apresenta imagens de hematomas e partes do rosto inchadas.

A violência física esteve presente em onze (11) dos relatos aqui analisados, corroborando, até que prove o contrário, com a Proposta de Interpretação 1 – A violência física é a causa principal para postar uma situação de violência. É importante compreender que este tipo de violência é o mais compreendido pelas vítimas como violência doméstica e familiar porque deixam marcas visíveis sem restar dúvidas de que houve agressão. Assim como Montserrat Sagot (2000) apresentou na Rota Crítica, a violência física ou o agravamento desta violência foram motivadores para as mulheres iniciarem seus percursos da saída do relacionamento abusivo. Sendo assim, nas redes sociais digitais é possível perceber um movimento similar, principalmente quando o *post* vem acompanhando de uma imagem que apresenta sangue e hematomas resultantes da agressão sofrida, contribuindo para a confirmação ou prova da violência.

Apesar da revelação das redes sociais digitais parecer uma boa opção e se configurar como um bom canal para expor uma situação de violência, concordamos com Montserrat Sagot (2000) quando diz que, depois da revelação, o caminho é tortuoso, longo e nem sempre têm resultados positivos.

Por fim, o canal escolhido pelas mulheres, as redes sociais digitais, cada vez mais se configura como espaço para denúncias e revelações de problemas sociais em que o próprio público usuário das plataformas produzem suas "denúncias". Utilizar o ciberespaço como mais uma instituição de revelar a violência doméstica e familiar é ampliar e contemporizar a Rota Crítica de saída para a Era Informacional.

5.3 A ROTA CRÍTICA NA WEB 3.0

Como explicado anteriormente, o processo das mulheres em buscar ajuda para sanar uma violência doméstica e familiar é não-linear e é composto por vários fatores inibidores e impulsionadores. Assim como em outros estudos sobre Rota Crítica, não é possível desenvolver um trajeto ou itinerário efetivo que represente os caminhos percorridos pelas mulheres. Entretanto, percebe-se que as redes sociais digitais passaram a se configurar como mais um espaço para expor a violência sofrida.

Na pesquisa suscitada, algumas mulheres apresentaram ter iniciado a sua Rota Crítica fazendo alguma ocorrência na delegacia, enquanto que outras tiveram o apoio de familiares e pessoas próximas e outras recorreram às unidades de saúde. No entanto, mesmo percorrendo as três (3) instâncias apresentadas por Montserrat Sagot (2000) – decisão própria de revelar a violência; apoio da família e dos amigos próximos e a participação do Estado fornecendo serviços de apoio (delegacias, hospitais e centros de referências) – as redes sociais digitais, principalmente o *Facebook* e o *Instagram*, podem configurar-se como uma nova instância da Rota Crítica.

Essa questão levou-nos a perceber que existem alguns pontos referentes à Rota Crítica refletidos nas postagens das vítimas nas redes sociais digitais. Dentre estes estão: o agravamento da violência física e/ou a ausência de uma resposta satisfatória em alguma das instâncias em um momento anterior. Afinal, algumas mulheres demonstram que têm a resiliência necessária para reajustar o trajeto e continuar na busca da solução para o seu sofrimento.

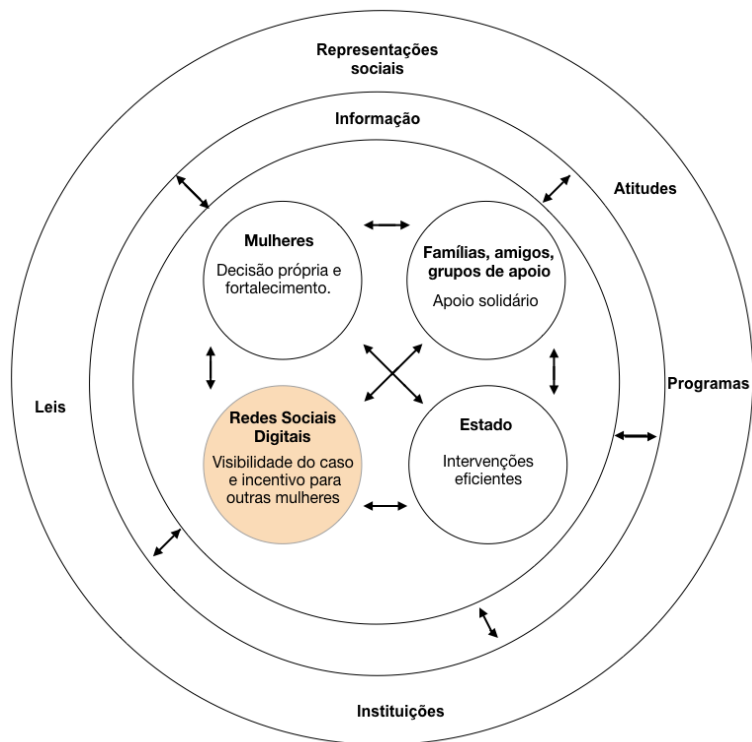
Somado a isso, Montserrat Sagot (2000) na pesquisa da OPAS desenvolveu um diagrama onde apresenta os contextos, atores e fatores determinantes da Rota Crítica. Este diagrama é composto por três círculos grandes que retratam, de dentro

para fora, as três instâncias: Mulher, Família e Amigos, e Estado. No segundo círculo, encontram-se dois fatores cruciais para a saída da situação de violência que são a qualidade e o acesso à informação sobre violência doméstica e familiar. No círculo mais periférico, encontram-se as "representações sociais" da violência doméstica e familiar, as "leis" que podem auxiliar na punição de casos de violência contra as mulheres, as "instituições" e "programas" de combate à violência doméstica e familiar.

Há uma troca constante de informações e relações entre os círculos e instâncias de apoio típicas da Rota Crítica. Contudo, nesta pesquisa, foi possível compreender que caberia mais um círculo para retratar as redes sociais digitais como instância, visto que, os 23 relatos presentes no *Facebook* e *Instagram* foram fundamentais para identificar a Rota Crítica no ciberespaço, ou seja, as mulheres que têm acesso à *internet* viram nas redes *online* a possibilidade de revelar a violência e encontrar apoio para a superação do problema vivenciado.

Sendo assim, a Figura 32 é uma réplica do diagrama proposto por Montserrat Sagot (2000), porém em um tom claro de laranja inserimos a instância "Redes Sociais Digitais", pois consideramos que ela contribuiu para ampliar a visibilidade dos casos revelados, assim como se mostrou um canal que incentiva outras mulheres iniciarem a Rota Crítica e buscar ajuda para romper relacionamentos abusivos.

Figura 33 – Diagrama da Rota Crítica modificado de Montserrat Sargot (2000).



Fonte: Modificado da autora

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a violência contra as mulheres é um tema que necessita cada vez mais de estudos e análises acadêmicas, este trabalho tem como função fomentar uma discussão acerca do papel do ciberespaço na realidade das mulheres em condição de vítimas. Contudo, a discussão apresentada no capítulo 1 é fundamental para apresentar uma visão holística acerca do sistema patriarcal e, conseqüentemente, da violência contra as mulheres. Além disso, abordaram-se aspectos legais, tanto sob um contexto histórico quanto jurídico, assim como o cotidiano das mulheres, comumente silenciado e invisibilizado pela sociedade.

Entretanto, a discussão principal baseia-se na análise da Rota Crítica proposta por Montserrat Sagot (2000), porém sob um contexto virtual. Quando a Rota Crítica foi elaborada, não havia o advento das redes sociais digitais. Portanto, o presente trabalho traz uma perspectiva inovadora sobre um tema de suma importância para o entendimento da violência doméstica e familiar, bem como para a elaboração de medidas para sanar este crescente problema social.

Considerando que as redes sociais digitais caracterizam-se pela fertilidade, facilidade, acessibilidade e rápida disseminação de experimentações estéticas e políticas, compreendemos que as redes *online*, mais especificamente *Facebook* e *Instagram*, configuram-se como uma nova instância da Rota Crítica na contemporaneidade, ou seja, são ferramentas que permitem a aplicação das táticas de poder propostas por Michel de Certeau (2014). Desta forma, com base nos relatos analisados, o estopim para o início da Rota Crítica no mundo virtual foi a violência física que, nas redes sociais digitais, é evidenciada pela publicação de imagens dos ferimentos e hematomas. Sendo assim, há uma conotação de prova de que a vítima realmente sofreu agressão, com o objetivo de trazer maior veracidade ao relato.

Mesmo não sendo o objetivo do trabalho, continuamos acompanhando os perfis das mulheres que revelaram a violência doméstica e familiar nas redes sociais digitais e, até então, todas continuam vivas. Entretanto, é impossível saber se tiveram os seus casos solucionados. Por outro lado, compreendemos que a revelação da violência doméstica e familiar sofrida, gera uma possibilidade de aumentar o risco de sofrer mais violência. Contudo, neste trabalho, as redes sociais digitais podem ter contribuído mais do que deixado a mulher mais vulnerável.

Na análise da Rota Crítica, Montserrat Sagot (2000) não aborda a perspectiva do agressor. No entanto, nas redes sociais digitais há, em alguns casos, o relato histórico da relação, com a descrição de como era o tratamento do (ex) parceiro, como a relação se modificou com o tempo, relatando casos do relacionamento em questão ou da agressão. Portanto, é possível compreender que, pelo menos para algumas mulheres, apresentar o lado do agressor sob sua perspectiva é importante, inclusive partindo para a revelação do seu nome e/ou imagem. Sobre este último, compreendemos que se configura como uma forma de punição social, visto que a exposição do agressor, em qualquer forma realizada, ocorreu em casos em que não houve punição judicial imediata.

A violência física, juntamente com as imagens postadas, não impede que as vítimas sofram julgamentos pelas pessoas que têm acesso à postagem, o que é uma realidade comum às redes sociais digitais. Além disso, não há como garantir que esta exposição solucione o problema da violência doméstica e familiar, muito menos alivie as dores psicológicas. Por outro lado, o protagonismo e o empoderamento da mulher que toma a decisão de iniciar a rota crítica, traz para ela melhores respostas de quem ela solicitou apoio. Sendo assim, o testemunho público de violência nas redes sociais digitais gera, inclusive, a possibilidade de uma maior repercussão do caso, podendo atingir a publicação de reportagens na mídia tradicional.

Historicamente, casos com grandes repercussões sociais têm maior apelo para ação da justiça penal o que, por sua vez, pode levar à uma solução mais rápida para o caso e uma diminuição da impunidade. Outro desdobramento observado com alta frequência nos relatos analisados foi o incentivo para outras mulheres que podem estar vivendo a mesma realidade. Além disso, a visibilidade obtida através destas postagens permite que pessoas, antes anônimas ao público, tornem-se socialmente conhecidas e, devido às circunstâncias, tornam-se símbolos de luta e enfrentamento à violência doméstica e familiar. Embora não se configure exatamente como a mesma relação, a personalidade conferida pela Lei Maria da Penha (11.340/06) abre margens para que mais histórias de mulheres ganhem destaque e relevância, tornando-se exemplos de superação.

No que tange à violência patrimonial, esse trabalho evidenciou que a invasão ou violação de domicílio já presente no código penal brasileiro pode ser englobada na Lei Maria da Penha (11.340/06), mais precisamente no artigo 5º, visto que das

sete (7) mulheres que sofreram violência patrimonial, quatro (4) estão relacionados à invasão domiciliar. Compreendendo que o domicílio é o ambiente com um grande número de ocorrências de casos de violência contra as mulheres e que, embora o agressor (ex) companheiro não compartilhe da moradia da vítima, se compreende que a invasão domiciliar é uma forma de insistência na agressão naquele local. Portanto, sugere-se que a invasão domiciliar é uma característica significativa da violência patrimonial.

Não obstante, é importante considerar que, nesta pesquisa, 12 dos 13 casos analisados foram relatados por mulheres brancas e, a única mulher negra, é uma pessoa pública. Sabe-se que a violência doméstica e familiar atinge indiscriminadamente todas as mulheres, porém o acesso às redes sociais digitais ainda não é igualitário entre brancas e negras, por estar diretamente associado às classes sociais. Não há como se dissociar a desigualdade de poder das estruturas patriarcais, visto que classe social e raça são condições que dificultam que mulheres negras e pobres tenham acesso às instituições de apoio do Estado e de garantia de direitos estabelecidos por lei à todas as mulheres. As questões ligadas às desigualdades sociais e raciais brasileiras, afeta diretamente a capacidade de acesso e usufruto das novas tecnologias de comunicação, entre elas as redes sociais digitais, visto que, mesmo que crescentemente popularizado, ingressar no mundo *online* ainda é um consumo de alto custo. Não obstante, mulheres brancas e mulheres negras correm riscos de vida diferentes, visto que mulheres negras estão mais vulneráveis pelo contexto social que vivem. Portanto, novas pesquisas abordando um recorte mais aprofundado sobre raça e classes sociais são necessárias para o entendimento da Rota Crítica na Web 3.0.

Por fim, este trabalho é uma oportunidade para pessoas conhecerem um pouco mais a fundo sobre violência doméstica e familiar e os problemas que as mulheres vivenciam na sua cotidianidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. S. Femicídio: algemas (in)visíveis do público-privado. Rio de Janeiro: **Livraria e Editora RevinteR**, 1998.

BALANÇO 2015 do Ligue 180. Agência Patrícia Galvão, São Paulo. Disponível em <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/balanco-2015-do-ligue-180-central-de-atendimento-mulher-spm-2016/>>. Acesso em 27 de Abr. 2019.

BARDIN, L. Análise de Conteúdo – São Paulo: **Edições 70**, 2011.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático. – Petrópolis, RJ: **Vozes**, 2002.

BAUMAN, Z. Vigilância líquida. Rio de Janeiro: **Zahar**, 2014.

BEAUVOIR, S. O segundo sexo: fatos e mitos, volume 1. 3 ed - Rio de Janeiro: **Nova Fronteira**, 2016

BIOGRAFIA. Instituto Maria da Penha. Disponível em: <www.institutomariadapenha.org.br>. Acesso em 14 Abr. 2019.

BOURDIEU, P. A distinção: crítica social do julgamento. – 2ª Ed. Porto Alegre, RS. **Zouk**: 2013.

BRASIL. Decreto de Lei nº 2.848, de 7 de dez, de 1940. Código Penal. Presidência da República, Casa Civil, dez, 1940.

BRASIL. Lei 11.340, de 7 de ago, de 2006. *Lei Maria da Penha*. Brasília, DF, ago 2006.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Enfrentando a Violência contra a Mulher*. Brasília, 2005

BRASIL tem 116 milhões de pessoas conectadas à internet, diz IBGE. *G1*, 21 de Fev. de 2018. Disponível em <<https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/brasil-tem-116-milhoes-de-pessoas-conectadas-a-internet-diz-ibge.ghtml> > Acesso em: 9 de Ju. de 2019.

BRUNO, F. *Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade*. – Porto Alegre: **Sulina**, 2013.

BRUSCHINI, C. *Mulher, casa e família: cotidiano das camadas médias paulistanas*. São Paulo: **Fundação Getúlio Vargas e Editora Vértice**, 1990.

CAMPOS, C. J. G. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 57, n. 5, p. 611-614, 2004.

CARNEIRO, A. A.; FRAGA, C. K. A Lei Maria da Penha e a proteção legal à mulher vítima em São Borja no Rio Grande do Sul: da violência denunciada à violência silenciada. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 110, p. 369-397, 2012.

CARVALHO, M.; NETTO, P. Cotidiano: conhecimento e crítica. – 5ª Ed. São Paulo, **Cortez**, 2000.

CASTELLS, M. A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura Vol. 1 - O Poder da Identidade - São Paulo: **Ed. Paz e Terra**, 1999.

CASTELLS, M. A sociedade em rede. – 18ª edição – São Paulo: **Ed. Paz e Terra**, 2017.

CERTEAU, M. A invenção do cotidiano: 1. arte de fazer. 11 ed - Petrópolis, RJ: **Vozes**, 2014.

COUTO, E. S. Educação e redes sociais digitais: privacidade, intimidade inventada e incitação à visibilidade. **Em Aberto**, v. 28, p. 51-61, 2015.

DEBERT, G. G.; OLIVEIRA, M. B. Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a "violência doméstica". **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 29, p. 305-337, 2007.

DINO, 62% da população brasileira está ativa nas redes sociais. **Exame**, 19 de Out. de 2018. Disponível em: < <https://exame.abril.com.br/negocios/dino/62-da-populacao-brasileira-esta-ativa-nas-redes-sociais/> > Acesso em: 10 de Jun. de 2019.

D'OLIVEIRA, A.; SCHRAIBER, L. Mulheres em situação de violência: entre rotas críticas e redes intersetoriais de atenção. **Revista de Medicina**, v. 92, n. 2, p. 134-140, 30 jun. 2013.

DOMINGUES, Izabela. Terrorismo de marca: publicidade, discurso e consumerismo político na rede. – Rio de Janeiro: **Confraria do Livro**, 2013.

DUQUE-ARRAZOLA, L. S. O Sujeito feminino nas políticas de assistência social. *In*: MOTA, A. E. (org) O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade, 4º e.d. São Paulo: **Cortez**, 2010, p. 225-255.

FACEBOOK cedeu dados pessoais dos usuários a gigantes da tecnologia, revela jornal. **G1**, São Paulo, 19 de Dez. de 2018. Disponível em: < <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2018/12/19/facebook-compartilhou-mais-dados-com-gigantes-tecnologicos-do-que-o-revelado-diz-jornal.ghtml> > Acesso em: 7 de Jun. de 2019.

FANLO, L. G. Facebook Procesos de Subjetivación, Vigilancia e Información Total. El Caso Argentino. **IV Simpósio Internacional LAVITS**. Buenos Aires, 2016. Disponível em: <http://lavits.org/wp-content/uploads/2017/08/P7_GarciaFanlo1.pdf> . Acesso em: 30 de Jun. 2019.

FIORIN, J. L. A noção de texto na semiótica, **Organon**, v. 9, n. 23, p.163-173. Porto Alegre, 1995.

FOUCAULT, M. A ordem do discurso: aula inaugural do Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. – 24. Ed – São Paulo: **Edições Loyola**, 2014.

FOUCAULT, M. História da Sexualidade I: a vontade de saber. Rio de Janeiro: **Edições Graal**, 1998.

FOUCAULT, M. Microfísica do poder. - Rio de Janeiro: **Edições Graal**, 1979.

FOUCAULT, M. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: **Vozes**, 2014.

FEDERICI, S. Calibã e a bruxa: mulheres, corpos e acumulação primitiva. – São Paulo: **Editora Elefante**, 2017.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. – 6^o ed. – São Paulo: **Atlas**, 2008.

GOLDSTEIN, M. Novas organizações para uma nova economia: um mundo onde as empresas, as pessoas e o planeta prosperam juntos. – Rio de Janeiro: **Elsevier**, 2014.

GUILLAUMIN, C. Prática do poder e ideia de natureza in: FERREIRA, V. et al. O patriarcado desvendado: teorias de três feministas materialistas - Recife: **SOS Corpo**, 2014.

HELLER, A. O Cotidiano e a História. São Paulo: **Ed. Paz e Terra**, 2008.

LEMOS, R.; DI FELICE, M. A vida em rede. Campinas: **Papirus 7 Mares**, 2014.

LERNER, G. The Creation of Patriarchy.– New York: **Oxford University Press**, 1986.

LOJKINE, J. A revolução informacional. – São Paulo: **Cortez**, 1995.

LOJKINE, J. O Estado capitalista e a questão urbana. São Paulo: **Martins Fontes**, 1997, 358 p.

KARAM, M. L. Os paradoxais desejos punitivos de ativistas e movimentos feministas. **Blog da Biotempo**, 2015. Disponível em <<https://blogdabiotempo.com.br/2015/08/17/os-paradoxais-desejos-punitivos-de-ativistas-e-movimentos-feministas/>> Acesso em 15 Abr. 2019.

MAGALHÃES, M. J. Arte e violência no olhar: Ativismo feminista e desconstrução da violência contra as mulheres. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 89, 2010: 89 - 109.

MANDEL, E. O capitalismo tardio. – 2^a ed. – São Paulo: **Nova Cultural**, 1985.

MARX, K. O capital: crítica da economia política: livro 1 – 33^a ed – Rio de Janeiro: **Civilização Brasileira**, 2014.

MENEGHEL, S. N.; BARROS, F.; MUELLER, B.; MONTEIRO, D.; OLIVEIRA, L. P.; COLLAZIOL, M. E. Rotas críticas de mulheres em situação de violência: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 4, p. 743-752, 2011.

MENDES, R. M.; MISKULIN, R. G. S. A análise de conteúdo como uma metodologia. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 47, n. 165, p. 1044-1066, 2017.

MONTENEGRO, M. Lei Maria da Penha: uma análise criminológico-crítica. 1. ed. - Rio de Janeiro: **Revan**, 2015.

MULHERES levam à web denúncias de agressão. **Diário de Pernambuco**, Recife, 25 de nov. de 2017. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/brasil/2017/11/25/interna_brasil,732227/mulheres-levam-a-web-denuncias-de-agressao.shtml > Acesso em: 5 de Abr. de 2019.

NASCIMENTO, L. C. *Vigilância nos sites de rede social: apontamentos para o contexto latino-americano a partir do estudo do Facebook.com*. **Vigilância, Segurança e Controle Social na América Latina**, Curitiba, p. 564-584, 2009.

OMS. World report on violence and health, Geneva, World Health Organization, 2002.

PATEMAN, C. O contrato sexual. – Rio de Janeiro: **Ed. Paz e Terra**, 1993.

PARIZOTTO, N. R. Violência doméstica de gênero e mediação de conflitos: a reatualização do conservadorismo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 132, p. 287-305, 2018.

PEREIRA, J. C. R. Análise de Dados Qualitativos: estratégia metodológica para as ciências da saúde, humanas e sociais. 3. ed, São Paulo. **Editora Universidade São Paulo**, 2004.

POR dia, 606 casos de lesão corporal dolosa enquadrados na Lei Maria da Penha. **Agência Patrícia Galvão**, São Paulo.

PRESTES, C. M. S.; NASCIMENTO, E. M. F. S. Lei “Maria da Penha”: uma forma de vida da mulher brasileira?. Estudos linguísticos. **São Paulo**, vol. 42, n. 3, p. 1419-1430, 2013.

REGO, W. L.; PINZANI, A. Vozes do Bolsa Família: Autonomia, Dinheiro e Cidadania. Marília: **UNESP**, 2013.

RIBEIRO, R. R. O Fandom e seu potencial como comunidade interpretativa: uma discussão teórico-metodológica para os estudos de recepção. Grupo de Trabalho Recepção: processos de interpretação, uso e consumo midiático, **Anais do XXV Encontro Anual da Compós**. Universidade Federal de Goiás, Goiânia, de 7 a 10 de junho de 2016.

SAFFIOTI, H. Gênero, Patriarcado, Violência. 2 ed - São Paulo: **Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo**, 2015.

SAFFIOTI, H. I. B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 82-91, 1999.

SAGOT, M. La Ruta Crítica de las Mujeres Afectadas por la Violencia Intrafamiliar en la América Latina: estudios de caso en diez países. **Organización Panamericana de la Salud**: Programa Mujer, Salud y Desarrollo, 2000.

SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. Notas sobre estudos feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe**, 16, 2005.

SARTI, C. A. Família como espelho: um estudo da moral dos pobres na periferia de São Paulo. 2. Ed. São Paulo: **Cortez**, 2003

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, 1990.

SIBILIA, P. O show do eu. 2. Ed. – Rio de Janeiro: **Contraponto**, 2016.

SILVA, A.H.; FOSSÁ, M.I.T. Análise de Conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para os dados de análise qualitativos. **Qualitas Revista Eletrônica**, Vol. 17. N. 1, 2015.

TEIXEIRA, A. B. Violência contra as mulheres – Recife: **SOS Corpo**, 2016.

VARGAS, M. L. B. O fenômeno fanfiction [recurso eletrônico]: novas leituras e escrituras em meio eletrônico. Passo Fundo: Ed. **Universidade de Passo Fundo**, 2015.

VIEIRA, L.B.; PANDOIM, S.M.M.; PAULA C.C. Cotidiano e implicações da violência contra as mulheres: Revisão narrativa da produção científica de Enfermagem. Brasil, 1994-2008. **Ciência, Cuidado e Saúde**, 2010.